

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO DO ESTADO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

– 2023 –

LEI Nº 12.012 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Vice-Governador do Estado

SECRETÁRIOS DE ESTADO

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Secretária de Assistência Social e
Cidadania

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA
DOS SANTOS COSTA**
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Infraestrutura e
Logística

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Saúde

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
LOPES**
Procurador-Geral do Estado

JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS
Secretário-Chefe de Gabinete do
Governador

**ALLAN KARDEC PINTO COSTA
BENITEZ**
Secretário de Ciência, Tecnologia e
Inovação

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Educação

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Meio Ambiente

**CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE
CAMARGO ROVERI**
Secretário de Segurança Pública

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar

JEFFERSON CARVALHO NEVES
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário de Planejamento e Gestão

LAICE SOUZA AIZA DE OLIVEIRA
Secretária de Comunicação

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do
Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - **Secretário Adjunto**

Angélica Auler Galvão de Barros

Evanildes Leite Padilha da Silva

Unidade de Estudos e Política Fiscal

Rogério de Oliveira e Sá – **Chefe de Unidade**

Danielle Almeida dos Santos

Dejane Arruda de Carli Zambrim

Junior José Amorim

Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento

Regiane Medina das Neves Sales – **Chefe de Unidade**

Vinia Paula Rodrigues Stocco

Tecnologia de Informação

Denis da Silva Alves

Lúcio Flavio dos Santos

Superintendência do Orçamento Estadual

Francisley Marcelo Batista Siqueira – **Superintendente**

Graciely Ribeiro Correa

Josenil Lemes Duarte

Vagner de Bitencourt Serra

Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual das áreas Instrumental e Social (COESI)

Antônio Sergio de Moraes – **Coordenador**

Cristiane de Souza Ferraz

Darluce Barcelos Franco

Fernandes Costa Oliveira

Gisele Geraldine Barros de Carvalho

Joel Martins da Rocha

Juci Alves de Arruda

Telma Pereira da Silva Viana

Zanandrea Lustosa Amorim

Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual das áreas Econômicas, Ambiental e Outros Poderes (COEA)

Carlos Fernando Schonarth – **Coordenador**

Adynéia Campos Araújo Silva

Benedito Saturnino da Silva Neto

Carla Rosane da Silva Rodrigues

Katiuscia Guimarães Yamaoka

Karine Nunes Rodrigues

Lilian Nicolina Alves

Apoio

Amanda Fortes da Silva

Lucelia Santana Arruda

Nayara Souza Rysdyk

ÍNDICE

A- LEI Nº 12.012, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Texto da Lei..... 08

B- RECEITA

Legislação..... 10

C – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida..... 15

D –QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita..... 17

Receita por Natureza – Recurso de Todas as Fontes..... 20

Resumo da Receita por fonte de Recursos: Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social..... 41

E –QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão - Recursos de Todas as Fontes 44

Demonstrativo da Receita e Despesa - Categoria Econômica, Evidenciando o Déficit/Superávit Corrente.. 47

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade orçamentária - Recursos de Todas as Fontes 56

Demonstrativo da Despesa por Grupo - Recursos de Todas as Fontes..... 64

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função 65

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção..... 66

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo 70

Demonstrativo Detalhado por Programa - Recursos de Todas as Fontes..... 74

ÍNDICE

PROGRAMAS DE TRABALHO VOLUME 2 - ÁREA ECONÔMICA E AMBIENTAL

04304 – Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	75
12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	86
12401 – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	101
17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	114
17301 – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	129
17302 – Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso	138
17303 – Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	147
17501 – Companhia Mato-Grossense de Mineração.....	167
17502 – Companhia Mato-Grossense de Gás	178
17601 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso	188
25101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	196
25501 – Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso	234
26101 – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	242
26202 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	259
27101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente	269

LEI Nº 12.012 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

LEI Nº 12.012, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Autor: Poder Executivo

**Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso
para o exercício financeiro de 2023.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 30.815.457.609,00 (trinta bilhões, oitocentos e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais).

§ 1º Incluem-se no total referido no *caput* deste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 2º O valor de R\$ 2.728.140.826,00 (dois bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

**CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º A despesa total é fixada em R\$ 30.815.457.609,00 (trinta bilhões, oitocentos e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 21.422.841.568,59 (vinte e um bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 9.392.616.040,41 (nove bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quarenta reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único O valor de R\$ 2.704.387.276,00 (dois bilhões, setecentos e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais), incorporado na despesa total prevista no *caput*, é definido como despesa intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

- I - resumo geral da receita;
- II - natureza da receita;
- III - resumo da receita por fonte de recursos;
- IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;
- V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
- VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
- VIII - despesa detalhada por função e subfunção;
- IX - demonstrativo detalhado por programa; e
- X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal.....	Capítulo II, seção I
Lei Complementar.....	Nº 101 de 04/05/00
Lei Federal.....	Nº 4.320 de 17/03/64
Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	Nº 11.955 de 09/12/22
Plano Plurianual.....	Nº 11.071 de 26/12/19

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E INTERESTADUAL E -INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - I C M S

Constituição Federal.....	Art. 155, item I, Alínea b
Constituição do Estado.....	Art. 153, Item I, Alínea b
Lei Complementar Federal.....	Nº 87 de 13/09/96
Lei Complementar Federal.....	Nº 102 de 11/07/00
Lei Complementar Federal.....	Nº 114 de 16/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 115 de 26/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 120 de 29/12/05
Lei Complementar Federal.....	Nº 138 de 29/12/10
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Complementar.....	Nº 642 de 28/11/19
Lei Complementar.....	Nº 686 de 15/03/21
Lei Complementar.....	Nº 696 de 06/07/21
Lei Complementar.....	Nº 708 de 07/12/21
Lei Estadual.....	Nº 7.098 de 30/12/98
Lei Estadual.....	Nº 7.111 de 24/02/99
Lei Estadual.....	Nº 7.114 de 24/03/99
Lei Estadual.....	Nº 7.222 de 21/12/99
Lei Estadual.....	Nº 7.272 de 24/04/00
Lei Estadual.....	Nº 7.364 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 7.611 de 28/12/01
Lei Estadual.....	Nº 7.693 de 01/07/02
Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.882 de 30/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.433 de 30/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.631 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.698 de 07/08/07
Lei Estadual.....	Nº 8.715 de 26/09/07
Lei Estadual.....	Nº 8.779 de 26/12/07
Lei Estadual.....	Nº 8.978 de 23/09/08
Lei Estadual.....	Nº 9.050 de 12/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.084 de 09/01/09
Lei Estadual.....	Nº 9.226 de 22/10/09
Lei Estadual.....	Nº 9.295 de 23/12/09
Lei Estadual.....	Nº 9.361 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.362 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.425 de 02/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.482 de 20/12/10
Lei Estadual.....	Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual.....	Nº 9.856 de 26/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.234 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.235 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....	Nº 10.337 de 16/11/15
Lei Estadual.....	Nº 10.421 de 15/08/16
Lei Estadual.....	Nº 10.463 de 24/11/16
Lei Estadual.....	Nº 10.568 de 17/07/17
Lei Estadual.....	Nº 10.768 de 13/11/18
Lei Estadual.....	Nº 10.814 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.957 de 14/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.978 de 29/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.980 de 30/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.081 de 14/01/20
Lei Estadual.....	Nº 11.154 de 23/06/20
Lei Estadual.....	Nº 11.280 de 23/12/20
Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21
Lei Estadual.....	Nº 11.505 de 02/09/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.844 de 04/09/89
Decreto Estadual.....	Nº 5.237 de 10/11/94
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.392 de 13/12/06
Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07
Decreto Estadual.....	Nº 662 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.138 de 31/01/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.312 de 30/04/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.617 de 07/10/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.810 de 05/02/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.837 de 06/03/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.984 de 10/06/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.390 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.392 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.393 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.479 de 14/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.493 de 22/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 741 de 30/09/11
Decreto Estadual.....	Nº 947 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 948 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 949 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 950 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 995 de 13/02/12

Decreto Estadual.....	Nº 1.028 de 08/03/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.164 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.165 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.286 de 09/08/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.354 de 04/09/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.095 de 09/01/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.212 de 20/03/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.433 de 10/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.475 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.477 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.494 de 14/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.507 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.508 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.517 de 01/09/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.579 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.580 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.581 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.624 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.625 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.635 de 05/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.653 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.654 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.701 de 30/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 24 de 20/02/15
Decreto Estadual.....	Nº 110 de 01/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 140 de 26/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 188 de 13/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 203 de 27/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 213 de 07/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 231 de 19/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 246 de 08/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 251 de 16/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 338 de 25/11/15
Decreto Estadual.....	Nº 356 de 11/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 360 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 381 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 382 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 383 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 385 de 30/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 386 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 387 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 537 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 538 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 539 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 540 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 545 de 05/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 582 de 24/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 633 de 08/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 644 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 645 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 666 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 712 de 04/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 724 de 18/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 748 de 28/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 751 de 30/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 778 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 779 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 781 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 783 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 784 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 785 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 786 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 787 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 789 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 790 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 791 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 792 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 863 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 864 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 878 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 879 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 880 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 881 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 882 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 902 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 903 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.036 de 07/06/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.124 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.127 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.128 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.129 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.130 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.131 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.133 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.134 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.141 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.142 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.167 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.168 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.173 de 28/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.181 de 30/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.208 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.209 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.210 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.214 de 05/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.216 de 05/10/17



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Estadual.....	Nº 9.777 de 13/07/12	Lei Complementar Federal.....	Nº 61 de 26/12/89
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15	Lei Federal.....	Nº 8.016 de 08/04/90
Lei Estadual.....	Nº 10.488 de 29/12/16		
Lei Estadual.....	Nº 10.677 de 17/01/18		
Lei Estadual.....	Nº 10.852 de 22/03/19		
Lei Estadual.....	Nº 11.314 de 25/02/21		
Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21		
Decreto Estadual.....	Nº 2.125 de 11/12/03		
Decreto Estadual.....	Nº 8.003 de 22/08/06		
Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07		
Decreto Estadual.....	Nº 81 de 01/03/07		
Decreto Estadual.....	Nº 316 de 04/06/07		
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07		
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09		
Decreto Estadual.....	Nº 1.799 de 29/01/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.300 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.301 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.425 de 09/03/10		
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 26/10/11		
Decreto Estadual.....	Nº 1.101 de 23/04/12		
Decreto Estadual.....	Nº 1.595 de 31/01/13		
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14		
Decreto Estadual.....	Nº 905 de 30/03/17		
Decreto Estadual.....	Nº 1.126 de 01/08/17		
Decreto Estadual.....	Nº 1.395 de 16/03/18		
Decreto Estadual.....	Nº 344 de 30/12/19		
Decreto Estadual.....	Nº 916 de 29/04/21		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA			
Constituição Federal.....	Art. 155, III		
Constituição Estadual.....	Art. 153, I, alínea c		
Lei Estadual.....	Nº 7.301 de 17/07/00		
Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02		
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/07/03		
Lei Estadual.....	Nº 8.069 de 07/01/04		
Lei Estadual.....	Nº 8.094 de 29/01/04		
Lei Estadual.....	Nº 8.570 de 30/10/06		
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06		
Lei Estadual.....	Nº 9.054 de 17/12/08		
Lei Estadual.....	Nº 9.193 de 10/08/09		
Lei Estadual.....	Nº 9.222 de 14/10/09		
Lei Estadual.....	Nº 9.585 de 05/07/11		
Lei Estadual.....	Nº 9.586 de 05/07/11		
Lei Estadual.....	Nº 10.278 de 25/05/15		
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15		
Lei Estadual.....	Nº 10.525 de 27/03/17		
Lei Estadual.....	Nº 10.640 de 06/12/17		
Lei Estadual.....	Nº 10.663 de 10/01/18		
Lei Estadual.....	Nº 11.039 de 02/12/19		
Lei Estadual.....	Nº 11.046 de 06/12/19		
Lei Estadual.....	Nº 11.490 de 26/08/21		
Lei Estadual.....	Nº 11.586 de 26/11/21		
Lei Estadual.....	Nº 11.669 de 12/01/22		
Decreto Estadual.....	Nº 1.977 de 23/11/00		
Decreto Estadual.....	Nº 3.532 de 04/12/01		
Decreto Estadual.....	Nº 3.953 de 16/09/04		
Decreto Estadual.....	Nº 7.118 de 02/03/06		
Decreto Estadual.....	Nº 8.201 de 16/10/06		
Decreto Estadual.....	Nº 75 de 27/02/07		
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07		
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 29/01/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.249 de 31/03/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.387 de 09/06/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08		
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09		
Decreto Estadual.....	Nº 1.811 de 05/02/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.203 de 27/10/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.219 de 05/11/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.297 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.298 de 21/12/09		
Decreto Estadual.....	Nº 2.421 de 05/03/10		
Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11		
Decreto Estadual.....	Nº 207 de 31/03/11		
Decreto Estadual.....	Nº 562 de 29/07/11		
Decreto Estadual.....	Nº 688 de 21/09/11		
Decreto Estadual.....	Nº 1.117 de 02/05/12		
Decreto Estadual.....	Nº 1.325 de 24/08/12		
Decreto Estadual.....	Nº 1.392 de 09/10/12		
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14		
Decreto Estadual.....	Nº 1.215 de 05/10/17		
Decreto Estadual.....	Nº 1.330 de 09/01/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.396 de 16/03/18		
Decreto Estadual.....	Nº 1.623 de 02/08/18		
Decreto Estadual.....	Nº 429 de 30/03/20		
Decreto Estadual.....	Nº 818 de 10/02/21		
Decreto Estadual.....	Nº 824 de 15/02/21		
Decreto Estadual.....	Nº 916 de 29/04/21		
Decreto Estadual.....	Nº 1.229 de 29/12/21		
Decreto Estadual.....	Nº 1.289 de 11/02/22		
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES			
Constituição Federal.....	Art. 157, I		
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES			
Constituição Federal.....	Art. 159, II		
Constituição Estadual.....	Art. 158		
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO OU TÍTULO DE VALOR MOBILIÁRIO E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO – IOIC			
Constituição Federal.....	Art. 153, § 5º		
Constituição Estadual.....	Art. 156, III		
Lei Federal.....	Nº 7.766 de 11/05/89		
COTA PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL			
Lei Federal.....	Nº 7.453 de 27/12/85		
Lei Federal.....	Nº 7.525 de 22/07/86		
Lei Federal.....	Nº 7.990 de 27/12/89		
Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98		
Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90		
Lei Federal.....	Nº 10.195 de 14/02/01		
Lei Federal.....	Nº 12.858 de 09/09/13		
Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16		
Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17		
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
Constituição Federal.....	Art. 212 e 212-A		
Lei Federal.....	Nº 9.424 de 24/12/96		
Lei Federal.....	Nº 9.766 de 18/12/98		
Lei Federal.....	Nº 10.832 de 29/12/03		
Lei Federal.....	Nº 14.113 de 25/12/20		
Decreto - Lei.....	Nº 1.805 de 01/10/80		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL			
Lei Federal.....	Nº 7.990 de 28/12/89		
Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90		
Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98		
Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16		
Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17		
Lei Estadual.....	Nº 8.153 de 09/07/04		
Lei Estadual.....	Nº 8.250 de 17/12/04		
Decreto Federal.....	Nº 3.739 de 31/01/01		
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS			
Lei Complementar.....	Nº 281 de 27/09/07		
Lei Complementar.....	Nº 546 de 18/09/14		
Lei Estadual.....	Nº 4.964 de 26/12/85		
Lei Estadual.....	Nº 6.162 de 30/12/92		
Lei Estadual.....	Nº 8.033 de 17/12/03		
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS			
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13		
Lei Estadual.....	Nº 8.416 de 28/06/05		
Lei Estadual.....	Nº 9.051 de 12/12/08		
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12		
Lei Estadual.....	Nº 11.664 de 10/01/22		
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP			
Lei Estadual.....	Nº 7.167 de 31/08/99		
Lei Estadual.....	Nº 7.326 de 15/09/00		
Lei Estadual.....	Nº 8.559 de 15/09/06		
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS			
Lei Complementar.....	Nº 111 de 01/07/02		
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04		
Lei Complementar.....	Nº 305 de 17/01/08		
Lei Complementar.....	Nº 455 de 21/12/11		
Lei Complementar.....	Nº 483 de 28/12/12		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDESP			
Lei Complementar.....	Nº 221 de 25/10/05		
Lei Complementar.....	Nº 310 de 10/03/08		
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12		
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13		
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDEDE			
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19		
Lei Estadual.....	Nº 7.799 de 04/12/02		
Lei Estadual.....	Nº 11.105 de 07/04/20		
Decreto Estadual.....	Nº 902 de 19/04/21		
Decreto Estadual.....	Nº 645 de 20/05/21		
Decreto Estadual.....	Nº 1.051 de 04/08/21		
FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ			
Lei Complementar.....	Nº 169 de 13/05/04		
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04		
Lei Complementar.....	Nº 204 de 28/12/04		
Lei Complementar.....	Nº 234 de 19/09/05		
Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11		

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Lei Estadual.....	Nº 10.865 de 10/04/19
Lei Estadual.....	Nº 7.365 de 20/12/00	Lei Estadual.....	Nº 10.906 de 18/06/19
Lei Estadual.....	Nº 9.170 de 06/07/09	Lei Estadual.....	Nº 10.952 de 03/10/19
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12	Lei Estadual.....	Nº 11.091 de 10/03/20
Lei Estadual.....	Nº 10.724 de 19/07/18	Lei Estadual.....	Nº 11.185 de 28/08/20
Decreto Estadual.....	Nº 2.193 de 27/12/00	Lei Estadual.....	Nº 11.301 de 28/01/21
Decreto Estadual.....	Nº 90 de 07/03/07	Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21
Decreto Estadual.....	Nº 225 de 03/05/07	Decreto Estadual.....	Nº 1.261 de 30/03/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.309 de 30/04/08	Decreto Estadual.....	Nº 1.620 de 24/07/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.526 de 20/08/08	Decreto Estadual.....	Nº 2.246 de 28/12/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.043 de 22/07/09	Decreto Estadual.....	Nº 4.121 de 03/04/02
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 11/10/18	Decreto Estadual.....	Nº 160 de 14/03/03
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES			
Lei Estadual.....	Nº 11.308 de 29/01/21	Decreto Estadual.....	Nº 2.317 de 22/12/03
Decreto Estadual.....	Nº 1.024 de 29/07/21	Decreto Estadual.....	Nº 2.456 de 30/01/04
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP			
Lei Complementar.....	Nº 456 de 21/12/11	Decreto Estadual.....	Nº 3.017 de 06/05/04
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 6.676 de 25/10/05
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 6.826 de 30/11/05
Lei Complementar.....	Nº 571 de 23/10/15	Decreto Estadual.....	Nº 6.994 de 31/01/06
Decreto Estadual.....	Nº 972 de 30/01/12	Decreto Estadual.....	Nº 7.510 de 27/04/06
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES			
Lei Estadual.....	Nº 6.028 de 06/07/92	Decreto Estadual.....	Nº 7.970 de 08/08/06
Lei Estadual.....	Nº 11.085 de 29/01/20	Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA			
Lei Federal.....	Nº 8.242 de 12/10/91	Decreto Estadual.....	Nº 8.217 de 25/10/06
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Lei Estadual.....	Nº 5.892 de 11/12/91	Decreto Estadual.....	Nº 1.330 de 15/05/08
Lei Estadual.....	Nº 5.982 de 13/05/92	Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Lei Estadual.....	Nº 8.416 de 28/10/05	Decreto Estadual.....	Nº 1.950 de 27/05/09
Decreto Federal.....	Nº 9.579 de 22/11/18	Decreto Estadual.....	Nº 2.190 de 21/10/09
Decreto Estadual.....	Nº 3.378 de 17/08/93	Decreto Estadual.....	Nº 2.218 de 05/11/09
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT			
Lei Complementar.....	Nº 199 de 19.05.04	Decreto Estadual.....	Nº 2.439 de 17/03/10
Lei Estadual.....	Nº 7.903 de 06/06/03	Decreto Estadual.....	Nº 1.056 de 11/04/12
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 1.391 de 09/10/12
Lei Estadual.....	Nº 11.118 de 04/05/20	Decreto Estadual.....	Nº 1.746 de 25/04/13
Decreto Estadual.....	Nº 1.133 de 15/08/03	Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 1.740 de 30/10/03	Decreto Estadual.....	Nº 368 de 21/12/15
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON			
Lei Federal.....	Nº 8.078 de 11/09/90	Decreto Estadual.....	Nº 441 de 07/03/16
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 583 de 24/05/16
Lei Estadual.....	Nº 7.170 de 21/09/99	Decreto Estadual.....	Nº 628 de 06/07/16
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 652 de 02/08/16
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURA			
Lei Estadual.....	Nº 10.379 de 01/03/16	Decreto Estadual.....	Nº 1.087 de 07/07/17
Lei Estadual.....	Nº 11.186 de 04/09/20	Decreto Estadual.....	Nº 1.405 de 23/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 1.326 de 28/03/22	Decreto Estadual.....	Nº 75 de 03/04/19
FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB			
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04	Decreto Estadual.....	Nº 91 de 17/04/19
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 168 de 11/07/19
Lei Complementar.....	Nº 602 de 19/02/18	Decreto Estadual.....	Nº 268 de 17/10/19
Lei Estadual.....	Nº 7.263 de 29/03/00	Decreto Estadual.....	Nº 525 de 17/06/20
Lei Estadual.....	Nº 7.292 de 28/06/00	Decreto Estadual.....	Nº 828 de 18/02/21
Lei Estadual.....	Nº 7.364 de 20/12/00	Decreto Estadual.....	Nº 1.162 de 25/10/21
Lei Estadual.....	Nº 7.869 de 20/12/02	FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO – FUS/MT	
Lei Estadual.....	Nº 7.882 de 30/12/02	Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11
Lei Estadual.....	Nº 7.901 de 02/06/03	Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 8.001 de 14/11/03	Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual.....	Nº 8.092 de 21/01/04	Lei Estadual.....	Nº 8.059 de 29/12/03
Lei Estadual.....	Nº 8.221 de 26/11/04	Lei Estadual.....	Nº 8.331 de 09/06/05
Lei Estadual.....	Nº 8.277 de 30/12/04	Lei Estadual.....	Nº 8.471 de 18/04/06
Lei Estadual.....	Nº 8.351 de 08/07/05	Lei Estadual.....	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....	Nº 8.381 de 25/10/05	Lei Estadual.....	Nº 9.462 de 26/11/10
Lei Estadual.....	Nº 8.432 de 30/12/05	Lei Estadual.....	Nº 10.204 de 18/12/14
Lei Estadual.....	Nº 8.549 de 31/08/06	Lei Estadual.....	Nº 10.484 de 28/12/16
Lei Estadual.....	Nº 8.590 de 17/11/06	Lei Estadual.....	Nº 10.709 de 28/06/18
Lei Estadual.....	Nº 8.693 de 26/07/07	Lei Estadual.....	Nº 10.932 de 23/08/19
Lei Estadual.....	Nº 8.745 de 21/11/07	Lei Estadual.....	Nº 11.487 de 04/08/21
Lei Estadual.....	Nº 8.869 de 13/05/08	Lei Estadual.....	Nº 11.659 de 27/12/21
Lei Estadual.....	Nº 8.960 de 13/08/08	Lei Estadual.....	Nº 11.824 de 18/07/22
Lei Estadual.....	Nº 9.066 de 23/12/08	Decreto Estadual.....	Nº 4.314 de 10/11/04
Lei Estadual.....	Nº 9.180 de 22/07/09	Decreto Estadual.....	Nº 7.563 de 11/05/06
Lei Estadual.....	Nº 9.218 de 09/10/09	Decreto Estadual.....	Nº 1.724 de 03/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.278 de 18/12/09	Decreto Estadual.....	Nº 2.625 de 10/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.285 de 22/12/09	Decreto Estadual.....	Nº 2.654 de 30/06/10
Lei Estadual.....	Nº 9.709 de 29/03/12	Decreto Estadual.....	Nº 303 de 06/05/11
Lei Estadual.....	Nº 9.852 de 17/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 788 de 26/10/11
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12	Decreto Estadual.....	Nº 1.649 de 05/03/13
Lei Estadual.....	Nº 10.007 de 09/12/13	Decreto Estadual.....	Nº 1.921 de 29/08/13
Lei Estadual.....	Nº 10.051 de 09/01/14	Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.353 de 23/12/15	Decreto Estadual.....	Nº 306 de 26/11/19
Lei Estadual.....	Nº 10.388 de 14/04/16	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE	
Lei Estadual.....	Nº 10.397 de 05/05/16	Constituição Federal.....	Art. 159, item I, alínea a, b
Lei Estadual.....	Nº 10.461 de 23/11/16	Lei Complementar Federal.....	Nº 143 de 17/07/13
Lei Estadual.....	Nº 10.480 de 28/12/16	Lei Federal.....	Nº 5.172 de 25/10/66
Lei Estadual.....	Nº 10.818 de 28/01/19	Lei Federal.....	Nº 9.639 de 25/05/98
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB			
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP			
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS			
FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO – FUS/MT			
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE			
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB			
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP			
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS			

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Estadual.....	Nº 9.744 de 22/05/12
Lei Estadual.....	Nº 9.861 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 11.069 de 23/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 1.760 de 31/10/03
Decreto Estadual.....	Nº 4.439 de 24/11/04
Decreto Estadual.....	Nº 1.007 de 24/02/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.395 de 10/10/12

FUNDO DE APOIO A AQUICULTURA DE MATO GROSSO – FAAQ/MT

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.754 de 21/11/02
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – PRODEI

Lei Estadual.....	Nº 5.323 de 19/07/88
Lei Estadual.....	Nº 5.741 de 17/05/91
Lei Estadual.....	Nº 6.242 de 02/07/93
Lei Estadual.....	Nº 8.421 de 28/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.630 de 29/12/06
Decreto Estadual.....	Nº 3.810 de 31/08/04
Decreto Estadual.....	Nº 4.166 de 18/10/04
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.661 de 04/11/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO BOI – PRÓ – COURO

Lei Estadual.....	Nº 7.216 de 20/12/99
Decreto Estadual.....	Nº 1.290 de 14/04/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.483 de 10/04/01
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DA MADEIRA – PROMADEIRA

Lei Estadual.....	Nº 7.200 de 09/12/99
Decreto Estadual.....	Nº 1.239 de 20/03/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 21/08/00
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06

FUNDO DE APOIO A PESQUISA DA CULTURA DO ARROZ DE MATO GROSSO – FUNDARROZ

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.607 de 27/12/01
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Decreto Estadual.....	Nº 4.366 de 21/05/02
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14

FUNDO DE APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA – FAP-LEITE

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.608 de 27/12/01
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Decreto Estadual.....	Nº 4.629 de 11/07/02
Decreto Estadual.....	Nº 7.119 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 825 de 22/10/07
Decreto Estadual.....	Nº 897 de 24/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.230 de 20/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 308 de 28/11/19
Decreto Estadual.....	Nº 1.050 de 04/08/21

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal.....	Nº 101 de 04/05/00
Lei Estadual.....	Nº 9.763 de 21/06/12
Lei Estadual.....	Nº 9.825 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.826 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.827 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.828 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 9.829 de 22/11/12
Lei Estadual.....	Nº 10.219 de 26/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.697 de 27/04/18
Lei Estadual.....	Nº 10.862 de 04/04/19
Lei Estadual.....	Nº 11.102 de 02/04/20
Lei Estadual.....	Nº 11.136 de 15/05/20
Lei Estadual.....	Nº 11.802 de 09/06/22
Lei Estadual.....	Nº 11.823 de 18/07/22
Decreto Estadual.....	Nº 1.887 de 09/08/13

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESMAT

Lei Complementar.....	Nº 236 de 27/12/05
Lei Complementar.....	Nº 246 de 11/07/06
Lei Complementar.....	Nº 256 de 31/10/06
Lei Complementar.....	Nº 276 de 09/08/07

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO – FUNPREV-MT

Lei Complementar.....	Nº 254 de 02/10/06
Lei Complementar.....	Nº 268 de 08/01/07
Lei Complementar.....	Nº 560 de 31/12/14

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Lei Complementar.....	Nº 144 de 22/12/03
Lei Complementar.....	Nº 215 de 04/07/05
Lei Complementar.....	Nº 460 de 16/12/11
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 482 de 28/12/12
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 527 de 10/02/14
Decreto Estadual.....	Nº 963 de 26/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.585 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 931 de 12/04/17

RECEITA DE CAPITAL PROVENIENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 3º DA LC FEDERAL 151/2015

Lei Complementar Federal.....	Nº 151 de 05/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 260 de 25/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 819 de 24/01/17
Decreto Estadual.....	Nº 908 de 04/04/17

FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO – FEEF/MT

Lei Estadual.....	Nº 10.709 de 28/06/18
Lei Estadual.....	Nº 10.815 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.952 de 03/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.135 de 15/05/20
Lei Estadual.....	Nº 11.261 de 14/12/20
Lei Estadual.....	Nº 11.487 de 04/08/21
Lei Estadual.....	Nº 11.564 de 11/11/21
Lei Estadual.....	Nº 11.659 de 27/12/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.563 de 29/06/18
Decreto Estadual.....	Nº 152 de 27/06/19
Decreto Estadual.....	Nº 270 de 17/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 275 de 24/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 529 de 23/06/20
Decreto Estadual.....	Nº 916 de 29/04/21

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/MT

Lei Estadual.....	Nº 10.057 de 14/02/14
Lei Estadual.....	Nº 11.137 de 15/05/20
Decreto Estadual.....	Nº 2.400 de 20/06/14
Decreto Estadual.....	Nº 19 de 04/02/19

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO – MT GARANTE

Lei Estadual.....	Nº 11.475 de 14/07/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.136 de 06/10/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.465 de 24/08/22

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – DESENVOLVE FLORESTA

Lei Complementar.....	Nº 233 de 21/12/05
Lei Complementar.....	Nº 698 de 13/07/21
Lei Complementar.....	Nº 711 de 27/12/21

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO

Lei Estadual.....	Nº 11.088 de 09/03/20
Lei Estadual.....	Nº 11.432 de 28/06/21
Decreto Estadual.....	Nº 715 de 18/11/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.198 de 10/12/21

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNPEN/MT

Lei Complementar.....	Nº 498 de 04/07/13
Lei Complementar.....	Nº 551 de 05/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.418 de 03/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 254 de 25/09/19
Decreto Estadual.....	Nº 1.169 de 18/11/21

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-DESPORTIVO-TECNOLÓGICO – FUNDESTEC

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 9.916 de 17/05/13
Decreto Estadual.....	Nº 1.831 de 27/06/13

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNADEP

Lei Complementar.....	Nº 146 de 29/12/03
Lei Complementar.....	Nº 604 de 29/12/18
Resolução.....	Nº 106/2018/CSDP de 14/12/18

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FUNTUR

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 8.409 de 27/12/05
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.396 de 20/04/16

FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lei Estadual.....	Nº 8.411 de 27/12/05
-------------------	----------------------



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 2º, item IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2023
A - RECEITAS CORRENTES (+)	48.542.079.772
Receita Tributária	33.875.633.499
Receita de Contribuições	5.102.783.915
Receita Patrimonial	730.215.938
Receita Agropecuária	321.743
Receita Industrial	1.873.839
Receita de Serviços	956.330.003
Receita de Transferências	7.044.848.811
Outras Receitas Correntes	830.072.024
B - DEDUÇÕES (-)	22.297.008.077
Dedução - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	886.709.282
Dedução - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de bens e direitos	85.468.894
Dedução - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes	18.641.056.453
Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	40.248.204
Dedução - Taxas	28.600.149
Dedução - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e Do Distrito Federal	604.240.079
Dedução - Cota Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	42.999.045
Dedução - Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.581.555
Dedução - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.568.404
Dedução - Contribuições Econômicas	318.617.455
Dedução - Contribuição Destinada ao FUNDEB	
Contribuição Plano Prev. Assist. Social do Servidor	1.628.354.544
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários.	9.564.013
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)	26.245.071.695

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota: Projeção 2023 insumos UEPF/SEFAZ em 29/09/2022



QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	19.108.351.403,00	8.774.638.849,00	27.882.990.252,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.635.342.503,00	240.290.996,00	33.875.633.499,00
Contribuições	1.434.454.939,00	3.668.328.976,00	5.102.783.915,00
Receita Patrimonial	482.114.939,00	248.100.999,00	730.215.938,00
Outras Receitas Correntes	191.670.741,00	638.401.283,00	830.072.024,00
Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
Receita de Serviços	241.834.269,00	714.495.734,00	956.330.003,00
Transferências Correntes	3.781.364.857,00	3.263.483.954,00	7.044.848.811,00
Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
Reducao de Receita Corrente	20.659.089.520,00	0,00	20.659.089.520,00
RECEITA CAPITAL	128.010.317,00	76.316.214,00	204.326.531,00
Outras Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
Operações de Crédito	68.717.755,00		68.717.755,00
Alienação de Bens		22.474.092,00	22.474.092,00
Amortização de Empréstimos		2.641.502,00	2.641.502,00
Transferências de Capital	59.292.562,00	43.519.520,00	102.812.082,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	33.252,00	2.728.107.574,00	2.728.140.826,00
Contribuições		2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
Outras Receitas Correntes	33.252,00		33.252,00
Receita de Serviços		120.310.980,00	120.310.980,00
Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
	19.236.394.972,00	11.579.062.637,00	30.815.457.609,00



RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	19.108.351.403,00	7.112.646.090,00	26.220.997.493,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.635.342.503,00	240.288.298,00	33.875.630.801,00
Contribuições	1.434.454.939,00	2.039.974.432,00	3.474.429.371,00
Receita Patrimonial	482.114.939,00	225.886.091,00	708.001.030,00
Outras Receitas Correntes	191.670.741,00	626.980.674,00	818.651.415,00
Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
Receita de Serviços	241.834.269,00	714.495.734,00	956.330.003,00
Transferências Correntes	3.781.364.857,00	3.263.483.954,00	7.044.848.811,00
Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
Reducao de Receita Corrente	20.659.089.520,00	0,00	20.659.089.520,00
RECEITA CAPITAL	128.010.317,00	76.316.214,00	204.326.531,00
Outras Receitas de Capital	0,00	7.681.100,00	7.681.100,00
Operações de Crédito	68.717.755,00	0,00	68.717.755,00
Alienação de Bens	0,00	22.474.092,00	22.474.092,00
Amortização de Empréstimos	0,00	2.641.502,00	2.641.502,00
Transferências de Capital	59.292.562,00	43.519.520,00	102.812.082,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	33.252,00	77.234.808,00	77.268.060,00
Outras Receitas Correntes	33.252,00	0,00	33.252,00
Receita de Serviços	0,00	77.000.000,00	77.000.000,00
Receita Industrial	0,00	234.808,00	234.808,00
	19.236.394.972,00	7.266.197.112,00	26.502.592.084,00



RESUMO GERAL DA RECEITA	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	0,00	1.661.992.759,00	1.661.992.759,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.698,00	2.698,00
Contribuições	0,00	1.628.354.544,00	1.628.354.544,00
Receita Patrimonial	0,00	22.214.908,00	22.214.908,00
Outras Receitas Correntes	0,00	11.420.609,00	11.420.609,00
Reducao de Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	2.650.872.766,00	2.650.872.766,00
Contribuições	0,00	2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
Receita de Serviços	0,00	43.310.980,00	43.310.980,00
	0,00	4.312.865.525,00	4.312.865.525,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	39.767.440.923,00	8.774.638.849,00	48.542.079.772,00
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.635.342.503,00	240.290.996,00	33.875.633.499,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	33.588.340.447,00	20.792.294,00	33.609.132.741,00
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.463.525.575,00	3.894.130,00	1.467.419.705,00
1.1.1.2.51.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.260.317.970,00	2.846.346,00	1.263.164.316,00
1.1.1.2.51.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	1.185.014.543,00		1.185.014.543,00
1.1.1.2.51.01.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	138.055.005,00		138.055.005,00
1.1.1.2.51.01.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	21.604.852,00		21.604.852,00
1.1.1.2.51.01.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	51.851.645,00		51.851.645,00
1.1.1.2.51.01.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	3.024.679,00		3.024.679,00
1.1.1.2.51.01.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	86.419.408,00		86.419.408,00
1.1.1.2.51.01.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	1.512.340,00		1.512.340,00
1.1.1.2.51.01.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	345.677.634,00		345.677.634,00
1.1.1.2.51.01.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	86.419.408,00		86.419.408,00
1.1.1.2.51.01.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	129.629.113,00		129.629.113,00
1.1.1.2.51.01.90	IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	320.820.459,00		320.820.459,00
1.1.1.2.51.03.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	45.163.252,00		45.163.252,00
1.1.1.2.51.03.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	7.214.830,00		7.214.830,00
1.1.1.2.51.03.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	1.129.081,00		1.129.081,00
1.1.1.2.51.03.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	2.709.795,00		2.709.795,00
1.1.1.2.51.03.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	158.071,00		158.071,00
1.1.1.2.51.03.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.516.325,00		4.516.325,00
1.1.1.2.51.03.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	79.036,00		79.036,00
1.1.1.2.51.03.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	18.065.301,00		18.065.301,00
1.1.1.2.51.03.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.516.325,00		4.516.325,00
1.1.1.2.51.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.774.488,00		6.774.488,00
1.1.1.2.51.04.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	7.673.488,00		7.673.488,00
1.1.1.2.51.04.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.067.090,00		1.067.090,00
1.1.1.2.51.04.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	161.680,00		161.680,00
1.1.1.2.51.04.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	388.033,00		388.033,00
1.1.1.2.51.04.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	646.721,00		646.721,00
1.1.1.2.51.04.40	IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.586.884,00		2.586.884,00
1.1.1.2.51.04.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	646.721,00		646.721,00
1.1.1.2.51.04.91	IPVA-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	1.206.277,00		1.206.277,00
1.1.1.2.51.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	970.082,00		970.082,00
1.1.1.2.51.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	14.404.236,00	2.846.346,00	17.250.582,00
1.1.1.2.51.05.01	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	431.265,00		431.265,00
1.1.1.2.51.05.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	1.035.035,00		1.035.035,00
1.1.1.2.51.05.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	1.725.058,00		1.725.058,00
1.1.1.2.51.05.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas		2.846.346,00	2.846.346,00
1.1.1.2.51.05.40	IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	6.900.233,00		6.900.233,00
1.1.1.2.51.05.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	1.725.058,00		1.725.058,00
1.1.1.2.51.05.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.587.587,00		2.587.587,00
1.1.1.2.51.06.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	8.062.451,00		8.062.451,00
1.1.1.2.51.06.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	1.330.305,00		1.330.305,00
1.1.1.2.51.06.22	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	201.561,00		201.561,00
1.1.1.2.51.06.24	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	483.747,00		483.747,00
1.1.1.2.51.06.26	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	806.245,00		806.245,00
1.1.1.2.51.06.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora	3.224.980,00		3.224.980,00
1.1.1.2.51.06.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	806.245,00		806.245,00
1.1.1.2.51.06.45	IPVA-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	1.209.368,00		1.209.368,00
1.1.1.2.52.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	203.207.605,00	1.047.784,00	204.255.389,00
1.1.1.2.52.01.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	187.282.576,00		187.282.576,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.2.52.01.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	42.808.180,00		42.808.180,00
1.1.1.2.52.01.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	6.699.246,00		6.699.246,00
1.1.1.2.52.01.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	16.078.190,00		16.078.190,00
1.1.1.2.52.01.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	937.894,00		937.894,00
1.1.1.2.52.01.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	26.796.983,00		26.796.983,00
1.1.1.2.52.01.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	468.947,00		468.947,00
1.1.1.2.52.01.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	40.195.475,00		40.195.475,00
1.1.1.2.52.01.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	53.297.661,00		53.297.661,00
1.1.1.2.52.03.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	6.257.807,00		6.257.807,00
1.1.1.2.52.03.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	1.999.370,00		1.999.370,00
1.1.1.2.52.03.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	312.890,00		312.890,00
1.1.1.2.52.03.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	750.937,00		750.937,00
1.1.1.2.52.03.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	43.805,00		43.805,00
1.1.1.2.52.03.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	1.251.561,00		1.251.561,00
1.1.1.2.52.03.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	21.902,00		21.902,00
1.1.1.2.52.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.877.342,00		1.877.342,00
1.1.1.2.52.04.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros de	3.270.044,00		3.270.044,00
1.1.1.2.52.04.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	752.807,00		752.807,00
1.1.1.2.52.04.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	114.062,00		114.062,00
1.1.1.2.52.04.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	273.748,00		273.748,00
1.1.1.2.52.04.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	456.247,00		456.247,00
1.1.1.2.52.04.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	988.809,00		988.809,00
1.1.1.2.52.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	684.371,00		684.371,00
1.1.1.2.52.05.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	3.274.515,00	1.047.784,00	4.322.299,00
1.1.1.2.52.05.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	158.755,00		158.755,00
1.1.1.2.52.05.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	381.013,00		381.013,00
1.1.1.2.52.05.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	635.021,00		635.021,00
1.1.1.2.52.05.14	ITCD-Recursos Destinados ao Fungfaz-Multas		1.047.784,00	1.047.784,00
1.1.1.2.52.05.17	ITCD-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016-Multas	952.532,00		952.532,00
1.1.1.2.52.05.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	37.895,00		37.895,00
1.1.1.2.52.05.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Multas	1.109.299,00		1.109.299,00
1.1.1.2.52.06.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	3.122.663,00		3.122.663,00
1.1.1.2.52.06.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	918.738,00		918.738,00
1.1.1.2.52.06.22	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	139.203,00		139.203,00
1.1.1.2.52.06.24	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	334.087,00		334.087,00
1.1.1.2.52.06.26	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	556.811,00		556.811,00
1.1.1.2.52.06.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	44.669,00		44.669,00
1.1.1.2.52.06.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Juros de Mora	293.938,00		293.938,00
1.1.1.2.52.06.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	835.217,00		835.217,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.018.804.532,00		2.018.804.532,00
1.1.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	2.018.804.532,00		2.018.804.532,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	1.987.739.567,00		1.987.739.567,00
1.1.1.3.03.11.01	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	536.321.122,00		536.321.122,00
1.1.1.3.03.11.02	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	419.656.591,00		419.656.591,00
1.1.1.3.03.11.04	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	201.435.164,00		201.435.164,00
1.1.1.3.03.11.05	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	11.750.385,00		11.750.385,00
1.1.1.3.03.11.13	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	5.875.192,00		5.875.192,00
1.1.1.3.03.11.20	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Oriundos de Folha de Pagamento-Poderes-Principal	98.761.670,00		98.761.670,00
1.1.1.3.03.11.27	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	503.587.909,00		503.587.909,00
1.1.1.3.03.11.28	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa - Poderes-Principal	2.163.792,00		2.163.792,00
1.1.1.3.03.11.29	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - Poderes -Principal	37.093.584,00		37.093.584,00
1.1.1.3.03.11.30	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - Poderes -Principal	77.278.301,00		77.278.301,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.3.03.11.31	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes - Principal	1.081.896,00		1.081.896,00
1.1.1.3.03.11.32	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Poderes	92.733.961,00		92.733.961,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	31.064.965,00		31.064.965,00
1.1.1.3.03.41.01	IRRF-Outros Rendimentos-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	9.925.256,00		9.925.256,00
1.1.1.3.03.41.02	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	7.766.241,00		7.766.241,00
1.1.1.3.03.41.04	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	3.727.796,00		3.727.796,00
1.1.1.3.03.41.05	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	217.455,00		217.455,00
1.1.1.3.03.41.13	IRRF-Outros Rend.-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	108.727,00		108.727,00
1.1.1.3.03.41.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	9.319.490,00		9.319.490,00
1.1.1.4.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	30.106.010.340,00	16.898.164,00	30.122.908.504,00
1.1.1.4.50.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	30.106.010.340,00	16.898.164,00	30.122.908.504,00
1.1.1.4.50.11.00	Icms-Principal	29.118.173.759,00		29.118.173.759,00
1.1.1.4.50.11.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	4.443.347.794,00		4.443.347.794,00
1.1.1.4.50.11.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	695.359.592,00		695.359.592,00
1.1.1.4.50.11.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.668.863.021,00		1.668.863.021,00
1.1.1.4.50.11.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	97.350.343,00		97.350.343,00
1.1.1.4.50.11.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.781.438.368,00		2.781.438.368,00
1.1.1.4.50.11.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	48.675.171,00		48.675.171,00
1.1.1.4.50.11.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.708.584.491,00		3.708.584.491,00
1.1.1.4.50.11.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	927.146.123,00		927.146.123,00
1.1.1.4.50.11.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	10.575.251.303,00		10.575.251.303,00
1.1.1.4.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.172.157.553,00		4.172.157.553,00
1.1.1.4.50.13.00	Icms-Dívida Ativa	92.458.365,00		92.458.365,00
1.1.1.4.50.13.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	22.155.336,00		22.155.336,00
1.1.1.4.50.13.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	3.467.189,00		3.467.189,00
1.1.1.4.50.13.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	8.321.253,00		8.321.253,00
1.1.1.4.50.13.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Dívida Ativa	485.406,00		485.406,00
1.1.1.4.50.13.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.868.755,00		13.868.755,00
1.1.1.4.50.13.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	242.703,00		242.703,00
1.1.1.4.50.13.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	18.491.673,00		18.491.673,00
1.1.1.4.50.13.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.622.918,00		4.622.918,00
1.1.1.4.50.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	20.803.132,00		20.803.132,00
1.1.1.4.50.14.00	Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	164.424.177,00		164.424.177,00
1.1.1.4.50.14.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.801.861,00		9.801.861,00
1.1.1.4.50.14.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.485.130,00		1.485.130,00
1.1.1.4.50.14.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.564.313,00		3.564.313,00
1.1.1.4.50.14.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.940.522,00		5.940.522,00
1.1.1.4.50.14.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.920.696,00		7.920.696,00
1.1.1.4.50.14.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	1.980.174,00		1.980.174,00
1.1.1.4.50.14.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	124.820.698,00		124.820.698,00
1.1.1.4.50.14.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	8.910.783,00		8.910.783,00
1.1.1.4.50.15.00	Icms-Multas	255.186.775,00	16.898.164,00	272.084.939,00
1.1.1.4.50.15.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	2.560.328,00		2.560.328,00
1.1.1.4.50.15.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	6.144.787,00		6.144.787,00
1.1.1.4.50.15.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	10.241.312,00		10.241.312,00
1.1.1.4.50.15.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungfaz-Multas		16.898.164,00	16.898.164,00
1.1.1.4.50.15.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	13.655.082,00		13.655.082,00
1.1.1.4.50.15.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	3.413.771,00		3.413.771,00
1.1.1.4.50.15.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	68.416.517,00		68.416.517,00
1.1.1.4.50.15.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Multas	135.393.011,00		135.393.011,00
1.1.1.4.50.15.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	15.361.967,00		15.361.967,00
1.1.1.4.50.16.00	Icms-Juros de Mora	274.526.245,00		274.526.245,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.4.50.16.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	14.295.273,00		14.295.273,00
1.1.1.4.50.16.22	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	2.165.950,00		2.165.950,00
1.1.1.4.50.16.24	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	5.198.281,00		5.198.281,00
1.1.1.4.50.16.26	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.663.802,00		8.663.802,00
1.1.1.4.50.16.53	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	11.551.736,00		11.551.736,00
1.1.1.4.50.16.54	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.887.934,00		2.887.934,00
1.1.1.4.50.16.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	156.408.993,00		156.408.993,00
1.1.1.4.50.16.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Juros de Mora	60.358.574,00		60.358.574,00
1.1.1.4.50.16.97	ICMS-Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	12.995.702,00		12.995.702,00
1.1.1.4.50.21.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	200.447.130,00		200.447.130,00
1.1.1.4.50.21.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	10.022.357,00		10.022.357,00
1.1.1.4.50.21.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	66.147.552,00		66.147.552,00
1.1.1.4.50.21.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
1.1.1.4.50.21.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Principal	24.053.656,00		24.053.656,00
1.1.1.4.50.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	60.134.139,00		60.134.139,00
1.1.1.4.50.22.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	173.638,00		173.638,00
1.1.1.4.50.22.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas e Juros de Mora	8.682,00		8.682,00
1.1.1.4.50.22.33	AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
1.1.1.4.50.22.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	57.300,00		57.300,00
1.1.1.4.50.22.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Multas e Juros de Mora	20.837,00		20.837,00
1.1.1.4.50.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	52.091,00		52.091,00
1.1.1.4.50.23.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	461.205,00		461.205,00
1.1.1.4.50.23.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	23.060,00		23.060,00
1.1.1.4.50.23.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	152.197,00		152.197,00
1.1.1.4.50.23.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
1.1.1.4.50.23.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa	55.345,00		55.345,00
1.1.1.4.50.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	138.362,00		138.362,00
1.1.1.4.50.24.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida A	159.046,00		159.046,00
1.1.1.4.50.24.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	7.952,00		7.952,00
1.1.1.4.50.24.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	52.485,00		52.485,00
1.1.1.4.50.24.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Div	31.809,00		31.809,00
1.1.1.4.50.24.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de	19.086,00		19.086,00
1.1.1.4.50.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	47.714,00		47.714,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	47.002.056,00	219.498.702,00	266.500.758,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.621.352,00	24.689.215,00	34.310.567,00
1.1.2.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.621.352,00	22.449.823,00	32.071.175,00
1.1.2.1.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	9.609.382,00	22.421.892,00	32.031.274,00
1.1.2.1.01.01.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal		5.241.696,00	5.241.696,00
1.1.2.1.01.01.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal		14.953.276,00	14.953.276,00
1.1.2.1.01.01.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal		666.279,00	666.279,00
1.1.2.1.01.01.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal		444.342,00	444.342,00
1.1.2.1.01.01.24	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal		1.108.846,00	1.108.846,00
1.1.2.1.01.01.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal		2.236,00	2.236,00
1.1.2.1.01.01.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE		1.491,00	1.491,00
1.1.2.1.01.01.35	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao Cepro		3.726,00	3.726,00
1.1.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	9.609.382,00		9.609.382,00
1.1.2.1.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	11.970,00	27.931,00	39.901,00
1.1.2.1.01.02.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora		22.687,00	22.687,00
1.1.2.1.01.02.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora		5.244,00	5.244,00
1.1.2.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	11.970,00		11.970,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.1.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.239.392,00	2.239.392,00
1.1.2.1.50.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		2.236.694,00	2.236.694,00
1.1.2.1.50.01.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		2.236.694,00	2.236.694,00
1.1.2.1.50.02.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		2.698,00	2.698,00
1.1.2.1.50.02.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		2.698,00	2.698,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	37.380.704,00	194.809.487,00	232.190.191,00
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	37.380.704,00	20.488.188,00	57.868.892,00
1.1.2.2.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	37.380.704,00	20.488.188,00	57.868.892,00
1.1.2.2.01.01.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal		226,00	226,00
1.1.2.2.01.01.06	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		9.671.640,00	9.671.640,00
1.1.2.2.01.01.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal		282.912,00	282.912,00
1.1.2.2.01.01.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal		188.484,00	188.484,00
1.1.2.2.01.01.13	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal		470.731,00	470.731,00
1.1.2.2.01.01.25	Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal		2.593.835,00	2.593.835,00
1.1.2.2.01.01.26	Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal		2.659.755,00	2.659.755,00
1.1.2.2.01.01.27	Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal		2.324.408,00	2.324.408,00
1.1.2.2.01.01.28	Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal		1.757.224,00	1.757.224,00
1.1.2.2.01.01.29	Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal		236.532,00	236.532,00
1.1.2.2.01.01.30	Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal		250.638,00	250.638,00
1.1.2.2.01.01.31	Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento -Principal		43.268,00	43.268,00
1.1.2.2.01.01.32	Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal		8.535,00	8.535,00
1.1.2.2.01.01.90	Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	28.600.149,00		28.600.149,00
1.1.2.2.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	8.780.555,00		8.780.555,00
1.1.2.2.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		434,00	434,00
1.1.2.2.02.01.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal		434,00	434,00
1.1.2.2.02.01.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal		434,00	434,00
1.1.2.2.50.00.00	Taxas Judiciais		43.164.934,00	43.164.934,00
1.1.2.2.50.01.00	Taxas Judiciais-Principal		42.971.155,00	42.971.155,00
1.1.2.2.50.01.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		42.971.155,00	42.971.155,00
1.1.2.2.50.03.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa		193.779,00	193.779,00
1.1.2.2.50.03.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa		193.779,00	193.779,00
1.1.2.2.51.00.00	Taxas Extrajudiciais		131.155.931,00	131.155.931,00
1.1.2.2.51.01.00	Taxas Extrajudiciais-Principal		131.155.931,00	131.155.931,00
1.1.2.2.51.01.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		131.155.931,00	131.155.931,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	1.434.454.939,00	3.668.328.976,00	5.102.783.915,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.628.354.544,00	1.628.354.544,00
1.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.628.354.544,00	1.628.354.544,00
1.2.1.5.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil		1.345.114.048,00	1.345.114.048,00
1.2.1.5.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal		947.866.639,00	947.866.639,00
1.2.1.5.01.11.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal		27.253,00	27.253,00
1.2.1.5.01.11.05	Contribuição Servidor-Cessão-P. Financeiro-Principal		365.185,00	365.185,00
1.2.1.5.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal		753.451.158,00	753.451.158,00
1.2.1.5.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal		194.023.043,00	194.023.043,00
1.2.1.5.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal		346.994.526,00	346.994.526,00
1.2.1.5.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal		286.120.949,00	286.120.949,00
1.2.1.5.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal		60.873.577,00	60.873.577,00
1.2.1.5.01.31.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal		50.252.883,00	50.252.883,00
1.2.1.5.01.31.03	Contribuição Pensionistas Cíveis para o RPPS-P. Financeiro-Principal		36.821.280,00	36.821.280,00
1.2.1.5.01.31.13	Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal		13.431.603,00	13.431.603,00
1.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		837.869,00	837.869,00
1.2.1.5.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		837.869,00	837.869,00
1.2.1.5.02.11.02	Contribuição Outras Entidades p/ Previdência Própria do Estado de MT-P. Financeiro-Principal		33.346,00	33.346,00
1.2.1.5.02.11.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal		8.589,00	8.589,00
1.2.1.5.02.11.04	Contribuição Patronal-Cessão-P. Financeiro-Principal		326.942,00	326.942,00
1.2.1.5.02.11.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-P. Financeiro-Principal		468.992,00	468.992,00
1.2.1.5.52.00.00	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares		282.402.627,00	282.402.627,00
1.2.1.5.52.11.00	Contribuição do Militar Ativo-Principal		163.491.049,00	163.491.049,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.1.5.52.11.01	Contribuição Militar Ativo-Principal		163.491.049,00	163.491.049,00
1.2.1.5.52.21.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal		96.843.960,00	96.843.960,00
1.2.1.5.52.21.01	Contribuição Militar Inativo-Principal		96.843.960,00	96.843.960,00
1.2.1.5.52.31.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		22.067.618,00	22.067.618,00
1.2.1.5.52.31.01	Contribuição Pensionistas Militares-Principal		22.067.618,00	22.067.618,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	1.434.454.939,00	2.039.974.432,00	3.474.429.371,00
1.2.2.1.00.00.00	Contribuições Econômicas	1.434.454.939,00	2.039.974.432,00	3.474.429.371,00
1.2.2.1.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	1.361.416.453,00	1.777.680.030,00	3.139.096.483,00
1.2.2.1.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	1.358.289.694,00	1.772.989.887,00	3.131.279.581,00
1.2.2.1.50.11.01	Fethab Milho - Principal		142.581.914,00	142.581.914,00
1.2.2.1.50.11.02	Fethab Carnes - Principal		15.113.001,00	15.113.001,00
1.2.2.1.50.11.03	Fethab Combustível-Principal		165.039.482,00	165.039.482,00
1.2.2.1.50.11.04	Fethab Algodão-Principal		140.756.872,00	140.756.872,00
1.2.2.1.50.11.06	Fethab Soja-Principal		721.812.874,00	721.812.874,00
1.2.2.1.50.11.07	Fethab Gado-Principal		139.888.353,00	139.888.353,00
1.2.2.1.50.11.08	Fethab Madeira-Principal		19.252.906,00	19.252.906,00
1.2.2.1.50.11.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	318.609.039,00		318.609.039,00
1.2.2.1.50.11.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR		28.516.383,00	28.516.383,00
1.2.2.1.50.11.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR		3.022.600,00	3.022.600,00
1.2.2.1.50.11.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR		28.151.374,00	28.151.374,00
1.2.2.1.50.11.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR		144.362.575,00	144.362.575,00
1.2.2.1.50.11.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR		27.977.671,00	27.977.671,00
1.2.2.1.50.11.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR		3.850.581,00	3.850.581,00
1.2.2.1.50.11.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho	114.065.532,00		114.065.532,00
1.2.2.1.50.11.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes	12.090.401,00		12.090.401,00
1.2.2.1.50.11.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão	112.605.497,00		112.605.497,00
1.2.2.1.50.11.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja	577.450.299,00		577.450.299,00
1.2.2.1.50.11.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado	111.910.683,00		111.910.683,00
1.2.2.1.50.11.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira	15.402.324,00		15.402.324,00
1.2.2.1.50.11.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal		60.474.890,00	60.474.890,00
1.2.2.1.50.11.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal		26.288.168,00	26.288.168,00
1.2.2.1.50.11.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal		21.284.312,00	21.284.312,00
1.2.2.1.50.11.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal		24.425.695,00	24.425.695,00
1.2.2.1.50.11.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal		1.187.173,00	1.187.173,00
1.2.2.1.50.11.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal		13.105,00	13.105,00
1.2.2.1.50.11.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal		22.302.633,00	22.302.633,00
1.2.2.1.50.11.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal		8.921.053,00	8.921.053,00
1.2.2.1.50.11.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal		26.763.159,00	26.763.159,00
1.2.2.1.50.11.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal		859.811,00	859.811,00
1.2.2.1.50.11.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)-Principal	573.207,00		573.207,00
1.2.2.1.50.11.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal		143.302,00	143.302,00
1.2.2.1.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	95.582.712,00		95.582.712,00
1.2.2.1.50.12.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	3.042.320,00	4.563.482,00	7.605.802,00
1.2.2.1.50.12.01	Fethab Milho - Multas e Juros de Mora		117.449,00	117.449,00
1.2.2.1.50.12.02	Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora		1.473,00	1.473,00
1.2.2.1.50.12.04	Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora		265.454,00	265.454,00
1.2.2.1.50.12.06	Fethab Soja-Multas e Juros de Mora		3.263.518,00	3.263.518,00
1.2.2.1.50.12.07	Fethab Gado-Multas e Juros de Mora		6.738,00	6.738,00
1.2.2.1.50.12.08	Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora		147.572,00	147.572,00
1.2.2.1.50.12.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora		23.490,00	23.490,00
1.2.2.1.50.12.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		295,00	295,00
1.2.2.1.50.12.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		53.091,00	53.091,00
1.2.2.1.50.12.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		652.704,00	652.704,00
1.2.2.1.50.12.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		1.348,00	1.348,00
1.2.2.1.50.12.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		29.515,00	29.515,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.50.12.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora	93.960,00		93.960,00
1.2.2.1.50.12.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora	1.178,00		1.178,00
1.2.2.1.50.12.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	212.363,00		212.363,00
1.2.2.1.50.12.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	2.610.815,00		2.610.815,00
1.2.2.1.50.12.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	5.390,00		5.390,00
1.2.2.1.50.12.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	118.058,00		118.058,00
1.2.2.1.50.12.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora		696,00	696,00
1.2.2.1.50.12.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Multas e Juros de Mora	556,00		556,00
1.2.2.1.50.12.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora		139,00	139,00
1.2.2.1.50.13.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa	46.986,00	70.482,00	117.468,00
1.2.2.1.50.13.01	Fethab Milho-Dívida Ativa		14.631,00	14.631,00
1.2.2.1.50.13.06	Fethab Soja-Dívida Ativa		1.316,00	1.316,00
1.2.2.1.50.13.07	Fethab Gado-Dívida Ativa		29.795,00	29.795,00
1.2.2.1.50.13.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa		12.993,00	12.993,00
1.2.2.1.50.13.20	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		263,00	263,00
1.2.2.1.50.13.21	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		5.959,00	5.959,00
1.2.2.1.50.13.22	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		2.599,00	2.599,00
1.2.2.1.50.13.23	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Dívida Ativa	1.052,00		1.052,00
1.2.2.1.50.13.24	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa	23.836,00		23.836,00
1.2.2.1.50.13.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa	10.394,00		10.394,00
1.2.2.1.50.13.26	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		2.926,00	2.926,00
1.2.2.1.50.13.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Dívida Ativa	11.704,00		11.704,00
1.2.2.1.50.14.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	37.453,00	56.179,00	93.632,00
1.2.2.1.50.14.01	Fethab Milho -Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		5.718,00	5.718,00
1.2.2.1.50.14.07	Fethab Gado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		473,00	473,00
1.2.2.1.50.14.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		40.624,00	40.624,00
1.2.2.1.50.14.20	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora		95,00	95,00
1.2.2.1.50.14.21	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa - Multas e Juros	379,00		379,00
1.2.2.1.50.14.24	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		8.125,00	8.125,00
1.2.2.1.50.14.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	32.499,00		32.499,00
1.2.2.1.50.14.26	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		1.144,00	1.144,00
1.2.2.1.50.14.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	4.575,00		4.575,00
1.2.2.1.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	73.038.486,00	262.294.402,00	335.332.888,00
1.2.2.1.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	72.171.816,00	260.220.056,00	332.391.872,00
1.2.2.1.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Principal		722.600,00	722.600,00
1.2.2.1.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal		16.546.975,00	16.546.975,00
1.2.2.1.99.11.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal		14.508.163,00	14.508.163,00
1.2.2.1.99.11.28	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cota Parte do Município-Princip	8.416,00		8.416,00
1.2.2.1.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodeic-Principal		79.797,00	79.797,00
1.2.2.1.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19 -Prov. Prodeic-Principal		7.687.458,00	7.687.458,00
1.2.2.1.99.11.73	Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19		1.838.079,00	1.838.079,00
1.2.2.1.99.11.74	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Principal		33.876.459,00	33.876.459,00
1.2.2.1.99.11.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal		77.330.626,00	77.330.626,00
1.2.2.1.99.11.76	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FUS - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal		13.532.859,00	13.532.859,00
1.2.2.1.99.11.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal		12.700.814,00	12.700.814,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.99.11.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal		8.467.209,00	8.467.209,00
1.2.2.1.99.11.79	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Cepromat-Principal		21.168.023,00	21.168.023,00
1.2.2.1.99.11.80	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(FUNDES)-Princip		38.106.253,00	38.106.253,00
1.2.2.1.99.11.81	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Prov. FUNDES-Princi		13.654.741,00	13.654.741,00
1.2.2.1.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	72.163.400,00		72.163.400,00
1.2.2.1.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	842.396,00	1.965.591,00	2.807.987,00
1.2.2.1.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Multas e Juros de Mora		251.512,00	251.512,00
1.2.2.1.99.12.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Multas e Juros de Mora		294.957,00	294.957,00
1.2.2.1.99.12.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Multas e Juros de Mora		1.163,00	1.163,00
1.2.2.1.99.12.08	Outras C. Econômicas-Contribuição do Prodeic ao Fundeic-Multas e Juros de Mora		34.862,00	34.862,00
1.2.2.1.99.12.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora		110.592,00	110.592,00
1.2.2.1.99.12.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora		73.764,00	73.764,00
1.2.2.1.99.12.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Multas e Juros de Mora		184.247,00	184.247,00
1.2.2.1.99.12.42	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundeic)-Multas		331.778,00	331.778,00
1.2.2.1.99.12.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Multas e Juros de M		76.005,00	76.005,00
1.2.2.1.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Multas e J		7.187,00	7.187,00
1.2.2.1.99.12.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Multas e		5.424,00	5.424,00
1.2.2.1.99.12.73	Outras C. Econômicas-Fundo Est.I de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19-Multas e Juros		19.421,00	19.421,00
1.2.2.1.99.12.74	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Multas e Juros de Mora		574.679,00	574.679,00
1.2.2.1.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	842.396,00		842.396,00
1.2.2.1.99.13.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	24.274,00	56.640,00	80.914,00
1.2.2.1.99.13.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Dívida Ativa		14.081,00	14.081,00
1.2.2.1.99.13.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa		1.809,00	1.809,00
1.2.2.1.99.13.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Dívida Ativa		5.277,00	5.277,00
1.2.2.1.99.13.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Dívida Ativa		3.519,00	3.519,00
1.2.2.1.99.13.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Dívida Ativa		8.793,00	8.793,00
1.2.2.1.99.13.42	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundeic)-Dívida		15.837,00	15.837,00
1.2.2.1.99.13.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Dívida Ativa		7.324,00	7.324,00
1.2.2.1.99.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	24.274,00		24.274,00
1.2.2.1.99.14.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora		832,00	832,00
1.2.2.1.99.14.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati		832,00	832,00
1.2.2.1.99.15.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas		40.170,00	40.170,00
1.2.2.1.99.15.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas		40.170,00	40.170,00
1.2.2.1.99.16.00	Outras Contribuições Econômicas-Juros		11.113,00	11.113,00
1.2.2.1.99.16.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros		11.113,00	11.113,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	482.114.939,00	248.100.999,00	730.215.938,00
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	313.939,00	1.087.954,00	1.401.893,00
1.3.1.1.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	313.939,00	1.087.954,00	1.401.893,00
1.3.1.1.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	311.362,00	723.516,00	1.034.878,00
1.3.1.1.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	299.193,00	680.747,00	979.940,00
1.3.1.1.01.11.02	Aluguel de Imóveis Urbanos-Recursos Tesouro Estado-Principal	25.442,00		25.442,00
1.3.1.1.01.11.04	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal		23.472,00	23.472,00
1.3.1.1.01.11.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Pl. Financeiro-Principal		67.437,00	67.437,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.1.1.01.11.13	Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal		462.000,00	462.000,00
1.3.1.1.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal		127.838,00	127.838,00
1.3.1.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	273.751,00		273.751,00
1.3.1.1.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	12.169,00	28.394,00	40.563,00
1.3.1.1.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa		28.394,00	28.394,00
1.3.1.1.01.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	12.169,00		12.169,00
1.3.1.1.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		14.375,00	14.375,00
1.3.1.1.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		14.375,00	14.375,00
1.3.1.1.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.577,00	364.438,00	367.015,00
1.3.1.1.99.01.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	2.577,00	364.438,00	367.015,00
1.3.1.1.99.01.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		364.438,00	364.438,00
1.3.1.1.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.577,00		2.577,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	452.725.029,00	220.049.293,00	672.774.322,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correção Monetária	351.380.376,00	136.592.443,00	487.972.819,00
1.3.2.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	351.323.390,00	136.576.652,00	487.900.042,00
1.3.2.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	351.323.390,00	136.576.652,00	487.900.042,00
1.3.2.1.01.01.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE-Principal		1.050.813,00	1.050.813,00
1.3.2.1.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	327.325.178,00		327.325.178,00
1.3.2.1.01.01.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ		136.537,00	136.537,00
1.3.2.1.01.01.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal		599.093,00	599.093,00
1.3.2.1.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	8.051,00	73.801.579,00	73.809.630,00
1.3.2.1.01.01.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal		1.441.610,00	1.441.610,00
1.3.2.1.01.01.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal		136.094,00	136.094,00
1.3.2.1.01.01.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos -Principal		3.816.061,00	3.816.061,00
1.3.2.1.01.01.18	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais - Vinculados a DRE-Principal	385.642,00		385.642,00
1.3.2.1.01.01.21	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Demais Fontes-Principal	3.190.766,00		3.190.766,00
1.3.2.1.01.01.30	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio-Principal		17.596.573,00	17.596.573,00
1.3.2.1.01.01.36	Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Fundeb-Principal		37.998.292,00	37.998.292,00
1.3.2.1.01.01.37	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Operações de Crédito-Principa	444.137,00		444.137,00
1.3.2.1.01.01.41	Remuneração de Depósitos Bancários-TJ-Principal	5.787.000,00		5.787.000,00
1.3.2.1.01.01.42	Remuneração de Depósitos Bancários-TCE-Principal	2.060.273,00		2.060.273,00
1.3.2.1.01.01.43	Remuneração de Depósitos Bancários-DEFENSORIA-Principal	3.292.577,00		3.292.577,00
1.3.2.1.01.01.44	Remuneração de Depósitos Bancários-MP-Principal	8.141.310,00		8.141.310,00
1.3.2.1.01.01.46	Remuneração de Depósitos Bancários-ISSSPL-Principal	350.000,00		350.000,00
1.3.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	338.456,00		338.456,00
1.3.2.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	56.986,00	15.791,00	72.777,00
1.3.2.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal	56.986,00	15.791,00	72.777,00
1.3.2.1.02.01.01	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal	56.986,00	15.791,00	72.777,00
1.3.2.9.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	101.344.653,00	83.456.850,00	184.801.503,00
1.3.2.9.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	101.344.653,00	83.456.850,00	184.801.503,00
1.3.2.9.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	101.344.653,00	83.456.850,00	184.801.503,00
1.3.2.9.99.01.03	Remuneração de Encargos Financeiros - art. 5º Lei 8.421/2005 - Principal		75.319,00	75.319,00
1.3.2.9.99.01.09	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Principal	42.662.893,00		42.662.893,00
1.3.2.9.99.01.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	21.145.161,00		21.145.161,00
1.3.2.9.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	10.105.545,00	47.035.211,00	57.140.756,00
1.3.2.9.99.01.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin	3.829.537,00	24.717.758,00	28.547.295,00
1.3.2.9.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	213.842,00	11.628.562,00	11.842.404,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.2.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	23.387.675,00		23.387.675,00
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.759.537,00	25.544.787,00	36.304.324,00
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	3.506.762,00	8.182.446,00	11.689.208,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	3.506.762,00	8.182.446,00	11.689.208,00
1.3.3.1.01.01.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	3.506.762,00	8.182.446,00	11.689.208,00
1.3.3.1.01.01.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal		8.085.968,00	8.085.968,00
1.3.3.1.01.01.03	Receita Outorga de Concessão de Rodovias-Fixa-Principal		96.478,00	96.478,00
1.3.3.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.506.762,00		3.506.762,00
1.3.3.9.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	7.252.775,00	17.362.341,00	24.615.116,00
1.3.3.9.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	7.252.775,00	17.362.341,00	24.615.116,00
1.3.3.9.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	7.252.775,00	17.234.821,00	24.487.596,00
1.3.3.9.99.01.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Principal		4.546.542,00	4.546.542,00
1.3.3.9.99.01.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Principal		11.999.223,00	11.999.223,00
1.3.3.9.99.01.06	Recursos Destinados a AGER/MT-Principal		51.631,00	51.631,00
1.3.3.9.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal		311.679,00	311.679,00
1.3.3.9.99.01.25	Receita de Concessão do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira		325.746,00	325.746,00
1.3.3.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-Principal	7.252.775,00		7.252.775,00
1.3.3.9.99.02.00	Outras Delegações de Serviços Públicos-Multas e Juros de Mora		127.520,00	127.520,00
1.3.3.9.99.02.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Multas e Juros de Mora		89.456,00	89.456,00
1.3.3.9.99.02.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Multas e Juros de Mora		38.064,00	38.064,00
1.3.4.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	582.414,00	1.358.965,00	1.941.379,00
1.3.4.9.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	582.414,00	1.358.965,00	1.941.379,00
1.3.4.9.01.00.00	Compensações Ambientais	582.414,00	1.358.965,00	1.941.379,00
1.3.4.9.01.01.00	Compensações Ambientais-Principal	582.414,00	1.358.965,00	1.941.379,00
1.3.4.9.01.01.09	Demais Compensações Ambientais-Principal		1.358.965,00	1.358.965,00
1.3.4.9.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	582.414,00		582.414,00
1.3.6.0.00.00.00	Cessão de Direitos	17.734.020,00	60.000,00	17.794.020,00
1.3.6.1.00.00.00	Cessão de Direitos	17.734.020,00	60.000,00	17.794.020,00
1.3.6.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	17.734.020,00	60.000,00	17.794.020,00
1.3.6.1.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo-Principal	17.734.020,00	60.000,00	17.794.020,00
1.3.6.1.01.11.01	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-Principal	10.543.704,00	60.000,00	10.603.704,00
1.3.6.1.01.11.02	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Benefícios-Principal	374.022,00		374.022,00
1.3.6.1.01.11.03	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores-Principal	1.496.088,00		1.496.088,00
1.3.6.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.320.206,00		5.320.206,00
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.1.01.00.00	Receita Agropecuária	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.1.01.01.00	Receita Agropecuária-Principal	96.523,00	225.220,00	321.743,00
1.4.1.1.01.01.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores-Principal		77.076,00	77.076,00
1.4.1.1.01.01.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		148.144,00	148.144,00
1.4.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	96.523,00		96.523,00
1.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal	562.152,00	1.311.687,00	1.873.839,00
1.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		1.311.687,00	1.311.687,00
1.5.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	562.152,00		562.152,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	241.834.269,00	714.495.734,00	956.330.003,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.621.423,00	20.116.241,00	28.737.664,00
1.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.621.423,00	20.116.241,00	28.737.664,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	2.885.634,00	6.732.734,00	9.618.368,00
1.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	2.871.235,00	6.699.137,00	9.570.372,00
1.6.1.1.01.01.15	Serviços de Vendas de Editais-Demais Fontes-Principal	124,00		124,00
1.6.1.1.01.01.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal		221.842,00	221.842,00
1.6.1.1.01.01.19	Serviços Educacionais-Principal		4.281,00	4.281,00
1.6.1.1.01.01.20	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		196.970,00	196.970,00
1.6.1.1.01.01.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal		403.648,00	403.648,00
1.6.1.1.01.01.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal		52.089,00	52.089,00
1.6.1.1.01.01.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal		99.432,00	99.432,00
1.6.1.1.01.01.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal		900.719,00	900.719,00
1.6.1.1.01.01.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal		293.086,00	293.086,00
1.6.1.1.01.01.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Principal		4.300.782,00	4.300.782,00
1.6.1.1.01.01.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal		45.063,00	45.063,00
1.6.1.1.01.01.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal		181.225,00	181.225,00
1.6.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.871.111,00		2.871.111,00
1.6.1.1.01.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	14.399,00	33.597,00	47.996,00
1.6.1.1.01.02.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Multas e Juros de Mora		33.597,00	33.597,00
1.6.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	14.399,00		14.399,00
1.6.1.1.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	27.399,00	63.930,00	91.329,00
1.6.1.1.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	27.399,00	63.930,00	91.329,00
1.6.1.1.02.01.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal		655,00	655,00
1.6.1.1.02.01.27	Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal		63.275,00	63.275,00
1.6.1.1.02.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	27.399,00		27.399,00
1.6.1.1.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.374.104,00	12.539.577,00	17.913.681,00
1.6.1.1.03.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	5.374.104,00	12.539.577,00	17.913.681,00
1.6.1.1.03.01.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal		12.539.577,00	12.539.577,00
1.6.1.1.03.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.374.104,00		5.374.104,00
1.6.1.1.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	334.286,00	780.000,00	1.114.286,00
1.6.1.1.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal	334.286,00	780.000,00	1.114.286,00
1.6.1.1.04.01.03	Serviços de Informações Tecnológicas-Principal		780.000,00	780.000,00
1.6.1.1.04.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	334.286,00		334.286,00
1.6.3.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.3.2.00.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.3.2.01.00.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.3.2.01.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis-Principal		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.3.2.01.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil-Principal		96.034.124,00	96.034.124,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	233.212.846,00	598.345.369,00	831.558.215,00
1.6.9.9.00.00.00	Outros Serviços	233.212.846,00	598.345.369,00	831.558.215,00
1.6.9.9.99.00.00	Outros Serviços	233.212.846,00	598.345.369,00	831.558.215,00
1.6.9.9.99.01.00	Outros Serviços-Principal	229.058.545,00	588.651.998,00	817.710.543,00
1.6.9.9.99.01.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal		21.816.317,00	21.816.317,00
1.6.9.9.99.01.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal		8.403.996,00	8.403.996,00
1.6.9.9.99.01.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal		32.461.009,00	32.461.009,00
1.6.9.9.99.01.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal		84.870,00	84.870,00
1.6.9.9.99.01.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		1.044.438,00	1.044.438,00
1.6.9.9.99.01.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal		78.759.506,00	78.759.506,00
1.6.9.9.99.01.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal		71.729,00	71.729,00
1.6.9.9.99.01.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal		13.374.652,00	13.374.652,00
1.6.9.9.99.01.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal		7.832,00	7.832,00
1.6.9.9.99.01.35	Tarifa de Prestação de Serviços- IAGRO-Principal		2.198.517,00	2.198.517,00
1.6.9.9.99.01.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal		278.849,00	278.849,00
1.6.9.9.99.01.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal		52.900,00	52.900,00
1.6.9.9.99.01.41	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IAGRO	942.221,00		942.221,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.9.9.99.01.42	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAD	119.507,00		119.507,00
1.6.9.9.99.01.44	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAFIR	22.671,00		22.671,00
1.6.9.9.99.01.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual		137.930.513,00	137.930.513,00
1.6.9.9.99.01.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal		128.571.947,00	128.571.947,00
1.6.9.9.99.01.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal		79.803.457,00	79.803.457,00
1.6.9.9.99.01.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual		76.638.343,00	76.638.343,00
1.6.9.9.99.01.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal		7.125.560,00	7.125.560,00
1.6.9.9.99.01.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal		27.563,00	27.563,00
1.6.9.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	136.016.065,00		136.016.065,00
1.6.9.9.99.01.99	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Licenciamento Anual	91.958.081,00		91.958.081,00
1.6.9.9.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	21.896,00	51.092,00	72.988,00
1.6.9.9.99.02.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora		486,00	486,00
1.6.9.9.99.02.50	Recursos Destinados ao ao FUS- Cfe lei 10.932/2019-Multas e Juros de Mora		50.606,00	50.606,00
1.6.9.9.99.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	21.896,00		21.896,00
1.6.9.9.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	4.132.405,00	9.642.279,00	13.774.684,00
1.6.9.9.99.03.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa		5.818.123,00	5.818.123,00
1.6.9.9.99.03.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa		3.824.156,00	3.824.156,00
1.6.9.9.99.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.132.405,00		4.132.405,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.781.364.857,00	3.263.483.954,00	7.044.848.811,00
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.774.317.617,00	586.601.423,00	4.360.919.040,00
1.7.1.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.171.071.747,00		3.171.071.747,00
1.7.1.1.50.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	3.021.200.393,00		3.021.200.393,00
1.7.1.1.50.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.021.200.393,00		3.021.200.393,00
1.7.1.1.50.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	151.060.020,00		151.060.020,00
1.7.1.1.50.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	604.240.079,00		604.240.079,00
1.7.1.1.50.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	362.544.047,00		362.544.047,00
1.7.1.1.50.01.06	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	1.873.144.243,00		1.873.144.243,00
1.7.1.1.50.01.07	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	30.212.004,00		30.212.004,00
1.7.1.1.53.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	107.497.612,00		107.497.612,00
1.7.1.1.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados-Princi	107.497.612,00		107.497.612,00
1.7.1.1.53.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	4.031.160,00		4.031.160,00
1.7.1.1.53.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	16.124.642,00		16.124.642,00
1.7.1.1.53.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	9.674.785,00		9.674.785,00
1.7.1.1.53.01.06	Recursos Destinados aos Municípios-Principal	21.284.527,00		21.284.527,00
1.7.1.1.53.01.07	Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	5.374.881,00		5.374.881,00
1.7.1.1.53.01.08	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	50.147.636,00		50.147.636,00
1.7.1.1.53.01.09	Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	214.995,00		214.995,00
1.7.1.1.53.01.10	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	644.986,00		644.986,00
1.7.1.1.54.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.326.220,00		34.326.220,00
1.7.1.1.54.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	34.326.220,00		34.326.220,00
1.7.1.1.54.01.02	Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	8.581.555,00		8.581.555,00
1.7.1.1.54.01.03	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Principal	25.487.218,00		25.487.218,00
1.7.1.1.54.01.04	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Pasep-Principal	257.447,00		257.447,00
1.7.1.1.55.00.00	Cota-Parte Imp. S/ Op. de Créd., Câmbio e Seguro, ou Relat. a Tít. ou Val. Mobil.-Comercializ. de Ou	8.047.522,00		8.047.522,00
1.7.1.1.55.01.00	Cota-Parte Imp. S/ Op. de Créd., Câmbio e Seguro, ou Relat. a Tít. ou Val. Mobil.-Comercializ. de Ou	8.047.522,00		8.047.522,00
1.7.1.1.55.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	2.011.881,00		2.011.881,00
1.7.1.1.55.01.03	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	965.703,00		965.703,00
1.7.1.1.55.01.04	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	4.989.463,00		4.989.463,00
1.7.1.1.55.01.05	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	80.475,00		80.475,00
1.7.1.2.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	51.151.467,00		51.151.467,00
1.7.1.2.50.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	19.665.113,00		19.665.113,00
1.7.1.2.50.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos-Principal	19.665.113,00		19.665.113,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.2.50.01.12	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Principal	5.256.485,00		5.256.485,00
1.7.1.2.50.01.13	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Principal	4.867.115,00		4.867.115,00
1.7.1.2.50.01.14	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinculado-Princ	4.867.115,00		4.867.115,00
1.7.1.2.50.01.15	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-Principal	53.096,00		53.096,00
1.7.1.2.50.01.16	Cota-Parte Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinc.-Pasep-Princi	49.163,00		49.163,00
1.7.1.2.50.01.17	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Pasep-Principal	49.163,00		49.163,00
1.7.1.2.50.01.18	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	4.477.746,00		4.477.746,00
1.7.1.2.50.01.19	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	45.230,00		45.230,00
1.7.1.2.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	21.212.739,00		21.212.739,00
1.7.1.2.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM-Principal	21.212.739,00		21.212.739,00
1.7.1.2.51.01.02	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor.de Recursos Minerais-Meio Ambiente -Principal	5.670.165,00		5.670.165,00
1.7.1.2.51.01.03	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Principal	5.250.153,00		5.250.153,00
1.7.1.2.51.01.04	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-N	5.250.153,00		5.250.153,00
1.7.1.2.51.01.05	Cota-Parte Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Pasep-Principal	57.274,00		57.274,00
1.7.1.2.51.01.06	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Pasep-Principal	53.032,00		53.032,00
1.7.1.2.51.01.07	Cota-Parte Comp. Financeira Explor. Rec. Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-Não Vinculado-Pas	53.032,00		53.032,00
1.7.1.2.51.01.08	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Minerais-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	4.830.141,00		4.830.141,00
1.7.1.2.51.01.09	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Minerais-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	48.789,00		48.789,00
1.7.1.2.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.273.615,00		10.273.615,00
1.7.1.2.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	10.273.615,00		10.273.615,00
1.7.1.2.52.41.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	2.542.720,00		2.542.720,00
1.7.1.2.52.41.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal	2.059.602,00		2.059.602,00
1.7.1.2.52.41.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal	1.907.040,00		1.907.040,00
1.7.1.2.52.41.05	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Recursos para Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Rec. Não Vincu	1.907.040,00		1.907.040,00
1.7.1.2.52.41.06	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal	25.684,00		25.684,00
1.7.1.2.52.41.07	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-Principal	20.804,00		20.804,00
1.7.1.2.52.41.08	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Pasep	19.263,00		19.263,00
1.7.1.2.52.41.09	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-Rec. para Ind., Com., Mineração e Energia-Rec. Não Vinc.-Pasep-Pr	19.263,00		19.263,00
1.7.1.2.52.41.10	Cota-Parte de Comp. Financ. Prod. Petróleo-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	1.754.477,00		1.754.477,00
1.7.1.2.52.41.11	Cota-Parte de Comp. Financ. Prod. Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	17.722,00		17.722,00
1.7.1.3.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ç SUS		336.731.014,00	336.731.014,00
1.7.1.3.50.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo		336.731.014,00	336.731.014,00
1.7.1.3.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção P		180.807,00	180.807,00
1.7.1.3.50.11.06	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Primária-Principal		180.807,00	180.807,00
1.7.1.3.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção E		317.586.499,00	317.586.499,00
1.7.1.3.50.21.01	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal		317.586.499,00	317.586.499,00
1.7.1.3.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilânci		15.984.491,00	15.984.491,00
1.7.1.3.50.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal		15.984.491,00	15.984.491,00
1.7.1.3.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistênc		2.853.656,00	2.853.656,00
1.7.1.3.50.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal		2.853.656,00	2.853.656,00
1.7.1.3.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do		125.561,00	125.561,00
1.7.1.3.50.51.01	Transferências do SUS-Bloco Gestão do SUS-Principal		125.561,00	125.561,00
1.7.1.4.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		224.532.140,00	224.532.140,00
1.7.1.4.50.00.00	Transferências do Salário-Educação		114.991.682,00	114.991.682,00
1.7.1.4.50.01.00	Transferências do Salário-Educação-Principal		114.991.682,00	114.991.682,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.4.50.01.01	Transferências do Salário-Educação-Principal		114.991.682,00	114.991.682,00
1.7.1.4.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE		40.660.529,00	40.660.529,00
1.7.1.4.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal		40.660.529,00	40.660.529,00
1.7.1.4.52.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal		40.660.529,00	40.660.529,00
1.7.1.4.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		68.879.929,00	68.879.929,00
1.7.1.4.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal		68.879.929,00	68.879.929,00
1.7.1.4.99.01.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal		68.879.929,00	68.879.929,00
1.7.1.6.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ç FNAS		3.074.484,00	3.074.484,00
1.7.1.6.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS		3.074.484,00	3.074.484,00
1.7.1.6.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal		3.074.484,00	3.074.484,00
1.7.1.6.50.01.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal		1.362.000,00	1.362.000,00
1.7.1.6.50.01.06	Recursos da União destinados ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT - Fundo a Fundo		1.712.484,00	1.712.484,00
1.7.1.7.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.827.151,00		24.827.151,00
1.7.1.7.51.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	24.788.170,00		24.788.170,00
1.7.1.7.51.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	24.788.170,00		24.788.170,00
1.7.1.7.51.01.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	24.788.170,00		24.788.170,00
1.7.1.7.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	38.981,00		38.981,00
1.7.1.7.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	38.981,00		38.981,00
1.7.1.7.99.01.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	38.981,00		38.981,00
1.7.1.9.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	527.267.252,00	22.263.785,00	549.531.037,00
1.7.1.9.53.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen		1.058.468,00	1.058.468,00
1.7.1.9.53.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal		1.058.468,00	1.058.468,00
1.7.1.9.53.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal		1.058.468,00	1.058.468,00
1.7.1.9.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020-Principal	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.22	Recurso Lei Complementar 176/2020 - Principal	462.759.534,00		462.759.534,00
1.7.1.9.58.01.23	Recurso Lei Complementar 176/2020 - PASEP - Principal	4.674.339,00		4.674.339,00
1.7.1.9.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	59.833.379,00	21.205.317,00	81.038.696,00
1.7.1.9.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	59.833.379,00	21.205.317,00	81.038.696,00
1.7.1.9.99.01.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal		4.891.795,00	4.891.795,00
1.7.1.9.99.01.10	Demais Transferências da União-Principal		10.626.448,00	10.626.448,00
1.7.1.9.99.01.20	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Estadual - TFA/MT - Principal		5.687.074,00	5.687.074,00
1.7.1.9.99.01.31	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	26.961.678,00		26.961.678,00
1.7.1.9.99.01.32	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	32.871.701,00		32.871.701,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.2.2.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.2.2.53.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.2.2.53.01.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras-Principal	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.2.2.53.01.01	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras-Principal	2.688.000,00		2.688.000,00
1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.359.240,00	2.116,00	4.361.356,00
1.7.4.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.359.240,00	2.116,00	4.361.356,00
1.7.4.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.359.240,00	2.116,00	4.361.356,00
1.7.4.1.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal	4.359.240,00	2.116,00	4.361.356,00
1.7.4.1.99.01.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal	2.811.988,00		2.811.988,00
1.7.4.1.99.01.09	Convênios com Entidades e Instituições Privadas-Administração Indireta-Principal	1.547.252,00		1.547.252,00
1.7.4.1.99.01.13	Captação de Recurso - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.		423,00	423,00
1.7.4.1.99.01.14	Recurso para Aplicação em Projeto - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.		1.693,00	1.693,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00
1.7.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00
1.7.5.1.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00
1.7.5.1.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.5.1.50.01.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal		2.676.848.646,00	2.676.848.646,00
1.7.9.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		31.769,00	31.769,00
1.7.9.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		31.769,00	31.769,00
1.7.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		31.769,00	31.769,00
1.7.9.1.99.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		31.769,00	31.769,00
1.7.9.1.99.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente-Principal		31.769,00	31.769,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	191.670.741,00	638.401.283,00	830.072.024,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	13.618.827,00	34.857.092,00	48.475.919,00
1.9.1.1.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	13.618.827,00	34.857.092,00	48.475.919,00
1.9.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.390.333,00	24.244.112,00	34.634.445,00
1.9.1.1.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	10.201.093,00	23.802.551,00	34.003.644,00
1.9.1.1.01.01.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal		6.106.836,00	6.106.836,00
1.9.1.1.01.01.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal		10.540.842,00	10.540.842,00
1.9.1.1.01.01.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal		274.479,00	274.479,00
1.9.1.1.01.01.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal		589,00	589,00
1.9.1.1.01.01.24	Multas Diversas-Principal		1.589.580,00	1.589.580,00
1.9.1.1.01.01.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal		5.290.225,00	5.290.225,00
1.9.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	10.201.093,00		10.201.093,00
1.9.1.1.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	189.240,00	441.561,00	630.801,00
1.9.1.1.01.02.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora		161.681,00	161.681,00
1.9.1.1.01.02.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora		279.880,00	279.880,00
1.9.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	189.240,00		189.240,00
1.9.1.1.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	2.374.886,00	5.541.401,00	7.916.287,00
1.9.1.1.06.13.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	2.374.886,00	5.541.401,00	7.916.287,00
1.9.1.1.06.13.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa		5.541.401,00	5.541.401,00
1.9.1.1.06.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.374.886,00		2.374.886,00
1.9.1.1.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		1.116.507,00	1.116.507,00
1.9.1.1.07.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		351.453,00	351.453,00
1.9.1.1.07.01.01	Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		351.453,00	351.453,00
1.9.1.1.07.03.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		491.008,00	491.008,00
1.9.1.1.07.03.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		491.008,00	491.008,00
1.9.1.1.07.04.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		274.046,00	274.046,00
1.9.1.1.07.04.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		274.046,00	274.046,00
1.9.1.1.08.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		1.712.194,00	1.712.194,00
1.9.1.1.08.01.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principal		1.712.194,00	1.712.194,00
1.9.1.1.08.01.03	Multa Aplicada no Âmbito de Processo Judicial-Principal		1.712.194,00	1.712.194,00
1.9.1.1.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	853.608,00	2.242.878,00	3.096.486,00
1.9.1.1.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	853.608,00	2.125.668,00	2.979.276,00
1.9.1.1.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal		2.125.668,00	2.125.668,00
1.9.1.1.09.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	853.608,00		853.608,00
1.9.1.1.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		117.210,00	117.210,00
1.9.1.1.09.03.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa		35.303,00	35.303,00
1.9.1.1.09.03.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		81.907,00	81.907,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.680.008,00	6.884.274,00	8.564.282,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	1.680.008,00	6.884.274,00	8.564.282,00
1.9.2.2.10.00.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	26.297,00		26.297,00
1.9.2.2.10.11.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet-Principal	26.297,00		26.297,00
1.9.2.2.10.11.01	Receita Decorrente da Não Aplicação Total ou Parcial de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais-Principal	26.297,00		26.297,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1.653.711,00	6.884.274,00	8.537.985,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições-Principal	1.653.711,00	6.884.274,00	8.537.985,00
1.9.2.2.99.01.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-P. Financeiro-Principal		1.856.596,00	1.856.596,00
1.9.2.2.99.01.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal		82.677,00	82.677,00
1.9.2.2.99.01.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal		2.372,00	2.372,00
1.9.2.2.99.01.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal		1.083.971,00	1.083.971,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.2.99.01.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniência		3.858.658,00	3.858.658,00
1.9.2.2.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.653.711,00		1.653.711,00
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	176.371.906,00	596.659.917,00	773.031.823,00
1.9.9.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes	176.371.906,00	596.659.917,00	773.031.823,00
1.9.9.9.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		9.564.013,00	9.564.013,00
1.9.9.9.03.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		9.564.013,00	9.564.013,00
1.9.9.9.03.01.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		9.564.013,00	9.564.013,00
1.9.9.9.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência		34.544.722,00	34.544.722,00
1.9.9.9.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal		32.671.668,00	32.671.668,00
1.9.9.9.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal		31.536.399,00	31.536.399,00
1.9.9.9.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal		1.135.269,00	1.135.269,00
1.9.9.9.12.23.00	Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa		1.873.054,00	1.873.054,00
1.9.9.9.12.23.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa		1.873.054,00	1.873.054,00
1.9.9.9.99.00.00	Outras Receitas	176.371.906,00	552.551.182,00	728.923.088,00
1.9.9.9.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	123.195.688,00	427.672.782,00	550.868.470,00
1.9.9.9.99.21.25	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal		313.137,00	313.137,00
1.9.9.9.99.21.30	Licença Ambiental Única-Principal		8.581.423,00	8.581.423,00
1.9.9.9.99.21.31	Licença Prévia-Principal		3.136.212,00	3.136.212,00
1.9.9.9.99.21.32	Licença de Instalação-Principal		5.424.258,00	5.424.258,00
1.9.9.9.99.21.33	Licença de Operação-Principal		7.558.944,00	7.558.944,00
1.9.9.9.99.21.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal		569.836,00	569.836,00
1.9.9.9.99.21.35	Guia Florestal-Principal		1.884.550,00	1.884.550,00
1.9.9.9.99.21.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal		765.796,00	765.796,00
1.9.9.9.99.21.40	Plano de Exploração Florestal-Principal		5.619.748,00	5.619.748,00
1.9.9.9.99.21.41	Carteira de Pescador-Principal		1.367.214,00	1.367.214,00
1.9.9.9.99.21.42	Atividades de Recursos Hídricos-Principal		3.463.561,00	3.463.561,00
1.9.9.9.99.21.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal		10.971,00	10.971,00
1.9.9.9.99.21.46	Cadastrros-Principal		80.669,00	80.669,00
1.9.9.9.99.21.47	Condenação Judicial-Principal		1.879.468,00	1.879.468,00
1.9.9.9.99.21.48	Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal		15.513.942,00	15.513.942,00
1.9.9.9.99.21.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		136.975.507,00	136.975.507,00
1.9.9.9.99.21.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal		16.158.110,00	16.158.110,00
1.9.9.9.99.21.55	Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		2.957,00	2.957,00
1.9.9.9.99.21.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal		83.218.481,00	83.218.481,00
1.9.9.9.99.21.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA		542.643,00	542.643,00
1.9.9.9.99.21.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		122.376.971,00	122.376.971,00
1.9.9.9.99.21.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal		1.844.894,00	1.844.894,00
1.9.9.9.99.21.80	Receita Proveniente de Depósitos Judiciais-Art. 3º LC 151/15-Principal	614.590,00		614.590,00
1.9.9.9.99.21.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal		405.364,00	405.364,00
1.9.9.9.99.21.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		459.803,00	459.803,00
1.9.9.9.99.21.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal		7.748.760,00	7.748.760,00
1.9.9.9.99.21.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal		137.286,00	137.286,00
1.9.9.9.99.21.88	Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios		575.800,00	575.800,00
1.9.9.9.99.21.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal		59.465,00	59.465,00
1.9.9.9.99.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	122.581.098,00		122.581.098,00
1.9.9.9.99.21.99	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris		997.012,00	997.012,00
1.9.9.9.99.22.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	35.906.864,00	83.782.683,00	119.689.547,00
1.9.9.9.99.22.04	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros		72.254.120,00	72.254.120,00
1.9.9.9.99.22.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Multas e Juros		5.342.036,00	5.342.036,00
1.9.9.9.99.22.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros		6.184.762,00	6.184.762,00
1.9.9.9.99.22.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros		1.765,00	1.765,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.9.9.99.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	35.906.864,00		35.906.864,00
1.9.9.9.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	9.289.298,00	22.272.990,00	31.562.288,00
1.9.9.9.99.23.16	Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa		33.917,00	33.917,00
1.9.9.9.99.23.28	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa		419.560,00	419.560,00
1.9.9.9.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa		21.819.513,00	21.819.513,00
1.9.9.9.99.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	9.289.298,00		9.289.298,00
1.9.9.9.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	7.980.056,00	18.820.727,00	26.800.783,00
1.9.9.9.99.24.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros		17.573.869,00	17.573.869,00
1.9.9.9.99.24.17	Multa de Dívida Ativa do Indevidado-Dívida Ativa-Multas e Juros		865.103,00	865.103,00
1.9.9.9.99.24.81	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros		109.868,00	109.868,00
1.9.9.9.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros		271.887,00	271.887,00
1.9.9.9.99.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.980.056,00		7.980.056,00
1.9.9.9.99.31.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras-Principal		2.000,00	2.000,00
1.9.9.9.99.31.60	Demais Receitas Financeiras		2.000,00	2.000,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	128.010.317,00	76.316.214,00	204.326.531,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Externo	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.9.99.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.9.99.01.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Principal	68.717.755,00		68.717.755,00
2.1.2.9.99.01.02	Outras Operações de Crédito Externas da Administração Direta-Principal	68.717.755,00		68.717.755,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.1.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal		22.474.092,00	22.474.092,00
2.2.2.1.01.01.04	Alienação de Terrenos Urbanos-Principal		319.814,00	319.814,00
2.2.2.1.01.01.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Interat-Principal		22.154.278,00	22.154.278,00
2.3.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.1.07.00.00	Amortização de Financiamentos		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.1.07.11.00	Amortização de Financiamentos em Geral-Principal		2.641.502,00	2.641.502,00
2.3.1.1.07.11.04	Amortização de Financiamento ao Fundeic-Principal		1.069.860,00	1.069.860,00
2.3.1.1.07.11.13	Amortização de Financiamentos Concedidos FUNDES - Principal		1.571.642,00	1.571.642,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	59.292.562,00	43.519.520,00	102.812.082,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	59.292.562,00	43.519.520,00	102.812.082,00
2.4.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		20.349.211,00	20.349.211,00
2.4.1.1.51.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.349.211,00	20.349.211,00
2.4.1.1.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		3.281.816,00	3.281.816,00
2.4.1.1.51.11.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Destinados à Atenção Primária-Principal		3.281.816,00	3.281.816,00
2.4.1.1.51.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção		17.067.395,00	17.067.395,00
2.4.1.1.51.21.01	Transferências de Recursos do SUS-Destinados à Atenção Especializada-Principal		17.067.395,00	17.067.395,00
2.4.1.4.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	59.292.562,00		59.292.562,00
2.4.1.4.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	59.292.562,00		59.292.562,00
2.4.1.4.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	59.292.562,00		59.292.562,00
2.4.1.4.99.01.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	3.163.381,00		3.163.381,00
2.4.1.4.99.01.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	56.129.181,00		56.129.181,00
2.4.1.9.00.00.00	Outras Transferências da União		23.170.309,00	23.170.309,00
2.4.1.9.99.00.00	Outras Transferências da União		23.170.309,00	23.170.309,00
2.4.1.9.99.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades-Principal		23.170.309,00	23.170.309,00
2.4.1.9.99.01.02	Demais Transferências da União-Principal		20.627.825,00	20.627.825,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.4.1.9.99.01.04	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal		2.542.484,00	2.542.484,00
2.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.9.00.00.00	Demais Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.9.99.00.00	Outras Receitas de Capital		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.9.99.01.00	Outras Receitas de Capital-Principal		7.681.100,00	7.681.100,00
2.9.9.9.99.01.46	Receita de Depósitos Diversos-Principal		7.681.100,00	7.681.100,00
7.0.0.0.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	33.252,00	2.728.107.574,00	2.728.140.826,00
7.2.0.0.00.00.00	Contribuições		2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
7.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		2.607.561.786,00	2.607.561.786,00
7.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		1.836.155.689,00	1.836.155.689,00
7.2.1.5.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.836.155.689,00	1.836.155.689,00
7.2.1.5.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal		1.465.500.904,00	1.465.500.904,00
7.2.1.5.02.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal		370.654.785,00	370.654.785,00
7.2.1.5.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas		771.406.097,00	771.406.097,00
7.2.1.5.50.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		674.396.362,00	674.396.362,00
7.2.1.5.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal		553.640.747,00	553.640.747,00
7.2.1.5.50.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal		120.755.615,00	120.755.615,00
7.2.1.5.50.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal		97.009.735,00	97.009.735,00
7.2.1.5.50.21.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal		71.256.738,00	71.256.738,00
7.2.1.5.50.21.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal		25.752.997,00	25.752.997,00
7.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
7.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
7.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
7.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial		234.808,00	234.808,00
7.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal		234.808,00	234.808,00
7.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		234.808,00	234.808,00
7.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		120.310.980,00	120.310.980,00
7.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.310.980,00	120.310.980,00
7.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.310.980,00	120.310.980,00
7.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		43.310.980,00	43.310.980,00
7.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal		43.310.980,00	43.310.980,00
7.6.1.1.01.01.25	Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal		35.551.641,00	35.551.641,00
7.6.1.1.01.01.26	Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal		7.759.339,00	7.759.339,00
7.6.1.1.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		77.000.000,00	77.000.000,00
7.6.1.1.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		77.000.000,00	77.000.000,00
7.6.1.1.04.01.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal		77.000.000,00	77.000.000,00
7.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	33.252,00		33.252,00
7.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.252,00		33.252,00
7.9.2.2.00.00.00	Restituições	33.252,00		33.252,00
7.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	33.252,00		33.252,00
7.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições-Principal	33.252,00		33.252,00
7.9.2.2.99.01.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	33.252,00		33.252,00
9.0.0.0.00.00.00	Dedução-Receitas Correntes	20.659.089.520,00		20.659.089.520,00
9.1.0.0.00.00.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.682.082.982,00		19.682.082.982,00
9.1.1.0.00.00.00	Dedução-Impostos	19.653.482.833,00		19.653.482.833,00
9.1.1.2.00.00.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimônio	972.178.176,00		972.178.176,00
9.1.1.2.51.00.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	886.709.282,00		886.709.282,00
9.1.1.2.51.01.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	839.336.909,00		839.336.909,00
9.1.1.2.51.01.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	86.419.408,00		86.419.408,00
9.1.1.2.51.01.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	345.677.634,00		345.677.634,00
9.1.1.2.51.01.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	86.419.408,00		86.419.408,00
9.1.1.2.51.01.90	Dedução-IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	320.820.459,00		320.820.459,00
9.1.1.2.51.03.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	27.097.951,00		27.097.951,00
9.1.1.2.51.03.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.516.325,00		4.516.325,00
9.1.1.2.51.03.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	18.065.301,00		18.065.301,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.2.51.03.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.516.325,00		4.516.325,00
9.1.1.2.51.04.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	5.086.603,00		5.086.603,00
9.1.1.2.51.04.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	646.721,00		646.721,00
9.1.1.2.51.04.40	Dedução-IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.586.884,00		2.586.884,00
9.1.1.2.51.04.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	646.721,00		646.721,00
9.1.1.2.51.04.91	Dedução-IPVA-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Div	1.206.277,00		1.206.277,00
9.1.1.2.51.05.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	10.350.349,00		10.350.349,00
9.1.1.2.51.05.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	1.725.058,00		1.725.058,00
9.1.1.2.51.05.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	6.900.233,00		6.900.233,00
9.1.1.2.51.05.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	1.725.058,00		1.725.058,00
9.1.1.2.51.06.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	4.837.470,00		4.837.470,00
9.1.1.2.51.06.26	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros	806.245,00		806.245,00
9.1.1.2.51.06.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora de Mora	3.224.980,00		3.224.980,00
9.1.1.2.51.06.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	806.245,00		806.245,00
9.1.1.2.52.00.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	85.468.894,00		85.468.894,00
9.1.1.2.52.01.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	80.094.644,00		80.094.644,00
9.1.1.2.52.01.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	26.796.983,00		26.796.983,00
9.1.1.2.52.01.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	53.297.661,00		53.297.661,00
9.1.1.2.52.03.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	1.251.561,00		1.251.561,00
9.1.1.2.52.03.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	1.251.561,00		1.251.561,00
9.1.1.2.52.04.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros	1.445.056,00		1.445.056,00
9.1.1.2.52.04.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	456.247,00		456.247,00
9.1.1.2.52.04.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Div	988.809,00		988.809,00
9.1.1.2.52.05.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	1.782.215,00		1.782.215,00
9.1.1.2.52.05.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multa e Juros	635.021,00		635.021,00
9.1.1.2.52.05.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	37.895,00		37.895,00
9.1.1.2.52.05.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Multas	1.109.299,00		1.109.299,00
9.1.1.2.52.06.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	895.418,00		895.418,00
9.1.1.2.52.06.26	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	556.811,00		556.811,00
9.1.1.2.52.06.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	44.669,00		44.669,00
9.1.1.2.52.06.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Juros de Mora	293.938,00		293.938,00
9.1.1.4.00.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	18.681.304.657,00		18.681.304.657,00
9.1.1.4.50.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	18.681.304.657,00		18.681.304.657,00
9.1.1.4.50.11.00	Dedução-Icms-Principal	17.992.420.285,00		17.992.420.285,00
9.1.1.4.50.11.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.781.438.368,00		2.781.438.368,00
9.1.1.4.50.11.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.708.584.491,00		3.708.584.491,00
9.1.1.4.50.11.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	927.146.123,00		927.146.123,00
9.1.1.4.50.11.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	10.575.251.303,00		10.575.251.303,00
9.1.1.4.50.13.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa	36.983.346,00		36.983.346,00
9.1.1.4.50.13.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.868.755,00		13.868.755,00
9.1.1.4.50.13.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	18.491.673,00		18.491.673,00
9.1.1.4.50.13.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.622.918,00		4.622.918,00
9.1.1.4.50.14.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	140.662.090,00		140.662.090,00
9.1.1.4.50.14.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	5.940.522,00		5.940.522,00
9.1.1.4.50.14.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	7.920.696,00		7.920.696,00
9.1.1.4.50.14.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	1.980.174,00		1.980.174,00
9.1.1.4.50.14.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Divi	124.820.698,00		124.820.698,00



Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.4.50.15.00	Dedução-Icms-Multas	231.119.693,00		231.119.693,00
9.1.1.4.50.15.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	10.241.312,00		10.241.312,00
9.1.1.4.50.15.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	13.655.082,00		13.655.082,00
9.1.1.4.50.15.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	3.413.771,00		3.413.771,00
9.1.1.4.50.15.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	68.416.517,00		68.416.517,00
9.1.1.4.50.15.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Multas	135.393.011,00		135.393.011,00
9.1.1.4.50.16.00	Dedução-Icms-Juros de Mora	239.871.039,00		239.871.039,00
9.1.1.4.50.16.26	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.663.802,00		8.663.802,00
9.1.1.4.50.16.53	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	11.551.736,00		11.551.736,00
9.1.1.4.50.16.54	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.887.934,00		2.887.934,00
9.1.1.4.50.16.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	156.408.993,00		156.408.993,00
9.1.1.4.50.16.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Juros de Mora	60.358.574,00		60.358.574,00
9.1.1.4.50.21.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
9.1.1.4.50.21.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
9.1.1.4.50.22.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
9.1.1.4.50.22.33	Dedução-AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
9.1.1.4.50.23.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
9.1.1.4.50.23.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
9.1.1.4.50.24.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da	31.809,00		31.809,00
9.1.1.4.50.24.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mor	31.809,00		31.809,00
9.1.2.0.00.00.00	Dedução-Taxas	28.600.149,00		28.600.149,00
9.1.2.2.00.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	28.600.149,00		28.600.149,00
9.1.2.2.01.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	28.600.149,00		28.600.149,00
9.1.2.2.01.01.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	28.600.149,00		28.600.149,00
9.1.2.2.01.01.90	Dedução-Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	28.600.149,00		28.600.149,00
9.2.0.0.00.00.00	Dedução-Contribuições	318.617.455,00		318.617.455,00
9.2.2.0.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	318.617.455,00		318.617.455,00
9.2.2.1.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	318.617.455,00		318.617.455,00
9.2.2.1.50.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	318.609.039,00		318.609.039,00
9.2.2.1.50.11.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	318.609.039,00		318.609.039,00
9.2.2.1.50.11.19	Dedução-Fethab Combustíveis-Município-Principal	318.609.039,00		318.609.039,00
9.2.2.1.99.00.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas	8.416,00		8.416,00
9.2.2.1.99.11.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	8.416,00		8.416,00
9.2.2.1.99.11.28	Dedução-Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cotá Parte do Município	8.416,00		8.416,00
9.7.0.0.00.00.00	Dedução-Transferências Correntes	658.389.083,00		658.389.083,00
9.7.1.0.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	658.389.083,00		658.389.083,00
9.7.1.1.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	655.820.679,00		655.820.679,00
9.7.1.1.50.00.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	604.240.079,00		604.240.079,00
9.7.1.1.50.01.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	604.240.079,00		604.240.079,00
9.7.1.1.50.01.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	604.240.079,00		604.240.079,00
9.7.1.1.53.00.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	42.999.045,00		42.999.045,00
9.7.1.1.53.01.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	42.999.045,00		42.999.045,00
9.7.1.1.53.01.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	16.124.642,00		16.124.642,00
9.7.1.1.53.01.06	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	21.284.527,00		21.284.527,00
9.7.1.1.53.01.07	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	5.374.881,00		5.374.881,00
9.7.1.1.53.01.09	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	214.995,00		214.995,00
9.7.1.1.54.00.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.581.555,00		8.581.555,00
9.7.1.1.54.01.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	8.581.555,00		8.581.555,00
9.7.1.1.54.01.02	Dedução-Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	8.581.555,00		8.581.555,00
9.7.1.2.00.00.00	Dedução-Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	2.568.404,00		2.568.404,00



Receita por Natureza				
Recursos de todas as Fontes				
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.7.1.2.52.00.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	2.568.404,00		2.568.404,00
9.7.1.2.52.41.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	2.568.404,00		2.568.404,00
9.7.1.2.52.41.02	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	2.542.720,00		2.542.720,00
9.7.1.2.52.41.06	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal	25.684,00		25.684,00
	TOTAL	19.236.394.972,00	11.579.062.637,00	30.815.457.609,00



RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Recursos de Todas as Fontes				
Cód.	Especificação da Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.181.439.166,00	0,00	13.181.439.166,00
1.500.0106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ	93.046.414,00	0,00	93.046.414,00
1.500.0116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.500.0122	Recursos destinados ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1.500.0192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	116.131.830,00	0,00	116.131.830,00
1.500.0196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	58.092.211,00	0,00	58.092.211,00
1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.407.857.029,00	0,00	1.407.857.029,00
1.500.1002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	2.406.178.260,00	0,00	2.406.178.260,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	657.728.600,00	28.394,00	657.756.994,00
1.501.0100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	1.668.051.045,00	0,00	1.668.051.045,00
1.501.0196	Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	4.047.218,00	0,00	4.047.218,00
1.540.0000	Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino	267.684.865,00	0,00	267.684.865,00
1.540.1070	Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica	2.447.162.073,00	0,00	2.447.162.073,00
1.550.0000	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	120.143.754,00	0,00	120.143.754,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.236.290,00	0,00	42.236.290,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.953.331,00	0,00	67.953.331,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	27.730.424,00	0,00	27.730.424,00
1.600.0000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	360.456.982,00	0,00	360.456.982,00
1.601.0000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	20.349.211,00	0,00	20.349.211,00
1.659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	91.890.072,00	0,00	91.890.072,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.569.179,00	0,00	1.569.179,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.101.401,00	0,00	35.101.401,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	135.894.473,00	0,00	135.894.473,00
1.700.3110	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	6.684.514,00	0,00	6.684.514,00
1.700.3120	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	6.388.096,00	0,00	6.388.096,00
1.703.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	4.573.082,00	0,00	4.573.082,00
1.704.0000	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	5.933.012,00	0,00	5.933.012,00
1.704.0001	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	1.772.199,00	0,00	1.772.199,00
1.704.0116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.708.0000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	16.333.809,00	0,00	16.333.809,00
1.708.0001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	4.878.930,00	0,00	4.878.930,00
1.709.0000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	15.142.137,00	0,00	15.142.137,00
1.709.0001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	4.522.976,00	0,00	4.522.976,00
1.712.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	3.600.952,00	0,00	3.600.952,00
1.713.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	39.717.664,00	0,00	39.717.664,00
1.714.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.722.497,00	0,00	1.722.497,00
1.749.0000	Outras vinculações de transferências	12.097.766,00	0,00	12.097.766,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.308.392,00	0,00	26.308.392,00
1.750.0116	Recursos da CIDE destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.752.0000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	11.833.810,00	0,00	11.833.810,00
1.753.0000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	2.236.694,00	2.698,00	2.239.392,00
1.753.0100	Renúncia Fiscal de recursos provenientes de Taxas	0,00	0,00	0,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	76.073.853,00	0,00	76.073.853,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	319.814,00	0,00	319.814,00
1.756.0000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	22.154.278,00	0,00	22.154.278,00
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	1.035.260.029,00	0,00	1.035.260.029,00
1.759.0001	Recursos vinculados ao FEHIDRO	3.733.181,00	0,00	3.733.181,00
1.759.0116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.759.0137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	1.457.902.236,00	0,00	1.457.902.236,00
1.759.0217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	16.449.458,00	0,00	16.449.458,00
1.759.0247	Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	9.727.158,00	0,00	9.727.158,00
1.760.0000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	440.072.185,00	0,00	440.072.185,00
1.761.0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	66.409.534,00	0,00	66.409.534,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	805.603.427,00	805.603.427,00
1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	3.179.383.322,00	3.179.383.322,00
1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	44.505.640,00	44.505.640,00
1.803.0000	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	283.342.044,00	283.342.044,00
1.869.0000	Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
TOTAL		26.502.592.084,00	4.312.865.525,00	30.815.457.609,00



QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Legislativo	1.120.164.793,00	204.404.822,00	1.324.569.615,00
01 Assembléia Legislativa	611.778.733,00	138.590.946,00	750.369.679,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.336.628,00	137.591.858,00	436.928.486,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.442.101,00	969.088,00	278.411.189,00
4-INVESTIMENTOS	35.000.004,00	30.000,00	35.030.004,00
02 Tribunal de Contas	508.386.060,00	65.813.876,00	574.199.936,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.836.012,00	65.813.876,00	344.649.888,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.320.600,00	0,00	218.320.600,00
4-INVESTIMENTOS	11.229.448,00	0,00	11.229.448,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Judiciário	1.872.419.744,00	344.430.342,00	2.216.850.086,00
03 Tribunal de Justiça	1.872.419.744,00	344.430.342,00	2.216.850.086,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.143.190.239,00	344.430.342,00	1.487.620.581,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.915.505,00	0,00	678.915.505,00
4-INVESTIMENTOS	50.314.000,00	0,00	50.314.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Executivo	17.563.781.072,00	8.700.311.640,00	26.264.092.712,00
04 Casa Civil	459.431.855,00	8.126.779,00	467.558.634,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.684.576,00	8.126.779,00	127.811.355,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.956.378,00	0,00	96.956.378,00
4-INVESTIMENTOS	242.690.901,00	0,00	242.690.901,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00
06 Controladoria Geral do Estado	87.786.369,00	2.087.202,00	89.873.571,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.900.098,00	2.087.202,00	72.987.300,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.291.967,00	0,00	11.291.967,00
4-INVESTIMENTOS	5.594.304,00	0,00	5.594.304,00
09 Procuradoria Geral do Estado	376.102.834,00	15.905.649,00	392.008.483,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.801.857,00	15.905.649,00	112.707.506,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.414.933,00	0,00	264.414.933,00
4-INVESTIMENTOS	14.886.044,00	0,00	14.886.044,00
11 Secretaria de Estado de Gestão	521.164.618,00	4.607.355.853,00	5.128.520.471,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.873.975,00	4.489.791.222,00	4.823.665.197,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.949.783,00	0,00	2.949.783,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.572.171,00	117.164.631,00	262.736.802,00
4-INVESTIMENTOS	35.481.422,00	400.000,00	35.881.422,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.277.267,00	0,00	3.277.267,00
12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	237.330.042,00	1.827.954,00	239.157.996,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.428.168,00	1.827.954,00	129.256.122,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.276.852,00	0,00	1.276.852,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.132.524,00	0,00	48.132.524,00
4-INVESTIMENTOS	58.298.654,00	0,00	58.298.654,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.193.844,00	0,00	2.193.844,00
13 Secretaria de Estado de Comunicação	100.580.004,00	182.364,00	100.762.368,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.380.000,00	182.364,00	10.562.364,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000.000,00	0,00	90.000.000,00
4-INVESTIMENTOS	200.004,00	0,00	200.004,00
14 Secretaria de Estado de Educação	4.418.071.370,00	62.000.000,00	4.480.071.370,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.206.057.222,00	62.000.000,00	3.268.057.222,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.732.838,00	0,00	781.732.838,00
4-INVESTIMENTOS	430.281.310,00	0,00	430.281.310,00
16 Secretaria de Estado de Fazenda	915.704.864,00	90.000.000,00	1.005.704.864,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	526.348.051,00	90.000.000,00	616.348.051,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.160.870,00	0,00	251.160.870,00
4-INVESTIMENTOS	138.195.943,00	0,00	138.195.943,00
17 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	579.995.979,00	20.458.272,00	600.454.251,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.255.644,00	20.458.272,00	343.713.916,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	294.849,00	0,00	294.849,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.794.820,00	0,00	168.794.820,00
4-INVESTIMENTOS	60.855.388,00	0,00	60.855.388,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	26.554.639,00	0,00	26.554.639,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	240.639,00	0,00	240.639,00
19 Secretaria de Estado de Segurança Pública	4.393.188.414,00	142.427.578,00	4.535.615.992,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.408.119.109,00	137.672.341,00	3.545.791.450,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	289.609,00	0,00	289.609,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	806.333.139,00	4.755.237,00	811.088.376,00
4-INVESTIMENTOS	178.206.468,00	0,00	178.206.468,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	240.089,00	0,00	240.089,00
21 Secretaria de Estado de Saúde	0,00	3.007.643.898,00	3.007.643.898,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.208.326.037,00	1.208.326.037,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.446.357.491,00	1.446.357.491,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	352.960.370,00	352.960.370,00
22 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	137.010.377,00	241.564.817,00	378.575.194,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	76.530.684,00	76.530.684,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.277.267,00	153.158.665,00	240.435.932,00
4-INVESTIMENTOS	49.733.110,00	11.875.468,00	61.608.578,00
23 Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	232.059.992,00	3.647.594,00	235.707.586,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.976.000,00	3.647.594,00	27.623.594,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.123.995,00	0,00	195.123.995,00
4-INVESTIMENTOS	12.959.997,00	0,00	12.959.997,00
25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	2.792.869.551,00	16.509.301,00	2.809.378.852,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.747.482,00	16.509.301,00	99.256.783,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.919.228,00	0,00	11.919.228,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.652.086,00	0,00	332.652.086,00
4-INVESTIMENTOS	2.355.669.595,00	0,00	2.355.669.595,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.881.160,00	0,00	9.881.160,00
26 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	684.071.114,00	10.300.000,00	694.371.114,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	491.904.370,00	10.300.000,00	502.204.370,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.850.488,00	0,00	140.850.488,00
4-INVESTIMENTOS	51.316.256,00	0,00	51.316.256,00
27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	260.016.086,00	6.420.000,00	266.436.086,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.520.702,00	6.420.000,00	184.940.702,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.964.377,00	0,00	74.964.377,00
4-INVESTIMENTOS	6.531.007,00	0,00	6.531.007,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
30 Encargos Gerais do Estado	1.368.397.603,00	463.854.379,00	1.832.251.982,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	88.621.773,00	88.621.773,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	353.275.917,00	0,00	353.275.917,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.332.214,00	375.232.606,00	544.564.820,00
4-INVESTIMENTOS	460,00	0,00	460,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	845.789.012,00	0,00	845.789.012,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Ministério Público Estadual	613.886.518,00	119.201.458,00	733.087.976,00
08 Procuradoria Geral de Justiça	613.886.518,00	119.201.458,00	733.087.976,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.564.086,00	119.201.458,00	520.765.544,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.843.541,00	0,00	205.843.541,00
4-INVESTIMENTOS	6.478.891,00	0,00	6.478.891,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Defensoria Pública do Estado	250.589.441,00	24.267.779,00	274.857.220,00
10 Defensoria Pública do Estado	250.589.441,00	24.267.779,00	274.857.220,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.431.620,00	24.267.779,00	210.699.399,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.061.573,00	0,00	58.061.573,00
4-INVESTIMENTOS	6.096.248,00	0,00	6.096.248,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39 Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		30.611.131.078,00	DESPESA CORRENTE		25.809.885.667,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.875.633.499,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.239.068.324,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	7.710.345.701,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	370.006.238,00	
RECEITA PATRIMONIAL	730.215.938,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.200.811.105,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	321.743,00				
RECEITA INDUSTRIAL	2.108.647,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.076.640.983,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.044.848.811,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	830.105.276,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	20.659.089.520,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.801.245.411,00
TOTAL		30.611.131.078,00	TOTAL		30.611.131.078,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.801.245.411,00			
RECEITA DE CAPITAL		204.326.531,00	DESPESA DE CAPITAL		5.003.571.942,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.717.755,00		INVESTIMENTOS	4.115.285.292,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.474.092,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	26.664.639,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.641.502,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	861.622.011,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	102.812.082,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.681.100,00				
			SUPERAVIT		2.000.000,00
TOTAL		5.005.571.942,00	TOTAL		5.005.571.942,00

RECEITAS CORRENTES -	30.611.131.078,00
RECEITAS DE CAPITAL -	204.326.531,00
-	
-	
TOTAL -	30.815.457.609,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	25.809.885.667,00
DEPESAS DE CAPITAL -	5.003.571.942,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00
TOTAL -	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		26.298.265.553,00	DESPESA CORRENTE		16.782.535.464,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.875.630.801,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.309.355.839,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.474.429.371,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	370.006.238,00	
RECEITA PATRIMONIAL	708.001.030,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.103.173.387,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	321.743,00				
RECEITA INDUSTRIAL	2.108.647,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.033.330.003,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.044.848.811,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	818.684.667,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	20.659.089.520,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.515.730.089,00
TOTAL		26.298.265.553,00	TOTAL		26.298.265.553,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.515.730.089,00			
RECEITA DE CAPITAL		196.645.431,00	DESPESA DE CAPITAL		4.638.306.104,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.717.755,00		INVESTIMENTOS	3.750.019.454,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.474.092,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	26.664.639,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.641.502,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	861.622.011,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	102.812.082,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		5.072.069.416,00
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		9.712.375.520,00	TOTAL		9.712.375.520,00

RECEITAS CORRENTES -	26.298.265.553,00	RESUMO	
RECEITAS DE CAPITAL -	196.645.431,00	DEPESAS CORRENTES -	16.782.535.464,00
-		DEPESAS DE CAPITAL -	4.638.306.104,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
		TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	5.072.069.416,00
TOTAL -	26.494.910.984,00	TOTAL -	26.494.910.984,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.312.865.525,00	DESPESA CORRENTE		9.027.350.203,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.698,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.929.712.485,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.235.916.330,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	22.214.908,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.097.637.718,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	43.310.980,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.420.609,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.714.484.678,00			
TOTAL		9.027.350.203,00	TOTAL		9.027.350.203,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.714.484.678,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		365.265.838,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	365.265.838,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		5.079.750.516,00	SUPERAVIT		
TOTAL		5.079.750.516,00	TOTAL		5.079.750.516,00

RECEITAS CORRENTES - 4.312.865.525,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 0,00
 TRANSF. ORÇ. FISCAL - 5.079.750.516,00
 TOTAL - 9.392.616.041,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES - 9.027.350.203,00
 DEPESAS DE CAPITAL - 365.265.838,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -
 TOTAL - 9.392.616.041,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		19.108.384.655,00	DESPESA CORRENTE		16.271.625.792,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.635.342.503,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.738.653.177,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.434.454.939,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	366.874.370,00	
RECEITA PATRIMONIAL	482.114.939,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.166.098.245,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	96.523,00				
RECEITA INDUSTRIAL	562.152,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	241.834.269,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.781.364.857,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.703.993,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	20.659.089.520,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.836.758.863,00
TOTAL		19.108.384.655,00	TOTAL		19.108.384.655,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.836.758.863,00			
RECEITA DE CAPITAL		128.010.317,00	DESPESA DE CAPITAL		2.962.769.180,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.717.755,00		INVESTIMENTOS	2.104.560.953,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	858.198.227,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	59.292.562,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		2.964.769.180,00	TOTAL		2.964.769.180,00

RECEITAS CORRENTES -	19.108.384.655,00
RECEITAS DE CAPITAL -	128.010.317,00
-	
-	
TOTAL -	19.236.394.972,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	16.271.625.792,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.962.769.180,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00
TOTAL -	19.236.394.972,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOUREO FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		19.108.384.655,00	DESPESA CORRENTE		12.165.927.058,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.635.342.503,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.161.368.476,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.434.454.939,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	366.874.370,00	
RECEITA PATRIMONIAL	482.114.939,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.637.684.212,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	96.523,00				
RECEITA INDUSTRIAL	562.152,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	241.834.269,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.781.364.857,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.703.993,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	20.659.089.520,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.942.457.597,00
TOTAL		19.108.384.655,00	TOTAL		19.108.384.655,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.942.457.597,00			
RECEITA DE CAPITAL		128.010.317,00	DESPESA DE CAPITAL		2.629.172.712,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68.717.755,00		INVESTIMENTOS	1.770.964.485,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	858.198.227,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	59.292.562,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		4.439.295.202,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		7.070.467.914,00	TOTAL		7.070.467.914,00

RECEITAS CORRENTES -	19.108.384.655,00
RECEITAS DE CAPITAL -	128.010.317,00
-	
TOTAL -	19.236.394.972,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	12.165.927.058,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.629.172.712,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	4.439.295.202,00
TOTAL -	19.236.394.972,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESA CORRENTE		4.105.698.734,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.577.284.701,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.528.414.033,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.105.698.734,00			
TOTAL		4.105.698.734,00	TOTAL		4.105.698.734,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.105.698.734,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		333.596.468,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	333.596.468,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		4.439.295.202,00	SUPERAVIT		
TOTAL		4.439.295.202,00	TOTAL		4.439.295.202,00

RECEITAS CORRENTES -	0,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	4.439.295.202,00
TOTAL -	4.439.295.202,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	4.105.698.734,00
DEPESAS DE CAPITAL -	333.596.468,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	4.439.295.202,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		11.502.746.423,00	DESPESA CORRENTE		9.538.259.875,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.290.996,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.500.415.147,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	6.275.890.762,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.131.868,00	
RECEITA PATRIMONIAL	248.100.999,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.034.712.860,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	225.220,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.546.495,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	834.806.714,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.263.483.954,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	638.401.283,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.964.486.548,00
TOTAL		11.502.746.423,00	TOTAL		11.502.746.423,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.964.486.548,00			
RECEITA DE CAPITAL		76.316.214,00	DESPESA DE CAPITAL		2.040.802.762,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	2.010.724.339,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.474.092,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	26.654.639,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.641.502,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.423.784,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	43.519.520,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.681.100,00				
			SUPERAVIT		
TOTAL		2.040.802.762,00	TOTAL		2.040.802.762,00

RECEITAS CORRENTES -	11.502.746.423,00
RECEITAS DE CAPITAL -	76.316.214,00
-	
TOTAL -	11.579.062.637,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	9.538.259.875,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.040.802.762,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	11.579.062.637,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.189.880.898,00	DESPESA CORRENTE		4.616.608.406,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.288.298,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.147.987.363,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.039.974.432,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.131.868,00	
RECEITA PATRIMONIAL	225.886.091,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.465.489.175,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	225.220,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.546.495,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	791.495.734,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.263.483.954,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	626.980.674,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.573.272.492,00
TOTAL		7.189.880.898,00	TOTAL		7.189.880.898,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.573.272.492,00			
RECEITA DE CAPITAL		76.316.214,00	DESPESA DE CAPITAL		2.009.133.392,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	1.979.054.969,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.474.092,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	26.654.639,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.641.502,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.423.784,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	43.519.520,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.681.100,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		640.455.314,00			
TOTAL		2.649.588.706,00	TOTAL		2.649.588.706,00

RECEITAS CORRENTES -	7.189.880.898,00
RECEITAS DE CAPITAL -	76.316.214,00
-	
TOTAL -	7.266.197.112,00

R E S U M O

DEPESAS CORRENTES -	4.616.608.406,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.009.133.392,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	640.455.314,00
TOTAL -	7.266.197.112,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.312.865.525,00	DESPESA CORRENTE		4.921.651.469,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.698,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.352.427.784,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.235.916.330,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	22.214.908,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.223.685,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	43.310.980,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.420.609,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-608.785.944,00			
TOTAL		3.704.079.581,00	TOTAL		4.921.651.469,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-608.785.944,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		31.669.370,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	31.669.370,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		640.455.314,00			
TOTAL		640.455.314,00	TOTAL		-577.116.574,00

RECEITAS CORRENTES -	4.312.865.525,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	640.455.314,00
TOTAL -	4.953.320.839,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	4.921.651.469,00
DEPESAS DE CAPITAL -	31.669.370,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	4.953.320.839,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 - Assembléia Legislativa				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	611.736.863,00		
	SEG	611.736.863,00	585.448.695,00	26.288.168,00
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	FIS	18.387.173,00		
	SEG	41.870,00	30.000,00	11.870,00
	SEG	18.345.303,00	17.170.000,00	1.175.303,00
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	FIS	120.245.643,00		
	SEG	120.245.643,00	78.489.008,00	41.756.635,00
TOTAL :		750.369.679,00	681.137.703,00	69.231.976,00
FISCAL :		611.778.733,00	585.478.695,00	26.300.038,00
SEGURIDADE :		138.590.946,00	95.659.008,00	42.931.938,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	574.199.936,00		
	SEG	508.386.060,00	483.939.247,00	24.446.813,00
	SEG	65.813.876,00		65.813.876,00
TOTAL :		574.199.936,00	483.939.247,00	90.260.689,00
FISCAL :		508.386.060,00	483.939.247,00	24.446.813,00
SEGURIDADE :		65.813.876,00		65.813.876,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	1.813.591.536,00		
	SEG	1.469.161.194,00	1.404.776.672,00	64.384.522,00
	SEG	344.430.342,00	86.620.000,00	257.810.342,00
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	FIS	403.258.550,00		
	SEG	403.258.550,00		403.258.550,00
TOTAL :		2.216.850.086,00	1.491.396.672,00	725.453.414,00
FISCAL :		1.872.419.744,00	1.404.776.672,00	467.643.072,00
SEGURIDADE :		344.430.342,00	86.620.000,00	257.810.342,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL	FIS	74.237.152,00		
	SEG	73.237.152,00	73.237.152,00	
	SEG	1.000.000,00	1.000.000,00	
04102 - GOVERNADORIA	FIS	53.042.930,00		
	SEG	52.890.900,00	52.890.900,00	
	SEG	152.030,00	152.030,00	
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	33.773.695,00		
	SEG	33.123.695,00	27.689.455,00	5.434.240,00
	SEG	650.000,00	650.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		57.372.189,00		
	FIS	51.047.440,00	27.561.481,00	23.485.959,00
	SEG	6.324.749,00	6.311.104,00	13.645,00
04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR		249.132.668,00		
	FIS	249.132.668,00	11.353.078,00	237.779.590,00
	SEG			
TOTAL :		467.558.634,00	200.845.200,00	266.713.434,00
FISCAL :		459.431.855,00	192.732.066,00	266.699.789,00
SEGURIDADE :		8.126.779,00	8.113.134,00	13.645,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06 - Controladoria Geral do Estado				
06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		89.873.571,00		
	FIS	87.786.369,00	81.900.106,00	5.886.263,00
	SEG	2.087.202,00	2.087.202,00	
TOTAL :		89.873.571,00	83.987.308,00	5.886.263,00
FISCAL :		87.786.369,00	81.900.106,00	5.886.263,00
SEGURIDADE :		2.087.202,00	2.087.202,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08 - Procuradoria Geral de Justiça				
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		732.932.553,00		
	FIS	613.731.095,00	587.931.206,00	25.799.889,00
	SEG	119.201.458,00	13.153.027,00	106.048.431,00
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		155.423,00		
	FIS	155.423,00		155.423,00
	SEG			
TOTAL :		733.087.976,00	601.084.233,00	132.003.743,00
FISCAL :		613.886.518,00	587.931.206,00	25.955.312,00
SEGURIDADE :		119.201.458,00	13.153.027,00	106.048.431,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09 - Procuradoria Geral do Estado				
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		392.008.483,00		
	FIS	376.102.834,00	339.289.199,00	36.813.635,00
	SEG	15.905.649,00	15.905.649,00	
TOTAL :		392.008.483,00	355.194.848,00	36.813.635,00
FISCAL :		376.102.834,00	339.289.199,00	36.813.635,00
SEGURIDADE :		15.905.649,00	15.905.649,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10 - Defensoria Pública do Estado				
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		274.857.220,00		
	FIS	250.589.441,00	249.303.367,00	1.286.074,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	24.267.779,00	10.000,00	24.257.779,00
TOTAL :		274.857.220,00	249.313.367,00	25.543.853,00
FISCAL :		250.589.441,00	249.303.367,00	1.286.074,00
SEGURIDADE :		24.267.779,00	10.000,00	24.257.779,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 - Secretaria de Estado de Gestão				
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	FIS	278.726.186,00		
	SEG	262.448.145,00	262.442.325,00	5.820,00
	SEG	16.278.041,00	16.278.041,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	112.772.074,00		
	SEG	15.357.058,00	13.169.881,00	2.187.177,00
	SEG	97.415.016,00	3.085.992,00	94.329.024,00
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	FIS	4.493.662.796,00		
	SEG	4.493.662.796,00	676.767.315,00	3.816.895.481,00
11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	FIS	210.459.426,00		
	SEG	210.459.426,00	109.190.459,00	101.268.967,00
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	32.899.989,00		
	SEG	32.899.989,00	13.350.000,00	19.549.989,00
TOTAL :		5.128.520.471,00	1.094.284.013,00	4.034.236.458,00
FISCAL :		521.164.618,00	398.152.665,00	123.011.953,00
SEGURIDADE :		4.607.355.853,00	696.131.348,00	3.911.224.505,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	FIS	101.179.322,00		
	SEG	99.351.368,00	77.048.735,00	22.302.633,00
	SEG	1.827.954,00	1.827.954,00	
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	FIS	137.978.674,00		
	SEG	137.978.674,00	127.342.406,00	10.636.268,00
TOTAL :		239.157.996,00	206.219.095,00	32.938.901,00
FISCAL :		237.330.042,00	204.391.141,00	32.938.901,00
SEGURIDADE :		1.827.954,00	1.827.954,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - Secretaria de Estado de Comunicação				
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	FIS	100.762.368,00		
	SEG	100.580.004,00	100.580.004,00	
	SEG	182.364,00	182.364,00	
TOTAL :		100.762.368,00	100.762.368,00	
FISCAL :		100.580.004,00	100.580.004,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
		182.364,00	182.364,00	
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14 - Secretaria de Estado de Educação				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		4.480.071.370,00		
	FIS	4.418.071.370,00	1.445.839.490,00	2.972.231.880,00
	SEG	62.000.000,00	62.000.000,00	
TOTAL :		4.480.071.370,00	1.507.839.490,00	2.972.231.880,00
FISCAL :		4.418.071.370,00	1.445.839.490,00	2.972.231.880,00
SEGURIDADE :		62.000.000,00	62.000.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		1.005.704.864,00		
	FIS	915.704.864,00	732.387.279,00	183.317.585,00
	SEG	90.000.000,00	45.690.529,00	44.309.471,00
TOTAL :		1.005.704.864,00	778.077.808,00	227.627.056,00
FISCAL :		915.704.864,00	732.387.279,00	183.317.585,00
SEGURIDADE :		90.000.000,00	45.690.529,00	44.309.471,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		99.150.117,00		
	FIS	97.350.117,00	55.871.911,00	41.478.206,00
	SEG	1.800.000,00		1.800.000,00
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		17.857.389,00		
	FIS	17.394.117,00	5.317.812,00	12.076.305,00
	SEG	463.272,00		463.272,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		29.726.005,00		
	FIS	29.531.005,00	29.531.005,00	
	SEG	195.000,00	195.000,00	
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		286.867.882,00		
	FIS	268.867.882,00	157.841.721,00	111.026.161,00
	SEG	18.000.000,00	18.000.000,00	
17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		84.568.873,00		
	FIS	84.568.873,00	84.568.873,00	
	SEG			
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		19.719.871,00		
	FIS	19.719.871,00	3.011.628,00	16.708.243,00
	SEG			
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES		62.564.114,00		
	FIS	62.564.114,00		62.564.114,00
	SEG			
TOTAL :		600.454.251,00	354.337.950,00	246.116.301,00
FISCAL :		579.995.979,00	336.142.950,00	243.853.029,00
SEGURIDADE :		20.458.272,00	18.195.000,00	2.263.272,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		4.236.485.081,00		
	FIS	4.098.047.503,00	3.769.572.168,00	328.475.335,00
	SEG	138.437.578,00	132.715.182,00	5.722.396,00
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		9.493.765,00		
	FIS	9.493.765,00	9.312.540,00	181.225,00
	SEG			
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		289.637.146,00		
	FIS	285.647.146,00	3.025.830,00	282.621.316,00
	SEG	3.990.000,00		3.990.000,00
	TOTAL :	4.535.615.992,00	3.914.625.720,00	620.990.272,00
	FISCAL :	4.393.188.414,00	3.781.910.538,00	611.277.876,00
	SEGURIDADE :	142.427.578,00	132.715.182,00	9.712.396,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		3.007.643.898,00		
	FIS			
	SEG	3.007.643.898,00	2.523.964.245,00	483.679.653,00
	TOTAL :	3.007.643.898,00	2.523.964.245,00	483.679.653,00
	FISCAL :			
	SEGURIDADE :	3.007.643.898,00	2.523.964.245,00	483.679.653,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		295.517.242,00		
	FIS	112.253.212,00	77.105.887,00	35.147.325,00
	SEG	183.264.030,00	183.264.025,00	5,00
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA		408.753,00		
	FIS			
	SEG	408.753,00	370.000,00	38.753,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR		1.822.497,00		
	FIS	1.822.497,00	100.000,00	1.722.497,00
	SEG			
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		57.892.034,00		
	FIS			
	SEG	57.892.034,00	56.322.855,00	1.569.179,00
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		22.934.668,00		
	FIS	22.934.668,00		22.934.668,00
	SEG			
	TOTAL :	378.575.194,00	317.162.767,00	61.412.427,00
	FISCAL :	137.010.377,00	77.205.887,00	59.804.490,00
	SEGURIDADE :	241.564.817,00	239.956.880,00	1.607.937,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		164.279.540,00		
	FIS	160.631.946,00	150.438.238,00	10.193.708,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	3.647.594,00		3.647.594,00
23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		71.428.046,00		
	FIS	71.428.046,00	39.519.782,00	31.908.264,00
	SEG			
TOTAL :		235.707.586,00	189.958.020,00	45.749.566,00
FISCAL :		232.059.992,00	189.958.020,00	42.101.972,00
SEGURIDADE :		3.647.594,00		3.647.594,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		2.784.972.038,00		
	FIS	2.768.462.737,00	1.369.398.278,00	1.399.064.459,00
	SEG	16.509.301,00	16.509.301,00	
25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT		24.406.814,00		
	FIS	24.406.814,00	23.808.576,00	598.238,00
	SEG			
TOTAL :		2.809.378.852,00	1.409.716.155,00	1.399.662.697,00
FISCAL :		2.792.869.551,00	1.393.206.854,00	1.399.662.697,00
SEGURIDADE :		16.509.301,00	16.509.301,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		81.404.812,00		
	FIS	81.304.812,00	80.171.876,00	1.132.936,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	
26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT		547.237.200,00		
	FIS	537.037.200,00	537.026.905,00	10.295,00
	SEG	10.200.000,00	10.200.000,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		65.729.102,00		
	FIS	65.729.102,00	65.729.102,00	
	SEG			
TOTAL :		694.371.114,00	693.227.883,00	1.143.231,00
FISCAL :		684.071.114,00	682.927.883,00	1.143.231,00
SEGURIDADE :		10.300.000,00	10.300.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		266.436.086,00		
	FIS	260.016.086,00	158.648.898,00	101.367.188,00
	SEG	6.420.000,00	6.420.000,00	
TOTAL :		266.436.086,00	165.068.898,00	101.367.188,00
FISCAL :		260.016.086,00	158.648.898,00	101.367.188,00
SEGURIDADE :		6.420.000,00	6.420.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30 - Encargos Gerais do Estado				
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		102.014.453,00		
	FIS	13.392.680,00	13.392.680,00	
	SEG	88.621.773,00	88.621.773,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		1.730.237.529,00		
	FIS	1.355.004.923,00	1.355.004.923,00	
	SEG	375.232.606,00	375.232.606,00	
	TOTAL :	1.832.251.982,00	1.832.251.982,00	
	FISCAL :	1.368.397.603,00	1.368.397.603,00	
	SEGURIDADE :	463.854.379,00	463.854.379,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEG			
	TOTAL :	2.000.000,00	2.000.000,00	
	FISCAL :	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEGURIDADE :			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.309.355.839,00	6.929.712.485,00	18.239.068.324,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	370.006.238,00	0,00	370.006.238,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.103.173.387,00	2.097.637.718,00	7.200.811.105,00
4 INVESTIMENTOS	3.750.019.454,00	365.265.838,00	4.115.285.292,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	26.664.639,00	0,00	26.664.639,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	861.622.011,00	0,00	861.622.011,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.161.368.476,00	2.577.284.701,00	10.738.653.177,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	366.874.370,00	0,00	366.874.370,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.637.684.212,00	1.528.414.033,00	5.166.098.245,00
4 INVESTIMENTOS	1.770.964.485,00	333.596.468,00	2.104.560.953,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	858.198.227,00	0,00	858.198.227,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	14.797.099.770,00	4.439.295.202,00	19.236.394.972,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.147.987.363,00	4.352.427.784,00	7.500.415.147,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.131.868,00	0,00	3.131.868,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.465.489.175,00	569.223.685,00	2.034.712.860,00
4 INVESTIMENTOS	1.979.054.969,00	31.669.370,00	2.010.724.339,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	26.654.639,00	0,00	26.654.639,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.423.784,00	0,00	3.423.784,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	6.625.741.798,00	4.953.320.839,00	11.579.062.637,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.119.305.054,00	0,00	1.119.305.054,00
02 JUDICIÁRIA	1.864.118.204,00	0,00	1.864.118.204,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	867.756.200,00	0,00	867.756.200,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.148.551.560,00	96.765.024,00	2.245.316.584,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.226.318.805,00	0,00	4.226.318.805,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	219.479.611,00	219.479.611,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	6.112.060.327,00	6.112.060.327,00
10 SAÚDE	0,00	2.886.584.608,00	2.886.584.608,00
11 TRABALHO	26.522.997,00	0,00	26.522.997,00
12 EDUCAÇÃO	4.939.256.685,00	0,00	4.939.256.685,00
13 CULTURA	93.106.840,00	0,00	93.106.840,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	267.985.430,00	4.755.237,00	272.740.667,00
15 URBANISMO	240.497.908,00	0,00	240.497.908,00
16 HABITAÇÃO	40.589.090,00	0,00	40.589.090,00
17 SANEAMENTO	59.185.872,00	0,00	59.185.872,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	257.824.494,00	0,00	257.824.494,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.478.914,00	0,00	145.478.914,00
20 AGRICULTURA	469.379.098,00	0,00	469.379.098,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	57.473.843,00	0,00	57.473.843,00
22 INDÚSTRIA	133.524.708,00	0,00	133.524.708,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	125.110.787,00	0,00	125.110.787,00
25 ENERGIA	30.942.598,00	0,00	30.942.598,00
26 TRANSPORTE	2.387.716.032,00	0,00	2.387.716.032,00
27 DESPORTO E LAZER	36.879.709,00	0,00	36.879.709,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.883.316.740,00	72.971.234,00	1.956.287.974,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.119.305.054,00	0,00	1.119.305.054,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	24.900.000,00	0,00	24.900.000,00
032 CONTROLE EXTERNO	57.458.400,00	0,00	57.458.400,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.989.572,00	0,00	902.989.572,00
124 CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	50.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.847.330,00	0,00	78.847.330,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000,00	0,00	400.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	54.159.752,00	0,00	54.159.752,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	300.000,00	0,00	300.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	0,00	200.000,00
02 JUDICIÁRIA	1.864.118.204,00	0,00	1.864.118.204,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	73.674.000,00	0,00	73.674.000,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	380.000,00	0,00	380.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.664.053.170,00	0,00	1.664.053.170,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.000.000,00	0,00	99.000.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.623.500,00	0,00	5.623.500,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.360.000,00	0,00	9.360.000,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	10.637.534,00	0,00	10.637.534,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	867.756.200,00	0,00	867.756.200,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.854.968,00	0,00	5.854.968,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.850.048,00	0,00	3.850.048,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	825.549.380,00	0,00	825.549.380,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.323.229,00	0,00	26.323.229,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.562.706,00	0,00	1.562.706,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	338.253,00	0,00	338.253,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	585.372,00	0,00	585.372,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.542.244,00	0,00	3.542.244,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64.000,00	0,00	64.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	54.000,00	0,00	54.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	32.000,00	0,00	32.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.148.551.560,00	96.765.024,00	2.245.316.584,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.874.340.114,00	3.636.000,00	1.877.976.114,00
124 CONTROLE INTERNO	120.000,00	0,00	120.000,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	845.630,00	0,00	845.630,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	159.117.297,00	0,00	159.117.297,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	86.832.958,00	0,00	86.832.958,00
182 DEFESA CIVIL	9.112.800,00	0,00	9.112.800,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.402.784,00	0,00	2.402.784,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	93.129.024,00	93.129.024,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.101.022,00	0,00	2.101.022,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.900.600,00	0,00	4.900.600,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
781 TRANSPORTE AEREO	4.458.355,00	0,00	4.458.355,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.226.318.805,00	0,00	4.226.318.805,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38.417.664,00	0,00	38.417.664,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.817.145.879,00	0,00	3.817.145.879,00
124 CONTROLE INTERNO	145.780,00	0,00	145.780,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	29.290.990,00	0,00	29.290.990,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.312.325,00	0,00	90.312.325,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.524.094,00	0,00	2.524.094,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	152.175,00	0,00	152.175,00
181 POLICIAMENTO	193.698.270,00	0,00	193.698.270,00
182 DEFESA CIVIL	16.586.438,00	0,00	16.586.438,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.366.957,00	0,00	1.366.957,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.755.287,00	0,00	21.755.287,00
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	13.230.838,00	0,00	13.230.838,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.692.108,00	0,00	1.692.108,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	219.479.611,00	219.479.611,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	99.675.562,00	99.675.562,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	380.000,00	380.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	9.718.293,00	9.718.293,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	72.700.856,00	72.700.856,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	33.954.900,00	33.954.900,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	6.112.060.327,00	6.112.060.327,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	39.824.601,00	39.824.601,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	3.482.293,00	3.482.293,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	100.000,00	100.000,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	6.068.033.433,00	6.068.033.433,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	0,00	620.000,00	620.000,00
10 SAÚDE	0,00	2.886.584.608,00	2.886.584.608,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	764.500,00	764.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.194.033.517,00	1.194.033.517,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	41.037.862,00	41.037.862,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	25.989.915,00	25.989.915,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	35.000,00	35.000,00
301 ATENCAO BASICA	0,00	88.751.042,00	88.751.042,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.396.895.895,00	1.396.895.895,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	100.057.181,00	100.057.181,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	4.946.386,00	4.946.386,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	34.073.310,00	34.073.310,00
11 TRABALHO	26.522.997,00	0,00	26.522.997,00
333 EMPREGABILIDADE	26.522.997,00	0,00	26.522.997,00
12 EDUCAÇÃO	4.939.256.685,00	0,00	4.939.256.685,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	576.253.813,00	0,00	576.253.813,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.011.568,00	0,00	22.011.568,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	360.000,00	0,00	360.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.034.195.049,00	0,00	4.034.195.049,00
364 ENSINO SUPERIOR	37.360.854,00	0,00	37.360.854,00
368 EDUCAÇÃO BASICA	269.075.401,00	0,00	269.075.401,00
13 CULTURA	93.106.840,00	0,00	93.106.840,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.622.374,00	0,00	48.622.374,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.183.000,00	0,00	2.183.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	25.000,00	0,00	25.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	11.715.000,00	0,00	11.715.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	30.561.466,00	0,00	30.561.466,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	267.985.430,00	4.755.237,00	272.740.667,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.247.523,00	0,00	9.247.523,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.220,00	0,00	22.220,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.000,00	144.000,00	283.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.561.237,00	4.561.237,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.107.889,00	0,00	4.107.889,00
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	50.000,00	50.000,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	559.100,00	0,00	559.100,00
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	148.312.307,00	0,00	148.312.307,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	105.595.391,00	0,00	105.595.391,00
15 URBANISMO	240.497.908,00	0,00	240.497.908,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	202.497.908,00	0,00	202.497.908,00
16 HABITAÇÃO	40.589.090,00	0,00	40.589.090,00
482 HABITACAO URBANA	40.589.090,00	0,00	40.589.090,00
17 SANEAMENTO	59.185.872,00	0,00	59.185.872,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.470.075,00	0,00	2.470.075,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	28.375,00	0,00	28.375,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	56.687.422,00	0,00	56.687.422,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	257.824.494,00	0,00	257.824.494,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.710.888,00	0,00	203.710.888,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.545.100,00	0,00	6.545.100,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	9.116.606,00	0,00	9.116.606,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	24.773.114,00	0,00	24.773.114,00
544 RECURSOS HIDRICOS	13.678.786,00	0,00	13.678.786,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	145.478.914,00	0,00	145.478.914,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.862.347,00	0,00	52.862.347,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.118.396,00	0,00	3.118.396,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	24.032.240,00	0,00	24.032.240,00
364 ENSINO SUPERIOR	277.770,00	0,00	277.770,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	65.183.161,00	0,00	65.183.161,00
20 AGRICULTURA	469.379.098,00	0,00	469.379.098,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.494.306,00	0,00	395.494.306,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.608.376,00	0,00	6.608.376,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	250.922,00	0,00	250.922,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	462.456,00	0,00	462.456,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	190.000,00	0,00	190.000,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	854.769,00	0,00	854.769,00
603 DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.319.530,00	0,00	1.319.530,00
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.118.558,00	0,00	4.118.558,00
606 EXTENSAO RURAL	10.442.546,00	0,00	10.442.546,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	49.487.635,00	0,00	49.487.635,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	57.473.843,00	0,00	57.473.843,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.907.091,00	0,00	47.907.091,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.297.352,00	0,00	8.297.352,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.267.400,00	0,00	1.267.400,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
22 INDÚSTRIA	133.524.708,00	0,00	133.524.708,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.163.102,00	0,00	62.163.102,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.371.769,00	0,00	1.371.769,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	12.000,00	0,00	12.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.591.272,00	0,00	6.591.272,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	11.478.956,00	0,00	11.478.956,00
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	9.349.001,00	0,00	9.349.001,00
663 MINERACAO	42.548.608,00	0,00	42.548.608,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	125.110.787,00	0,00	125.110.787,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.369.036,00	0,00	43.369.036,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.102.286,00	0,00	3.102.286,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	39.000,00	0,00	39.000,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	592.646,00	0,00	592.646,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	8.332.168,00	0,00	8.332.168,00
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	238.000,00	0,00	238.000,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	29.940.859,00	0,00	29.940.859,00
695 TURISMO	38.466.792,00	0,00	38.466.792,00
25 ENERGIA	30.942.598,00	0,00	30.942.598,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.674.480,00	0,00	5.674.480,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	280.800,00	0,00	280.800,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00	0,00	300.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	5.556,00	0,00	5.556,00
663 MINERACAO	12.253.587,00	0,00	12.253.587,00
692 COMERCIALIZACAO	12.428.175,00	0,00	12.428.175,00
26 TRANSPORTE	2.387.716.032,00	0,00	2.387.716.032,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.777.551,00	0,00	103.777.551,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.929.500,00	0,00	8.929.500,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	77.010,00	0,00	77.010,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	2.274.931.971,00	0,00	2.274.931.971,00
27 DESPORTO E LAZER	36.879.709,00	0,00	36.879.709,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.600,00	0,00	204.600,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	3.871.005,00	0,00	3.871.005,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
812 DESPORTO COMUNITARIO	32.804.104,00	0,00	32.804.104,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.883.316.740,00	72.971.234,00	1.956.287.974,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00	0,00	100.000,00
274 PREVIDENCIA ESPECIAL	8.256.680,00	0,00	8.256.680,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.151.373.077,00	0,00	1.151.373.077,00
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	80.255.172,00	0,00	80.255.172,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	182.796.645,00	61.981.095,00	244.777.740,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	460.535.166,00	10.990.139,00	471.525.305,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>036 Apoio administrativo</u>	15.091.626.548,00
Objetivo(s): Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	
<u>146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos</u>	58.222.400,00
Objetivo(s): Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acordãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.	
Garantir qualidade e celeridade ao controle externo, sua atuação, com foco em relevância.	
<u>214 Defesa sanitária vegetal</u>	1.319.530,00
Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.	
<u>216 Defesa sanitária animal</u>	4.118.558,00
Objetivo(s): Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso.	
<u>264 Gestão institucional</u>	10.353.058,00
Objetivo(s): Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE)	
Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO)	
Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)	
Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)	
<u>287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão</u>	150.000,00
Objetivo(s): Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde	
Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada	
<u>338 Infraestrutura e logística</u>	2.438.813.391,00
Objetivo(s): Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.	
<u>339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação</u>	65.183.161,00
Objetivo(s): Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso	
Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso	
<u>345 Desenvolvimento da educação profissional e superior</u>	24.310.010,00
Objetivo(s): Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas	
<u>356 Governo digital</u>	44.247.743,00
Objetivo(s): Entregar informações e serviços públicos digitais ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança	
Promover a governança e gestão da inovação em práticas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso	
<u>372 Gestão Legislativa</u>	100.637.456,00
Objetivo(s): Estimular a formação da consciência crítica dos cidadãos e a interação da Assembleia com a sociedade	
<u>374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público</u>	150.000,00
Objetivo(s): Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público	
Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário	
<u>375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</u>	150.000,00
Objetivo(s): Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa	
Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública	
<u>376 Efetividade da Legislação Penal</u>	150.000,00
Objetivo(s): Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)	
Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa	
<u>382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável</u>	60.784.950,00
Objetivo(s): Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso	
Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.	
<u>385 Mato Grosso Maior e Melhor</u>	176.003.964,00
Objetivo(s): Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.	
Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.	
<u>393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida</u>	47.758.506,00
Objetivo(s): Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.	
Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais	
<u>399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário</u>	61.159.000,00
Objetivo(s): Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional estadual, fomentando o aumento do índice de conciliação pré-processual e processual	
<u>400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário</u>	16.261.034,00
Objetivo(s): Desenvolver a gestão estratégica de pessoas na entrega da prestação jurisdicional	
<u>401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário</u>	1.110.000,00
Objetivo(s): Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça</u> Objetivo(s): Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e da educação em direitos	4.520.427,00
<u>411 Proteção e defesa do consumidor</u> Objetivo(s): Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor. Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor.	22.714.668,00
<u>500 Gestão de políticas públicas</u> Objetivo(s): Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadãos Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo	2.189.998,00
<u>501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos</u> Objetivo(s): Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual Elevar o desempenho da gestão de aquisições Elevar o desempenho da gestão de patrimônio	26.609.980,00
<u>502 Gestão estratégica de pessoas para resultados</u> Objetivo(s): Implantar as políticas do sistema de gestão de pessoas Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão	6.534.790,00
<u>504 Parcerias, investimentos e participações</u> Objetivo(s): Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção de parcerias, investimentos, fundos e participações, bem como apoio à estruturação de projetos.	234.729.590,00
<u>505 Controle para assegurar resultados</u> Objetivo(s): Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública Aumentar a transparência e a acessibilidade da população ao governo Reduzir os desvios de conduta dos servidores e fornecedores	5.805.863,00
<u>506 Compromisso com o trânsito seguro</u> Objetivo(s): Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito. Melhorar os mecanismos de formação do condutor.	77.258.953,00
<u>507 Articulação e interlocução política das ações institucionais</u> Objetivo(s): Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.	88.876.602,00
<u>508 Gestão de riscos e desastres</u> Objetivo(s): Assistir à população atingida por desastres Responder a desastres e recuperar áreas afetadas Prevenir desastres e mitigar seus danos	9.112.800,00
<u>509 Política de gestão penitenciária para reinserção social</u> Objetivo(s): Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso. Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário. Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade. Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário. Melhorar a saúde do servidor penitenciário.	148.461.307,00
<u>510 Promoção da defesa do Estado</u> Objetivo(s): Elevar a arrecadação da Dívida Ativa Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.	3.850.048,00
<u>511 Modernização da gestão fiscal</u> Objetivo(s): Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados Recuperar a liquidez do tesouro estadual Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade	176.043.923,00
<u>512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social</u> Objetivo(s): Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados Recuperar a liquidez do tesouro estadual Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade	159.867.069,00
<u>513 Programa estadual de direitos humanos</u> Objetivo(s): Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.	12.690.655,00
<u>514 Parcerias e concessões</u> Objetivo(s): Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.	176.383.000,00
<u>515 Sustentabilidade empresarial da MTI</u> Objetivo(s): Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.	6.678.576,00
<u>516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde</u> Objetivo(s): Elevar a capacidade financeira da empresa	96.989.032,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Objetivo(s):Assegurar a perenidade do atendimento, aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede credenciada	
<u>517 Regulação dos serviços públicos delegados</u>	1.647.593,00
Objetivo(s):Promover as condições necessárias para a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados, mediante normatização, controle, fiscalização e atendimento ao usuário	
<u>518 Regularização fundiária</u>	8.512.044,00
Objetivo(s):Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais	
Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso	
<u>519 Segurança proativa e inteligente</u>	163.355.025,00
Objetivo(s):Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública	
Reduzir a demanda e oferta de drogas.	
Reduzir a violência e a criminalidade	
Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade	
Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.	
Promover a filosofia de Polícia Comunitária	
Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis	
Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.	
Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas.	
Promover a atuação intergrada dos profissionais do sistema de segurança pública	
Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente	
Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira.	
<u>520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT</u>	4.755.237,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso	
Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo.	
Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Atendimento Sócioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso.	
<u>521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer</u>	36.675.109,00
Objetivo(s):Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo.	
<u>522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</u>	57.887.034,00
Objetivo(s):Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social	
Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial	
<u>523 Ampliação do acesso à cultura</u>	35.911.466,00
Objetivo(s):Ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado.	
<u>524 Salvar e proteger</u>	8.285.400,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.	
Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros.	
Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico.	
<u>525 Desenvolve e inova MTPREV</u>	5.062.100,00
Objetivo(s):Modernizar a Gestão Previdenciária	
<u>526 Mato Grosso Mais Saúde</u>	1.700.461.694,00
Objetivo(s):Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.	
Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.	
Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.	
Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.	
<u>527 Aprendizagem em foco</u>	1.096.724.167,00
Objetivo(s):Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem	
Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC	
Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados	
Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso	
Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense	
<u>528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso</u>	37.360.854,00
Objetivo(s):Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.	
Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade	
Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.	
Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade	
Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário</u> Objetivo(s): Aprimorar o suporte e a gestão organizacional visando otimizar a utilização dos recursos e oferecer melhoria nas instalações e serviços de TIC no Poder Judiciário	41.425.000,00
<u>530 Defesa do meio ambiente natural e urbano</u> Objetivo(s): Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico	150.000,00
<u>531 Tolerância Zero</u> Objetivo(s): Ampliar o número de operações na região de fronteira Reduzir impunidade Reduzir os índices de violência contra as mulheres Reestruturar as Unidades de Segurança Pública para preservação e restauração da ordem pública Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher. Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário Ampliar a prevenção de queimadas Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais Melhorar os índices de resolução de crimes	122.732.889,00
<u>532 Desenvolvimento da Economia Criativa</u> Objetivo(s): Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.	6.365.000,00
<u>994 Operações especiais: serviços da dívida interna</u> Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.	1.151.373.077,00
<u>995 Operações especiais: serviços da dívida externa</u> Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.	80.255.172,00
<u>996 Operações especiais: outras</u> Objetivo(s): Atender outros encargos especiais	473.551.335,00
<u>997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado</u> Objetivo(s): Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.	6.068.032.433,00
<u>998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais</u> Objetivo(s): Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.	251.108.390,00
<u>999 Reserva de contingência</u> Objetivo(s): Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	2.000.000,00
TOTAL:	30.815.457.609,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA			
Programas	Fiscal	Seguridade	Total
036 Apoio administrativo	13.763.282.278,00	1.328.344.270,00	15.091.626.548,00
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos	58.222.400,00	0,00	58.222.400,00
214 Defesa sanitária vegetal	1.319.530,00	0,00	1.319.530,00
216 Defesa sanitária animal	4.118.558,00	0,00	4.118.558,00
264 Gestão institucional	10.353.058,00	0,00	10.353.058,00
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão	150.000,00	0,00	150.000,00
338 Infraestrutura e logística	2.438.813.391,00	0,00	2.438.813.391,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	65.183.161,00	0,00	65.183.161,00
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior	24.310.010,00	0,00	24.310.010,00
356 Governo digital	44.247.743,00	0,00	44.247.743,00
372 Gestão Legislativa	100.637.456,00	0,00	100.637.456,00
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00	0,00	150.000,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00	0,00	150.000,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável	60.784.950,00	0,00	60.784.950,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor	176.003.964,00	0,00	176.003.964,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	47.758.506,00	0,00	47.758.506,00
399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário	61.159.000,00	0,00	61.159.000,00
400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	16.261.034,00	0,00	16.261.034,00
401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça	4.520.427,00	0,00	4.520.427,00
411 Proteção e defesa do consumidor	22.714.668,00	0,00	22.714.668,00
500 Gestão de políticas públicas	2.189.998,00	0,00	2.189.998,00
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	26.609.980,00	0,00	26.609.980,00
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	6.534.790,00	0,00	6.534.790,00
504 Parcerias, investimentos e participações	234.729.590,00	0,00	234.729.590,00
505 Controle para assegurar resultados	5.805.863,00	0,00	5.805.863,00
506 Compromisso com o trânsito seguro	77.258.953,00	0,00	77.258.953,00
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais	88.876.602,00	0,00	88.876.602,00
508 Gestão de riscos e desastres	9.112.800,00	0,00	9.112.800,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social	148.461.307,00	0,00	148.461.307,00
510 Promoção da defesa do Estado	3.850.048,00	0,00	3.850.048,00
511 Modernização da gestão fiscal	176.043.923,00	0,00	176.043.923,00
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	101.783.807,00	58.083.262,00	159.867.069,00
513 Programa estadual de direitos humanos	12.286.902,00	403.753,00	12.690.655,00
514 Parcerias e concessões	176.383.000,00	0,00	176.383.000,00
515 Sustentabilidade empresarial da MTI	6.678.576,00	0,00	6.678.576,00
516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde	224.008,00	96.765.024,00	96.989.032,00
517 Regulação dos serviços públicos delegados	1.647.593,00	0,00	1.647.593,00
518 Regularização fundiária	8.512.044,00	0,00	8.512.044,00
519 Segurança proativa e inteligente	163.355.025,00	0,00	163.355.025,00
520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT	0,00	4.755.237,00	4.755.237,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	36.675.109,00	0,00	36.675.109,00
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	57.887.034,00	57.887.034,00
523 Ampliação do acesso à cultura	35.911.466,00	0,00	35.911.466,00
524 Salvar e proteger	8.285.400,00	0,00	8.285.400,00
525 Desenvolve e inova MTPREV	0,00	5.062.100,00	5.062.100,00
526 Mato Grosso Mais Saúde	150.000,00	1.700.311.694,00	1.700.461.694,00
527 Aprendizagem em foco	1.096.724.167,00	0,00	1.096.724.167,00
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	37.360.854,00	0,00	37.360.854,00
529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário	41.425.000,00	0,00	41.425.000,00
530 Defesa do meio ambiente natural e urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
531 Tolerância Zero	122.732.889,00	0,00	122.732.889,00
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	6.365.000,00	0,00	6.365.000,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna	1.151.373.077,00	0,00	1.151.373.077,00
995 Operações especiais: serviços da dívida externa	80.255.172,00	0,00	80.255.172,00
996 Operações especiais: outras	405.430.101,00	68.121.234,00	473.551.335,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	0,00	6.068.032.433,00	6.068.032.433,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	246.258.390,00	4.850.000,00	251.108.390,00
999 Reserva de contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total:	21.422.841.568,00	9.392.616.041,00	30.815.457.609,00



INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO



INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar a política fundiária do Estado de Mato Grosso;
- Zelar pelo patrimônio fundiário;
- Proceder o cadastramento e discriminação de áreas objetivando a obtenção de recursos fundiários e ordenamento da situação de ocupação e de domínio das terras do Estado;
- Promover o reconhecimento e delimitação de todas as áreas de conflitos agrários, identificando as famílias nelas envolvidas;
- Adotar medidas que visem a extinção de focos de tensão no meio rural;
- Assegurar a legitimação e a titulação da posse dos pequenos produtores e trabalhadores rurais no Estado;
- Proceder o cadastramento, seleção, assentamento e colonização bem como facilitar o acesso dos pequenos produtores e trabalhadores rurais nas terras destinadas para esse fim;
- Assegurar a tramitação processual de requerimento de regularização de áreas dentro da jurisdição estadual, sua licitação e até a titulação definitiva;
- Promover a articulação e integração das ações fundiárias do Estado, com órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- Promover o uso racional das terras com aptidões para uma agricultura sustentável, atualmente ociosas e/ou subutilizadas, garantindo através de política agrária a redistribuição da propriedade e uso dessas terras em razão de pequenos produtores e trabalhadores rurais sem terra;
- Contribuir com a política de preservação e conservação dos ecossistemas florestais frágeis, buscando dessa forma uma inter-relação homem-terra-ecologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	9.223	14/10/09
Lei Complementar.....	648	13/12/19	Lei.....	10.042	03/01/14
Lei.....	4.787	26/11/84	Lei.....	10.574	04/08/17
Lei.....	5.075	28/11/86	Decreto.....	1.352	13/04/22
Lei.....	7.314	11/09/00			
Lei.....					



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	27.561.481,00
	SEG	6.311.104,00
	TOTAL GERAL :	33.872.585,00
	TOTAL FISCAL :	27.561.481,00
	TOTAL SEGURIDADE :	6.311.104,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

04 - Casa Civil					
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.345.326,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.345.326,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.345.326,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.345.326,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		1.345.326,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		1.345.326,00	
1611.01.01.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal	FIS	52.089,00		
1611.01.01.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal	FIS	99.432,00		
1611.01.01.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal	FIS	900.719,00		
1611.01.01.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal	FIS	293.086,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital	FIS			22.154.278,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	FIS		22.154.278,00	
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	FIS		22.154.278,00	
2221.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	FIS		22.154.278,00	
2221.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	FIS		22.154.278,00	
2221.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal	FIS		22.154.278,00	
2221.01.01.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Intermat-Principal	FIS	22.154.278,00		
				TOTAL GERAL :	23.499.604,00
				FISCAL :	23.499.604,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :04 - Casa Civil	
UNIDADE :04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 57.372.189,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.324.749,00
021 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	50.229.199,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	818.241,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.662.447,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.297.352,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.267.400,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.324.749,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	500.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	318.241,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	48.961.799,00
518 - Regularização fundiária	1.267.400,00
996 - Operações especiais: outras	775.188,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	6.324.749,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	43.053,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	35.439.454,00
4 - DESPESA CAPITAL	21.932.735,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.832.016,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.607.438,00
4 - INVESTIMENTOS	21.932.735,00
TOTAL :	
	57.372.189,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	33.000,00	33.000,00
	FIS	0,00	33.000,00	33.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	33.000,00	33.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	2.778.137,00	2.778.137,00
	FIS	0,00	2.778.137,00	2.778.137,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.778.137,00	2.778.137,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	2.573.246,00	2.573.246,00
	FIS	0,00	2.573.246,00	2.573.246,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.573.246,00	2.573.246,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.654.547,00	9.115.250,00	10.769.797,00
	FIS	1.654.547,00	9.115.250,00	10.769.797,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.654.547,00	9.115.250,00	10.769.797,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		24.061.481,00	445.786,00	24.507.267,00
	FIS	24.061.481,00	445.786,00	24.507.267,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.061.481,00	445.786,00	24.507.267,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		300.000,00	7.997.352,00	8.297.352,00
	FIS	300.000,00	7.997.352,00	8.297.352,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	7.997.352,00	8.297.352,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	2.000,00	2.000,00
	FIS	0,00	2.000,00	2.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.000,00	2.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	1.000,00	1.000,00
	FIS	0,00	1.000,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.000,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
518 Regularização fundiária		1.000.000,00	53.000,00	1.053.000,00
2602 Regularização fundiária rural por interesse social		1.000.000,00	53.000,00	1.053.000,00
	FIS	1.000.000,00	53.000,00	1.053.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	53.000,00	1.053.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2603 Atualização da Base Cartográfica do Estado		0,00	53.000,00	53.000,00
	FIS	0,00	53.000,00	53.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	53.000,00	53.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2604 Regularização fundiária de áreas rurais acima de um módulo fiscal		0,00	53.000,00	53.000,00
	FIS	0,00	53.000,00	53.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	53.000,00	53.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2611 Regularização fundiária das áreas urbanas		2.400,00	53.000,00	55.400,00
	FIS	2.400,00	53.000,00	55.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.400,00	53.000,00	55.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2616 Regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais do FETHAB		0,00	53.000,00	53.000,00
	FIS	0,00	53.000,00	53.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	53.000,00	53.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	275.188,00	275.188,00
	FIS	0,00	275.188,00	275.188,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	275.188,00	275.188,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		6.311.104,00	13.645,00	6.324.749,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.311.104,00	13.645,00	6.324.749,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.311.104,00	13.645,00	6.324.749,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		43.053,00	0,00	43.053,00
	FIS	43.053,00	0,00	43.053,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	43.053,00	0,00	43.053,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		33.872.585,00	23.499.604,00	57.372.189,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							48.961.799,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	21.122					33.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							33.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		33.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	21.122					2.778.137,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							2.778.137,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1756 0000		2.678.137,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	21.122					2.573.246,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.573.246,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		306.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		2.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1756 0000		2.265.246,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	21.122					10.769.797,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							10.769.797,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.654.547,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		115.250,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1756 0000		9.000.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	21.122					24.507.267,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							24.507.267,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	15000000	23.961.481,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	15010000	445.786,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	15000000	100.000,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	21.126				8.297.352,00	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO						8.297.352,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	8.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	15000000	300.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	17560000	7.989.352,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	21.131				2.000,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						2.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	2.000,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	21.122				1.000,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO						1.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	1.000,00	
518	Regularização fundiária						1.267.400,00	
	Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso							
	Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais							
5182602	Regularização fundiária rural por interesse social	F	21.127				1.053.000,00	
	Objetivo: Propiciar a elevação da qualidade de vida das famílias de trabalhadores rurais, visando o desenvolvimento das atividades agro-econômicas.							
9900	ESTADO						1.053.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	1.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	53.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Título Emitido Unidade : 500,00							
5182603	Atualização da Base Cartográfica do Estado	F	21.127					53.000,00
	Objetivo: Disponibilizar informações atualizadas de elementos geográficos naturais e construídos por meio de mapeamentos temáticos e das feições que integram a Base Cartográfica do Estado.							
9900	ESTADO							53.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		53.000,00
	Produto: Base Cartográfica atualizada Percentual : 100,00							
5182604	Regularização fundiária de áreas rurais acima de um módulo fiscal	F	21.127					53.000,00
	Objetivo: Promover a regularização fundiária dos imóveis rurais do Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							53.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		53.000,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 50,00							
5182611	Regularização fundiária das áreas urbanas	F	21.127					55.400,00
	Objetivo: Transferir o imóvel para o ocupante							
9900	ESTADO							55.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		2.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		53.000,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 4.000,00							
5182616	Regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais do FETHAB	F	21.127					53.000,00
	Objetivo: Transferir o imóvel para o ocupante							
9900	ESTADO							53.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		53.000,00
	Produto: Título Emitido Unidade : 5.000,00							
996	Operações especiais: outras							775.188,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					275.188,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

04.304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. ESTADO						275.188,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	53.645,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1756 0000	221.543,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				500.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
9900	ESTADO						500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	500.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						6.324.749,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				6.324.749,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						6.324.749,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	6.311.104,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0000	13.645,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						43.053,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				43.053,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						43.053,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	43.053,00
Total							57.372.189,00
Fiscal							51.047.440,00
Seguridade							6.324.749,00



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gerir a política agrária e agrícola do Estado de Mato Grosso, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual, voltada à agricultura familiar, ao micro e pequeno produtor rural;
- Planejar, promover e coordenar a política agrícola do Estado, de acordo com as características e peculiaridades da agricultura familiar, considerando sua produção e sustentabilidade;
- Propor, coordenar a elaboração, consolidar os planos e programas, acompanhar e avaliar a execução do planejamento agrícola do Estado de Mato Grosso, voltado à agricultura familiar, ao micro e pequeno produtor;
- Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar;
- Gerir as políticas de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural;
- Propor e captar fontes alternativas de recursos para implantação da política fundiária rural;
- Promover atividades de pesquisa, validação e transferência de tecnologia;
- Promover atividades de fomento para o fortalecimento da agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	883	21/03/17
Lei.....	10.483	28/12/16	Decreto.....	1.361	14/04/22
Lei.....	10.924	23/07/19			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	52.052.687,00
	SEG	1.827.954,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	17.699.994,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	7.296.054,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	78.876.689,00
	TOTAL FISCAL :	77.048.735,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.827.954,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários						
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes		FIS			22.302.633,00
1200.00.00.00	Contribuições		FIS		22.302.633,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas		FIS		22.302.633,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas		FIS		22.302.633,00	
1221.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities		FIS		22.302.633,00	
1221.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal		FIS		22.302.633,00	
1221.50.11.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal		FIS	22.302.633,00		
TOTAL GERAL :						22.302.633,00
FISCAL :						22.302.633,00
SEGURIDADE :						0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	
UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	
TOTAL DA UNIDADE : 101.179.322,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.827.954,00
020 - AGRICULTURA	71.352.095,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	27.999.273,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.566.084,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.214.376,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	84.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.827.954,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	49.487.635,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	27.934.273,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	21.864.460,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	49.487.635,00
996 - Operações especiais: outras	27.999.273,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	1.827.954,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	45.622.679,00
4 - DESPESA CAPITAL	55.556.643,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.527.954,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.094.725,00
4 - INVESTIMENTOS	55.556.643,00
TOTAL : 101.179.322,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		6.420.004,00	0,00	6.420.004,00
	FIS	6.420.004,00	0,00	6.420.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	6.000.004,00	0,00	6.000.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	420.000,00	0,00	420.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		478.200,00	0,00	478.200,00
	FIS	478.200,00	0,00	478.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	478.200,00	0,00	478.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.967.880,00	0,00	1.967.880,00
	FIS	1.967.880,00	0,00	1.967.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.967.880,00	0,00	1.967.880,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
	FIS	11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.214.376,00	0,00	1.214.376,00
	FIS	1.214.376,00	0,00	1.214.376,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.214.376,00	0,00	1.214.376,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		84.000,00	0,00	84.000,00
	FIS	84.000,00	0,00	84.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	84.000,00	0,00	84.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável				
2156 Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais		500.000,00	25.000,00	525.000,00
	FIS	500.000,00	25.000,00	525.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	25.000,00	525.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2158 Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária		1.572.000,00	69.600,00	1.641.600,00
	FIS	1.572.000,00	69.600,00	1.641.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.572.000,00	0,00	1.572.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	69.600,00	69.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2188 Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar		1.169.294,00	1.530.948,00	2.700.242,00
	FIS	1.169.294,00	1.530.948,00	2.700.242,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	900.000,00	1.530.948,00	2.430.948,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	269.294,00	0,00	269.294,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2190 Fortalecimento das organizações sócio-produtivas		332.500,00	20.000,00	352.500,00
	FIS	332.500,00	20.000,00	352.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	332.500,00	20.000,00	352.500,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3176 Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	SEG	0,00	0,00	0,00
		206.200,00	0,00	206.200,00
	FIS	206.200,00	0,00	206.200,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	206.200,00	0,00	206.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3177 Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)		327.000,00	70.000,00	397.000,00
	FIS	327.000,00	70.000,00	397.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	177.000,00	70.000,00	247.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3369 Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3380 Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar		0,00	87.500,00	87.500,00
	FIS	0,00	87.500,00	87.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	87.500,00	87.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3826 Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar		13.256.050,00	5.097.495,00	18.353.545,00
	FIS	13.256.050,00	5.097.495,00	18.353.545,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	7.296.054,00	0,00	7.296.054,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.059.996,00	0,00	5.059.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	5.059.995,00	5.059.995,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	900.000,00	37.500,00	937.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4168 Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar		9.886.958,00	15.237.090,00	25.124.048,00
	FIS	9.886.958,00	15.237.090,00	25.124.048,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.240.000,00	3.000.000,00	4.240.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.450.000,00	1.250.000,00	2.700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	2.140.005,00	2.140.005,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.196.958,00	7.647.085,00	14.844.043,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	65.000,00	65.000,00
	FIS	0,00	65.000,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	65.000,00	65.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		27.934.273,00	0,00	27.934.273,00
	FIS	27.934.273,00	0,00	27.934.273,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	170.000,00	0,00	170.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	27.764.273,00	0,00	27.764.273,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.827.954,00	0,00	1.827.954,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.827.954,00	0,00	1.827.954,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.827.954,00	0,00	1.827.954,00
TOTAL :		78.876.689,00	22.302.633,00	101.179.322,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							21.864.460,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	20.122					6.420.004,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							6.000.004,00
				4-INVESTIMENTOS	90	15010100		6.000.004,00
9900	ESTADO							420.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000		420.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	20.122					478.200,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							478.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000		477.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	15000000		1.200,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	20.122					1.967.880,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							1.967.880,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000		1.967.880,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	20.122					11.700.000,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							11.700.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	15000000		11.700.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	20.126					1.214.376,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							1.214.376,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	156.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000	216.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	842.376,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131				84.000,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						84.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	84.000,00	
382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável						49.487.635,00	
	Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.							
	Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso							
3822156	Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	F	20.608				525.000,00	
	Objetivo: Apoiar a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, através da estruturação dos canais de comercialização (tais como feiras livres e permanentes, centrais de comercialização) e, da ampliação do acesso às compras governamentais.							
9900	ESTADO						525.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	25.000,00	
	Produto: Canal de comercialização estruturado Unidade : 50,00							
3822158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	F	20.608				1.641.600,00	
	Objetivo: Verticalizar e agregar valor à produção oriunda da agricultura familiar.							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.572.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	72.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.500.000,00	
	Produto: Agroindústria implantada Unidade : 10,00							
9900	ESTADO						69.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	69.600,00	
	Produto: Agroindústria implantada							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 50,00							
3822188	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	F	20.608					2.700.242,00
	Objetivo: Ampliar a oferta e a distribuição de água para o consumo e produção nos estabelecimentos da agricultura familiar.							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.430.948,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100		900.000,00
				4-INVESTIMENTOS	91	1759 0000		1.530.948,00
	Produto: Ponto de acesso disponibilizado Unidade : 20,00							
9900	ESTADO							269.294,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		269.294,00
	Produto: Ponto de acesso disponibilizado Unidade : 50,00							
3822190	Fortalecimento das organizações sócio-produtivas	F	20.608					352.500,00
	Objetivo: Fortalecer as iniciativas de cooperação sócio-produtiva, de economia solidária e a participação dos agricultores familiares em organizações formalizadas ou não.							
9900	ESTADO							352.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		332.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		20.000,00
	Produto: Organização apoiada Unidade : 20,00							
3823176	Manutenção do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	F	20.608					206.200,00
	Objetivo: Atender às demandas contratuais dos beneficiários individuais e dos projetos de assentamento criados através do Programa Nacional de Crédito Fundiário							
9900	ESTADO							206.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		206.200,00
	Produto: Beneficiário atendido Unidade : 1.500,00							
3823177	Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	F	20.608					397.000,00
	Objetivo: Integrar o conjunto de organismos e instâncias envolvidas com a execução da ação governamental voltada à agricultura familiar, nos três níveis da federação, tendo em vista o fortalecimento da institucionalidade do setor.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL						150.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	150.000,00	
	Produto: Sistema implantado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						247.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	177.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	70.000,00	
	Produto: Sistema implantado Unidade : 1,00							
3823369	Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	F	20.608				100.000,00	
	Objetivo: Construir o prédio sede da EMPAER (convênio MAPA/SEDRAF, ano 2010) para melhorar as condições de funcionamento do órgão.							
0600	REGIÃO VI - SUL						100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	100.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
3823380	Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	F	20.608				87.500,00	
	Objetivo: Apoiar a realização dos processos de regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais, visando o fortalecimento da agricultura familiar							
9900	ESTADO						87.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	87.500,00	
	Produto: Imóvel regularizado Unidade : 25,00							
3823826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	F	20.608				18.353.545,00	
	Objetivo: Disponibilizar equipamentos mecânicos visando o desenvolvimento da agricultura familiar							
0200	REGIÃO II - NORTE						7.296.054,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	7.296.054,00	
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						5.059.996,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	5.059.996,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	5.059.995,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00						
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	937.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	37.500,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 100,00						
3824168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	F	20.608				25.124.048,00
	Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das principais cadeias produtivas da agricultura familiar						
0200	REGIÃO II - NORTE			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	4.240.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.240.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	3.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.200.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	150.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.050.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00						
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	2.700.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.450.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.250.000,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	2.140.005,00
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 50,00						
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	2.140.005,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO						14.844.043,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	6.800.920,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	20.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	7.647.085,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	376.038,00	
	Produto: Insumo disponibilizado Unidade : 600,00							
996	Operações especiais: outras						27.999.273,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				65.000,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						65.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	65.000,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				27.934.273,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						170.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	170.000,00	
9900	ESTADO						27.764.273,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	3.800.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	8.423.046,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	11.981.818,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	3.559.409,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						1.827.954,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				1.827.954,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							1.827.954,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		1.827.954,00
							Total	101.179.322,00
							Fiscal	99.351.368,00
							Seguridade	1.827.954,00



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Compete a EMPAER, assessorar os órgãos governamentais na definição e formulação das políticas agrícolas, agrárias e de desenvolvimento de tecnologia agropecuária de forma planejada com base no diagnóstico sócio-econômico do setor primário do Estado de Mato Grosso;
- Implementar ações governamentais relativas às atividades econômicas ou serviços de interesse coletivo outorgado ou delegado pelo Estado no âmbito da pesquisa, assistência técnica, extensão rural e produção agropecuária levando em consideração a preservação e conservação do meio ambiente;
- Desenvolver programas de pesquisa, compreendendo a geração, adaptação e validação de tecnologias relacionadas aos diferentes sistemas de produção agropecuária;
- Desenvolver programas de assistência técnica, objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam o aumento da produção e produtividade da agropecuária;
- Desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos de tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização de produtores e melhoria de qualidade de vida da população rural;
- Desenvolver programas de comercialização, manejo florestal, motomecanização, agroindustrialização, produção de sementes, mudas e animais melhorados, visando o desenvolvimento da produção agropecuária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	461	28/12/11	Lei.....	7.237	28/12/99
Lei Complementar.....	606	30/08/18	Decreto.....	421	05/02/16
Lei Complementar.....	612	28/01/19			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	123.742.160,00
	SEG	0,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	3.543.260,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	56.986,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	127.342.406,00
	TOTAL FISCAL :	127.342.406,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários						
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes		FIS			10.636.268,00
1200.00.00.00	Contribuições		FIS		8.921.053,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas		FIS		8.921.053,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas		FIS		8.921.053,00	
1221.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities		FIS		8.921.053,00	
1221.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal		FIS		8.921.053,00	
1221.50.11.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal		FIS	8.921.053,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		FIS		163.717,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		FIS		147.926,00	
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		FIS		147.926,00	
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		FIS		147.926,00	
1311.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal		FIS		147.926,00	
1311.01.11.04	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal		FIS	23.472,00		
1311.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal		FIS	124.454,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários		FIS		15.791,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária		FIS		15.791,00	
1321.02.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais		FIS		15.791,00	
1321.02.01.00	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		FIS		15.791,00	
1321.02.01.01	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		FIS	15.791,00		
1400.00.00.00	Receita Agropecuária		FIS		225.220,00	
1410.00.00.00	Receita Agropecuária		FIS		225.220,00	
1411.00.00.00	Receita Agropecuária		FIS		225.220,00	
1411.01.00.00	Receita Agropecuária		FIS		225.220,00	
1411.01.01.00	Receita Agropecuária-Principal		FIS		225.220,00	
1411.01.01.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores -Principal		FIS	77.076,00		
1411.01.01.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		FIS	148.144,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços		FIS		1.326.278,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		FIS		196.970,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		FIS		196.970,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.		FIS		196.970,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin		FIS		196.970,00	
1611.01.01.20	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		FIS	196.970,00		
1690.00.00.00	Outros Serviços		FIS		1.129.308,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços		FIS		1.129.308,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços		FIS		1.129.308,00	
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal		FIS		1.129.308,00	
1699.99.01.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal		FIS	84.870,00		
1699.99.01.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		FIS	1.044.438,00		
					TOTAL GERAL :	10.636.268,00
					FISCAL :	10.636.268,00
					SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	
UNIDADE :12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
TOTAL DA UNIDADE : 137.978.674,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
020 - AGRICULTURA	134.377.578,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.601.096,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.594.541,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	328.800,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	156.922,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	854.769,00
606 - EXTENSAO RURAL	10.442.546,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.470.696,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.400,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	123.080.263,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	11.297.315,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	3.470.696,00
996 - Operações especiais: outras	20.400,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	110.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	133.042.819,00
4 - DESPESA CAPITAL	4.935.855,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.728.168,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.276.852,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.037.799,00
4 - INVESTIMENTOS	2.742.011,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.193.844,00
TOTAL :	137.978.674,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		37.200,00	1.978.200,00	2.015.400,00
	FIS	37.200,00	1.978.200,00	2.015.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.200,00	1.978.200,00	2.015.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		943.080,00	1.691.117,00	2.634.197,00
	FIS	943.080,00	1.691.117,00	2.634.197,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	943.080,00	1.691.117,00	2.634.197,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		226.807,00	1.977.970,00	2.204.777,00
	FIS	226.807,00	1.977.970,00	2.204.777,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	226.807,00	1.977.970,00	2.204.777,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		115.618.168,00	0,00	115.618.168,00
	FIS	115.618.168,00	0,00	115.618.168,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	115.618.168,00	0,00	115.618.168,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	328.800,00	328.800,00
	FIS	0,00	328.800,00	328.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	328.800,00	328.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	156.922,00	156.922,00
	FIS	0,00	156.922,00	156.922,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	156.922,00	156.922,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	121.999,00	121.999,00
	FIS	0,00	121.999,00	121.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	121.999,00	121.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável				
2365 Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural		6.029.205,00	826.000,00	6.855.205,00
	FIS	6.029.205,00	826.000,00	6.855.205,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.029.205,00	826.000,00	6.855.205,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3326 Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT		0,00	1.512.000,00	1.512.000,00
	FIS	0,00	1.512.000,00	1.512.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	712.000,00	712.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	800.000,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3327 Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT		0,00	1.230.011,00	1.230.011,00
	FIS	0,00	1.230.011,00	1.230.011,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	58.250,00	58.250,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	45.400,00	45.400,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	73.300,00	73.300,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	108.380,00	108.380,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	93.560,00	93.560,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	254.090,00	254.090,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	310.100,00	310.100,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	110.900,00	110.900,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	23.800,00	23.800,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	38.140,00	38.140,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	900,00	900,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	113.191,00	113.191,00
4351 Pesquisa tecnológica para agricultura familiar		96.900,00	757.869,00	854.769,00
	FIS	96.900,00	757.869,00	854.769,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	96.900,00	757.869,00	854.769,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4352 Disponibilização de insumos para a agricultura familiar		800.150,00	45.180,00	845.330,00
	FIS	800.150,00	45.180,00	845.330,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	800.150,00	45.180,00	845.330,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna 8028 Amortização e encargos da dívida interna				
		3.470.696,00	0,00	3.470.696,00
	FIS	3.470.696,00	0,00	3.470.696,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.470.696,00	0,00	3.470.696,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		10.200,00	10.200,00	20.400,00
	FIS	10.200,00	10.200,00	20.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.200,00	10.200,00	20.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		110.000,00	0,00	110.000,00
	FIS	110.000,00	0,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	110.000,00	0,00	110.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		127.342.406,00	10.636.268,00	137.978.674,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							123.080.263,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	20.122					2.015.400,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							2.015.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		37.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		175.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.803.200,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	20.122					2.634.197,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.634.197,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		662.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		280.680,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.658.037,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000		33.080,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	20.122					2.204.777,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							2.204.777,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		226.807,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		230.014,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.747.956,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	20.122					115.618.168,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							115.618.168,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		115.618.168,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	20.126					328.800,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							328.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		69.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000		229.800,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131					156.922,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							156.922,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		110.922,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		46.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	20.122					121.999,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							121.999,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		121.999,00
382	Agricultura familiar inclusiva e sustentável							11.297.315,00
	Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.							
	Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso							
3822365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	F	20.606					6.855.205,00
	Objetivo: Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.							
9900	ESTADO							6.855.205,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		5.194.299,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		796.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		807.920,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		26.986,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		30.000,00
	Produto: Agricultor familiar assistido							
	Unidade : 41.400,00							
	Produto: Família de agricultor familiar assistido							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 29.870,00							
3823326	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	F	20.606				1.512.000,00	
	Objetivo: Promover a ampliação e adequação da estrutura física da EMPAER-MT, com construção e reforma de unidades operacionais.							
0600	REGIÃO VI - SUL						712.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	712.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						800.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	800.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
3823327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	F	20.606				1.230.011,00	
	Objetivo: Aquisição de equipamentos dotando a EMPAER-MT das condições necessárias para prestação dos serviços de ATER, Pesquisa e Fomento.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						58.250,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	58.250,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 15,00							
0200	REGIÃO II - NORTE						45.400,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	45.400,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 13,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						73.300,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	73.300,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 30,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						108.380,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	108.380,00	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 98,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						93.560,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	93.560,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 89,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						254.090,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	254.090,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 97,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						310.100,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	310.100,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 60,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						110.900,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	110.900,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 29,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						23.800,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	23.800,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 18,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						38.140,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	38.140,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 17,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						900,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	900,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 2,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						113.191,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	113.191,00
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 41,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
3824351	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	F	20.571				854.769,00
	Objetivo: Gerar, validar e transferir tecnologias de produção para agricultura familiar.						
9900	ESTADO						854.769,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	12.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	334.849,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	54.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	423.020,00
	Produto: Experimento divulgado						
	Unidade : 10,00						
3824352	Disponibilização de insumos para a agricultura familiar	F	20.606				845.330,00
	Objetivo: Produzir e disponibilizar insumos agropecuários (mudas, alevinos, fungos entomopatogênicos, análises laboratoriais), a preços acessíveis aos agricultores familiares.						
9900	ESTADO						845.330,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	28.230,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	400.150,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	16.950,00
	Produto: Insumo disponibilizado						
	Unidade : 303.950,00						
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						3.470.696,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				3.470.696,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						3.470.696,00
				2-JUR/ENC/DIV	90	1500 0000	126.842,00
				2-JUR/ENC/DIV	90	1501 0100	1.150.010,00
				6-AMORT/DIVIDA	90	1500 0000	1.343.844,00
				6-AMORT/DIVIDA	90	1501 0100	850.000,00
996	Operações especiais: outras						20.400,00
	Atender outros encargos especiais						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				20.400,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						20.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	10.200,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	10.200,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						110.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				110.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						110.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	110.000,00
Total							137.978.674,00
Fiscal							137.978.674,00
Seguridade							0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política de desenvolvimento econômico industrial, comercial, turístico, mineral e de energia;
- Identificar as oportunidades de investimentos e tomar providências destinadas à atração, à localização, à permanência e ao desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais, minerais e de energia, de cunho econômico para o Estado;
- Orientar o planejamento, a implantação e a operação das áreas dos distritos industriais do Estado;
- Administrar as políticas relativas a produtos de exportação, sujeitos às medidas regulares de beneficiamento e comercialização e que estejam articuladas com as políticas federais;
- Promover, fomentar e apoiar o empreendedorismo no Estado;
- Desenvolver e elaborar políticas públicas de desenvolvimento econômico de forma sistêmica e integrada, em nível regional e estadual;
- Incentivar e estimular a dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no Estado;
- Propor e supervisionar a execução das políticas de incentivos, notadamente os de caráter programático, e de investimentos de natureza federal, estadual e privada;
- Administrar a política de desenvolvimento do turismo como atividade econômica sustentável;
- Administrar os fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento das empresas de turismo;
- Coordenar, supervisionar e controlar ações e instrumentos do setor público para o desenvolvimento da política agrícola, referente às atividades agrícolas, silvícolas e pastoris, comercialização e agroindústria, visando à promoção do desenvolvimento de Mato Grosso;
- Propor políticas e supervisionar as ações no âmbito da defesa agropecuária;
- Definir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda, as políticas de concessão de incentivos fiscais, na forma da lei.
- Executar as políticas fiscais, especialmente no que se refere à concessão e ao acompanhamento de benefícios fiscais de natureza programática, na forma do regulamento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	7.297	14/07/00
Lei Complementar.....	631	31/07/19	Lei.....	8.153	09/07/04
Lei Complementar.....	672	24/09/20	Decreto	883	21/03/17
Lei Complementar.....	698	13/07/21	Decreto.....	1.433	14/07/22



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	21.471.512,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	21.824.213,00
	SEG	0,00
1.704.0000 Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	FIS	1.926.303,00
	SEG	0,00
1.708.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	FIS	5.303.185,00
	SEG	0,00
1.709.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	FIS	4.916.278,00
	SEG	0,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	FIS	430.420,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	55.871.911,00
	TOTAL FISCAL :	55.871.911,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico					
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			42.958.392,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		2.321.278,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		2.321.278,00	
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	FIS		2.321.278,00	
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	FIS		2.321.278,00	
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	FIS		2.321.278,00	
1122.01.01.25	Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal	FIS	2.321.278,00		
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		40.311.368,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		40.311.368,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		40.311.368,00	
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		40.311.368,00	
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		39.944.332,00	
1221.99.11.73	Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19	FIS	1.838.079,00		
1221.99.11.80	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(FUNDES)-Princip	FIS	38.106.253,00		
1221.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS		351.199,00	
1221.99.12.42	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundec)-Multas	FIS	331.778,00		
1221.99.12.73	Outras C. Econômicas-Fundo Est.I de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19-Multas e Juros	FIS	19.421,00		
1221.99.13.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	FIS		15.837,00	
1221.99.13.42	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(Fundec)-Dívida	FIS	15.837,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		325.746,00	
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		325.746,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		325.746,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		325.746,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		325.746,00	
1339.99.01.25	Receita de Concessão do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira	FIS	325.746,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital	FIS			319.814,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	FIS		319.814,00	
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	FIS		319.814,00	
2221.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	FIS		319.814,00	
2221.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	FIS		319.814,00	
2221.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal	FIS		319.814,00	
2221.01.01.04	Alienação de Terrenos Urbanos-Principal	FIS	319.814,00		
				TOTAL GERAL :	43.278.206,00
				FISCAL :	43.278.206,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
TOTAL DA UNIDADE : 99.150.117,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00
022 - INDÚSTRIA	36.471.774,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	39.543.756,00
025 - ENERGIA	12.253.587,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.081.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.371.597,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	411.353,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.900.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.030.000,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	46.964,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1.478.956,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	2.199.868,00
663 - MINERACAO	12.253.587,00
695 - TURISMO	38.466.792,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.951.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	30.039.050,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	58.230.067,00
996 - Operações especiais: outras	9.081.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	1.800.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	63.407.143,00
4 - DESPESA CAPITAL	35.742.974,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.796.624,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.610.519,00
4 - INVESTIMENTOS	35.242.974,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	500.000,00
TOTAL : 99.150.117,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	249.999,00	249.999,00
	FIS	0,00	249.999,00	249.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	249.999,00	249.999,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	871.074,00	871.074,00
	FIS	0,00	871.074,00	871.074,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	871.074,00	871.074,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	FIS	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		12.520.512,00	12.476.112,00	24.996.624,00
	FIS	12.520.512,00	12.476.112,00	24.996.624,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.520.512,00	12.476.112,00	24.996.624,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	411.353,00	411.353,00
	FIS	0,00	411.353,00	411.353,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	411.353,00	411.353,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1096 Implantação de infraestrutura turística		22.254.633,00	12.079.991,00	34.334.624,00
	FIS	22.254.633,00	12.079.991,00	34.334.624,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	912.500,00	912.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	1.836.745,00	1.836.745,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	2.812.500,00	2.812.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	19.360.000,00	3.547.500,00	22.907.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	1.812.500,00	1.812.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	430.420,00	912.500,00	1.342.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.464.213,00	245.746,00	2.709.959,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1164 Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres		0,00	2.199.868,00	2.199.868,00
	FIS	0,00	2.199.868,00	2.199.868,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	2.199.868,00	2.199.868,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1616 Fomento ao desenvolvimento regional		0,00	46.964,00	46.964,00
	FIS	0,00	46.964,00	46.964,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	46.964,00	46.964,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2000 Qualificação dos destinos turísticos		0,00	850.000,00	850.000,00
	FIS	0,00	850.000,00	850.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	850.000,00	850.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2011 Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso		0,00	2.732.168,00	2.732.168,00
	FIS	0,00	2.732.168,00	2.732.168,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.732.168,00	2.732.168,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2142 Promoção do desenvolvimento de distritos industriais		0,00	1.478.956,00	1.478.956,00
	FIS	0,00	1.478.956,00	1.478.956,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	816.616,00	816.616,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	662.340,00	662.340,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2585 Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado		12.145.766,00	107.821,00	12.253.587,00
	FIS	12.145.766,00	107.821,00	12.253.587,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.590.961,00	0,00	1.590.961,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.554.805,00	107.821,00	10.662.626,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2849 Planejamento e organização dos destinos turísticos do estado		0,00	550.000,00	550.000,00
	FIS	0,00	550.000,00	550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	550.000,00	550.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2852 Apoio à preservação e recuperação de áreas ambientais do Estado		0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
	FIS	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	980.000,00	980.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3164 Estruturação da sede da SEDEC		0,00	2.753.900,00	2.753.900,00
	FIS	0,00	2.753.900,00	2.753.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	2.753.900,00	2.753.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		0,00	10.000,00	10.000,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenizações e restituições		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8021 Repasse de Recurso ao Fundo de Aval		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas	SEG	0,00	0,00	0,00
		8.951.000,00	0,00	8.951.000,00
	FIS	8.951.000,00	0,00	8.951.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	8.951.000,00	0,00	8.951.000,00
8043 Participação do Estado no capital de empresas estatais	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
TOTAL :		55.871.911,00	43.278.206,00	99.150.117,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							30.039.050,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	22.122					249.999,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							249.999,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		249.999,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	22.122					871.074,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							871.074,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		871.074,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	22.122					3.500.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							3.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		3.050.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		450.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	22.122					24.996.624,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							24.996.624,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		12.520.512,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000		8.976.112,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1759 0000		3.500.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	22.126					411.353,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							411.353,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		223.146,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000	88.207,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	100.000,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	22.131				10.000,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						10.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000	10.000,00	
385	Mato Grosso Maior e Melhor						58.230.067,00	
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.							
	Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.							
3851096	Implantação de infraestrutura turística	F	23.695				34.334.624,00	
	Objetivo: Melhorar a infraestrutura nos destinos turísticos							
0200	REGIÃO II - NORTE						912.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	12.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	900.000,00	
	Produto: Infraestrutura implantada							
	Unidade : 1,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						1.836.745,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	12.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.824.245,00	
	Produto: Infraestrutura implantada							
	Unidade : 2,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.812.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	12.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	2.800.000,00	
	Produto: Infraestrutura implantada							
	Unidade : 3,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						22.907.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	17.500,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	19.360.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.530.000,00	
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 6,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.812.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	12.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.800.000,00	
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 2,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.342.920,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	12.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1754 0000	430.420,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	900.000,00	
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						2.709.959,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	245.746,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	2.464.213,00	
	Produto: Infraestrutura implantada Unidade : 2,00							
3851164	Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres	F	22.662				2.199.868,00	
	Objetivo: Construir, implantar e dar operação a ZPE ç Zona de Processamento de Exportação de Cáceres de modo a contribuir para a redução dos desequilíbrios regionais e contribuir para a maior industrialização de Mato Grosso.							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						2.199.868,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	199.868,00	
	Produto: ZPE construída Unidade : 0,25							
3851616	Fomento ao desenvolvimento regional	F	23.608				46.964,00	
	Objetivo: Fomentar a economia junto aos municípios, apoiando pequenos produtores através do fornecimento de máquinas e equipamentos destinados à produção local.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL						46.964,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	46.964,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
3852000	Qualificação dos destinos turísticos	F	23.695				850.000,00	
	Objetivo: Melhorar a qualidade dos destinos turísticos de Mato Grosso							
9900	ESTADO						850.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	850.000,00	
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 8,00							
3852011	Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	F	23.695				2.732.168,00	
	Objetivo: Incrementar o turismo através da promoção e apoio à comercialização dos destinos turísticos do Estado.							
9900	ESTADO						2.732.168,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.732.168,00	
	Produto: Destino turístico promovido Unidade : 1,00							
3852142	Promoção do desenvolvimento de distritos industriais	F	22.661				1.478.956,00	
	Objetivo: Impulsionar maior dinamismo econômico com a promoção, o estímulo e a orientação à formação de distritos ou zonas industriais nos municípios de Mato Grosso, contribuindo para o crescimento do setor de indústria e comércio.							
0600	REGIÃO VI - SUL						816.616,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1755 0000	316.616,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	500.000,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						662.340,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1755 0000	3.198,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	659.142,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
3852585	Incentivo e apoio à cadeia produtiva mineral e energética do Estado	F	25.663				12.253.587,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0800	Objetivo: Realizar estudos, diagnósticos e demais ações que visam o conhecimento sobre os recursos minerais, geológicos e energéticos do estado, incentivando o uso sustentável e economicamente viável buscando o desenvolvimento do setor. REGIÃO VIII - OESTE							1.590.961,00
	Produto: Empresa apoiada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	1708 0000		1.590.961,00
9900	ESTADO							10.662.626,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0000		1.926.303,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		3.712.224,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000		4.916.278,00
	Produto: Empresa apoiada Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		107.821,00
3852849	Planejamento e organização dos destinos turísticos do estado	F	23.695					550.000,00
	Objetivo: Organizar produtos e destinos turísticos através de planejamento e ordenamento da atividade.							
9900	ESTADO							550.000,00
	Produto: Destino turístico organizado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		550.000,00
3852852	Apoio à preservação e recuperação de áreas ambientais do Estado	F	23.541					1.030.000,00
	Objetivo: Incentivar as atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal sustentável, pesquisa florestal, assistência técnica e extensão florestal.							
0600	REGIÃO VI - SUL							50.000,00
	Produto: Atividade apoiada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		50.000,00
9900	ESTADO							980.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		580.000,00
	Produto: Atividade apoiada Unidade : 2,00			5-INV/FINANC.	90	1759 0000		400.000,00
3853164	Estruturação da sede da SEDEC	F	22.122					2.753.900,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	Objetivo: Estruturar física, operacional e logicamente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso REGIÃO VI - SUL						2.753.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000	310.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	2.443.900,00
	Produto: Unidade estruturada Unidade : 1,00						
996	Operações especiais: outras						9.081.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				10.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	10.000,00
9968010	Indenizações e restituições	F	28.846				10.000,00
	Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.						
9900	ESTADO						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	10.000,00
9968021	Repasse de Recurso ao Fundo de Aval	F	28.272				100.000,00
	Objetivo: Prover recursos financeiros para garantir, de forma complementar, os riscos das operações de financiamentos conforme Lei n. 11.475/2021, que institui o fundo de aval - MT GARANTE.						
9900	ESTADO						100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	10.000,00
				5-INV/FINANC.	90	1759 0000	90.000,00
	Produto: Repasse realizado Unidade : 1,00						
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				8.951.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
9900	ESTADO						8.951.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	3.451.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	5.500.000,00
9968043	Participação do Estado no capital de empresas estatais	F	28.846				10.000,00
	Objetivo: Atender outros encargos especiais						
9900	ESTADO						10.000,00
				5-INV/FINANC.	90	1759 0000	10.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						1.800.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				1.800.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						1.800.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1759 0000	1.800.000,00
Total							99.150.117,00
Fiscal							97.350.117,00
Seguridade							1.800.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso tem a finalidade precípua de cumprir as determinações da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1.965, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651, de 19 de janeiro de 1.966, bem como a legislação vigente, que direta ou indiretamente, se refira ao registro de comércio e atividade afins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.934	18/11/94	Lei	4.783	26/11/84
Lei Federal	9.829	02/09/99	Lei	8.403	28/12/05
Lei Federal.....	10.194	14/02/01	Lei.....	9.875	03/01/13
Lei Federal.....	11.598	03/12/07	Lei.....	10.078	04/04/14
Lei Federal.....	13.833	04/06/19	Lei.....	10.327	23/10/15
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	11.253	02/12/20
Lei Complementar.....	728	01/04/22	Decreto.....	1.359	13/04/22



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	5.317.812,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	5.317.812,00
	TOTAL FISCAL :	5.317.812,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico					
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			12.539.577,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		12.539.577,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		12.539.577,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		12.539.577,00	
1611.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	FIS		12.539.577,00	
1611.03.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	FIS		12.539.577,00	
1611.03.01.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal	FIS	12.539.577,00		
				TOTAL GERAL :	12.539.577,00
				FISCAL :	12.539.577,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 17.857.389,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	463.272,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.220.717,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	173.400,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.577.431,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.616.286,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	463.272,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	27.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	173.400,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	17.220.717,00
996 - Operações especiais: outras	125.400,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	463.272,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	48.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	17.271.541,00
4 - DESPESA CAPITAL	585.848,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.314.792,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.956.749,00
4 - INVESTIMENTOS	585.848,00
TOTAL : 17.857.389,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	602.400,00	602.400,00
	FIS	0,00	602.400,00	602.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	602.400,00	602.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		55.848,00	3.194.663,00	3.250.511,00
	FIS	55.848,00	3.194.663,00	3.250.511,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	55.848,00	3.194.663,00	3.250.511,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		4.781.964,00	5.042.556,00	9.824.520,00
	FIS	4.781.964,00	5.042.556,00	9.824.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.781.964,00	5.042.556,00	9.824.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		480.000,00	2.136.286,00	2.616.286,00
	FIS	480.000,00	2.136.286,00	2.616.286,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	480.000,00	2.136.286,00	2.616.286,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		0,00	27.000,00	27.000,00
	FIS	0,00	27.000,00	27.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	27.000,00	27.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	900.000,00	900.000,00
	FIS	0,00	900.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	900.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	125.400,00	125.400,00
	FIS	0,00	125.400,00	125.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	125.400,00	125.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	463.272,00	463.272,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	463.272,00	463.272,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	463.272,00	463.272,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		0,00	48.000,00	48.000,00
	FIS	0,00	48.000,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	48.000,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		5.317.812,00	12.539.577,00	17.857.389,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							17.220.717,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	23.122					602.400,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							602.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		600.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		2.400,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	23.122					3.250.511,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							3.250.511,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		3.151.335,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		6.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		55.848,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		37.328,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	23.122					9.824.520,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							9.824.520,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		4.781.964,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1501 0000		3.170.556,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0000		1.872.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	23.126					2.616.286,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							2.616.286,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		1.706.014,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		420.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		480.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		10.272,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	23.273					27.000,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							27.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	15010000		27.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	23.122					900.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							900.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000		900.000,00
996	Operações especiais: outras							125.400,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					125.400,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							125.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000		125.400,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							463.272,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272					463.272,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO							463.272,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	15010000		463.272,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais							48.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.							
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846					48.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90		48.000,00
						1501 0000	48.000,00
						Total	17.857.389,00
						Fiscal	17.394.117,00
						Seguridade	463.272,00



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Tem por objetivo exercer, no âmbito do Estado de Mato Grosso, as atividades relacionadas com a metrologia, a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observada a legislação pertinente, além de:

- Executar as atividades metrológicas, compreendendo a supervisão, coordenação e controle dos serviços inerentes à verificação e fiscalização de quantidades para comercialização;
- Inspeccionar e fiscalizar equipamentos e produtos objetos de regulamentos técnico-metrológicos, bem como de certificação compulsória e/ou voluntária;
- Proceder a exames e verificações iniciais, periódicas e eventuais, em instrumentos de medir e medidas materializadas, expedindo os competentes e correspondentes certificados;
- Fiscalizar mercadorias pré-medidas;
- Proceder à verificação em produtos têxteis, objetivando a fiscalização do emprego de fibras em produtos têxteis, artefatos e assemelhados em todos os níveis de produção, distribuição e consumo;
- Fiscalizar o emprego correto e exclusivo das unidades legais e seus respectivos símbolos, em conformidade com o Sistema Internacional de Unidades;
- Inspeccionar, certificar e fiscalizar veículos e equipamentos utilizados como transporte, dentro da esfera de sua competência;
- Instaurar processos administrativos oriundos de infrações à legislação metrológica e da qualidade, lavrando-se os respectivos autos de infração;
- Fiscalizar produtos e serviços, tendo em vista a constatação de defeitos e irregularidades que prejudiquem o consumidor na área da metrologia legal e avaliação da conformidade;
- Arrecadar os valores monetários provenientes de taxa metrológica, multas aplicadas e demais serviços realizados;
- Fixar e cobrar o preço dos serviços prestados;
- Criar mecanismos dentro de sua competência que visem à inserção competitiva justa nas relações de produção e consumo;
- Oportunizar cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento técnico do seu quadro de pessoal;
- Realizar, diretamente ou através de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos;
- Gerir a política de qualidade dos bens e serviços produzidos dentro do Estado de Mato Grosso, conforme parâmetros fixados pelos órgãos competentes;
- Celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;
- Realizar outras atividades pertinentes ou implícitas às suas finalidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	5.966	11/12/73	Lei	8.145	30/06/04
Lei Federal.....	9.933	20/12/99	Lei	9.331	31/03/10
Lei Federal.....	12.543	14/12/11	Lei.....	9.687	28/12/11
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto.....	1.069	12/08/21
Lei.....	6.402	29/03/94			
Lei.....	7.270	12/04/00			
Lei.....	7.995	07/11/03			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	16.866.264,00
	SEG	195.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	12.664.741,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	29.726.005,00
	TOTAL FISCAL :	29.531.005,00
	TOTAL SEGURIDADE :	195.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 29.726.005,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	195.000,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.527.605,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.400,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.791.605,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	486.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	195.000,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	12.000,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	238.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.400,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	29.289.605,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	238.000,00
996 - Operações especiais: outras	2.400,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	195.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	1.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	29.726.005,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.061.264,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.664.741,00
TOTAL : 29.726.005,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		209.341,00	0,00	209.341,00
	FIS	209.341,00	0,00	209.341,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	209.341,00	0,00	209.341,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.839.000,00	0,00	1.839.000,00
	FIS	1.839.000,00	0,00	1.839.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.839.000,00	0,00	1.839.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
	FIS	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		16.853.264,00	0,00	16.853.264,00
	FIS	16.853.264,00	0,00	16.853.264,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.853.264,00	0,00	16.853.264,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		486.000,00	0,00	486.000,00
	FIS	486.000,00	0,00	486.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	486.000,00	0,00	486.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		12.000,00	0,00	12.000,00
	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		4.440.000,00	0,00	4.440.000,00
	FIS	4.440.000,00	0,00	4.440.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.440.000,00	0,00	4.440.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
2720 Fiscalização de instrumentos de medir		166.000,00	0,00	166.000,00
	FIS	166.000,00	0,00	166.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	166.000,00	0,00	166.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2721 Fiscalização de produtos regulamentados		72.000,00	0,00	72.000,00
	FIS	72.000,00	0,00	72.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	72.000,00	0,00	72.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		2.400,00	0,00	2.400,00
	FIS	2.400,00	0,00	2.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.400,00	0,00	2.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		195.000,00	0,00	195.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	195.000,00	0,00	195.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	195.000,00	0,00	195.000,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		1.000,00	0,00	1.000,00
	FIS	1.000,00	0,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000,00	0,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	29.726.005,00	0,00	29.726.005,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							29.289.605,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	23.122					209.341,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							209.341,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		209.341,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	23.122					1.839.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							1.839.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		1.836.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1700 0000		3.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	23.122					5.450.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							5.450.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		5.450.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	23.122					16.853.264,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							16.853.264,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		13.538.264,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		3.315.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	23.126					486.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							486.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		486.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	23.273					12.000,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO							12.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	15000000		12.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	23.122					4.440.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							4.440.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	17000000		4.440.000,00
385	Mato Grosso Maior e Melhor							238.000,00
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.							
3852720	Fiscalização de instrumentos de medir	F	23.665					166.000,00
	Objetivo: Diminuir o número de instrumentos não verificados ou fiscalizados no estado.							
9900	ESTADO							166.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	17000000		166.000,00
	Produto: Instrumento fiscalizado Unidade : 25.000,00							
3852721	Fiscalização de produtos regulamentados	F	23.665					72.000,00
	Objetivo: Diminuir a comercialização de produtos não conformes, sujeitos a regulamentação do INMETRO.							
9900	ESTADO							72.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	17000000		72.000,00
	Produto: Produto fiscalizado Unidade : 115.000,00							
996	Operações especiais: outras							2.400,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					2.400,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. ESTADO							2.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		2.400,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							195.000,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272					195.000,00
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		195.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.							1.000,00
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.	F	28.846					1.000,00
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		1.000,00
							Total	29.726.005,00
							Fiscal	29.531.005,00
							Seguridade	195.000,00



INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO



INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO – INDEA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, tem por finalidade executara política estadual de defesa agropecuária, no que se refere a vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação da produção vegetal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	10.144	03/07/14
Lei.....	4.171	31/12/79	Lei.....	10.486	29/12/16
Lei.....	4.785	27/11/84	Lei.....	10.539	19/05/17
Lei.....	8.202	11/11/04	Lei.....	10.573	04/08/17
Lei.....	8.894	17/06/08	Lei.....	11.119	04/05/20
Lei.....	9.070	24/12/08	Decreto.....	968	11/06/21
Lei.....	10.041	03/01/14			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	155.359.667,00
	SEG	18.000.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	934.802,00
	SEG	0,00
1.703.0000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	FIS	1.547.252,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	175.841.721,00
	TOTAL FISCAL :	157.841.721,00
	TOTAL SEGURIDADE :	18.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico					
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			111.026.161,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		41.292,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		41.292,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		41.292,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		41.292,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		41.292,00	
1329.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	FIS	41.292,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		100.663.264,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		45.063,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		45.063,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		45.063,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		45.063,00	
1611.01.01.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal	FIS	45.063,00		
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		100.618.201,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		100.618.201,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		100.618.201,00	
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal	FIS		100.617.715,00	
1699.99.01.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal	FIS	8.403.996,00		
1699.99.01.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal	FIS	78.759.506,00		
1699.99.01.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal	FIS	71.729,00		
1699.99.01.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal	FIS	13.374.652,00		
1699.99.01.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal	FIS	7.832,00		
1699.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	FIS		486,00	
1699.99.02.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora	FIS	486,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		10.321.605,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		10.321.605,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		10.321.605,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		10.321.605,00	
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	FIS		405.364,00	
1999.99.21.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal	FIS	405.364,00		
1999.99.22.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		6.184.762,00	
1999.99.22.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros	FIS	6.184.762,00		
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		2.866.376,00	
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	2.866.376,00		
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		865.103,00	
1999.99.24.17	Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	865.103,00		
				TOTAL GERAL :	111.026.161,00
				FISCAL :	111.026.161,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 286.867.882,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.000.000,00
020 - AGRICULTURA	263.649.425,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.218.457,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.333.681,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	150.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.065.200,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	18.000.000,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	462.456,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	190.000,00
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.319.530,00
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.118.558,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	328.602,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.889.855,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	257.871.337,00
214 - Defesa sanitária vegetal	1.319.530,00
216 - Defesa sanitária animal	4.118.558,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	190.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	150.000,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	328.602,00
996 - Operações especiais: outras	2.813.860,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	18.000.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	2.075.995,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	285.721.365,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.146.517,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.622.128,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	182.085,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.917.152,00
4 - INVESTIMENTOS	1.000.000,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	146.517,00
TOTAL :	286.867.882,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		50.000,00	7.809.876,00	7.859.876,00
	FIS	50.000,00	7.809.876,00	7.859.876,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	7.809.876,00	7.859.876,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	3.723.600,00	3.723.600,00
	FIS	0,00	3.723.600,00	3.723.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.723.600,00	3.723.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		111.305,00	2.215.215,00	2.326.520,00
	FIS	111.305,00	2.215.215,00	2.326.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	111.305,00	2.215.215,00	2.326.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		149.583.672,00	88.800.005,00	238.383.677,00
	FIS	149.583.672,00	88.800.005,00	238.383.677,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	149.583.672,00	88.800.005,00	238.383.677,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		3.838.695,00	1.226.505,00	5.065.200,00
	FIS	3.838.695,00	1.226.505,00	5.065.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.838.695,00	1.226.505,00	5.065.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		0,00	462.456,00	462.456,00
	FIS	0,00	462.456,00	462.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	462.456,00	462.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	40.008,00	40.008,00
	FIS	0,00	40.008,00	40.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	40.008,00	40.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
214 Defesa sanitária vegetal				
2397 Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos		50.000,00	199.990,00	249.990,00
	FIS	50.000,00	199.990,00	249.990,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	199.990,00	249.990,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2429 Análise laboratorial de sementes		0,00	220.000,00	220.000,00
	FIS	0,00	220.000,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	220.000,00	220.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2709 Análise sanitária vegetal		0,00	80.004,00	80.004,00
	FIS	0,00	80.004,00	80.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	80.004,00	80.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2953 Fiscalização de sementes e mudas		0,00	104.000,00	104.000,00
	FIS	0,00	104.000,00	104.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	104.000,00	104.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2954 Prevenção e controle de pragas quarentenárias		100.000,00	40.000,00	140.000,00
	FIS	100.000,00	40.000,00	140.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	40.000,00	140.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4359 Prevenção e controle de pragas de importância econômica		200.052,00	182.250,00	382.302,00
	FIS	200.052,00	182.250,00	382.302,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.052,00	182.250,00	382.302,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4360 Gestão de agrotóxicos e afins		0,00	103.000,00	103.000,00
	FIS	0,00	103.000,00	103.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	103.000,00	103.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4361 Educação Fitossanitária e Gestão da informação		0,00	40.234,00	40.234,00
	FIS	0,00	40.234,00	40.234,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	40.234,00	40.234,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
216 Defesa sanitária animal		0,00	20.000,00	20.000,00
2126 Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2155 Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal		0,00	20.000,00	20.000,00
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2403 Vigilância para a febre aftosa		827.875,00	300.000,00	1.127.875,00
	FIS	827.875,00	300.000,00	1.127.875,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	827.875,00	300.000,00	1.127.875,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2408 Controle das doenças dos equídeos		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2409 Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário		0,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2410 Controle e erradicação da brucelose bovina		0,00	60.000,00	60.000,00
	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2411 Erradicação da tuberculose bovina		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2412 Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2414 Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos		824.125,00	400.000,00	1.224.125,00
	FIS	824.125,00	400.000,00	1.224.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	824.125,00	400.000,00	1.224.125,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2415 Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários		0,00	70.000,00	70.000,00
	FIS	0,00	70.000,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	70.000,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2417 Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2418 Capacitação em defesa sanitária animal		300.002,00	20.000,00	320.002,00
	FIS	300.002,00	20.000,00	320.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.002,00	20.000,00	320.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2419 Realização de análises laboratoriais		0,00	670.556,00	670.556,00
	FIS	0,00	670.556,00	670.556,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	659.996,00	659.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.560,00	10.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2421 Cadastramento de estabelecimentos pecuários		0,00	160.000,00	160.000,00
	FIS	0,00	160.000,00	160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	160.000,00	160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2959 Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos		0,00	60.000,00	60.000,00
	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2960 Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves		0,00	60.000,00	60.000,00
	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	60.000,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4369 Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação		80.000,00	26.000,00	106.000,00
	FIS	80.000,00	26.000,00	106.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	26.000,00	106.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida				
2553 Identificação de madeira		0,00	190.000,00	190.000,00
	FIS	0,00	190.000,00	190.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	40.000,00	40.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
526 Mato Grosso Mais Saúde 2422 Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal		100.000,00	50.000,00	150.000,00	
	FIS	100.000,00	50.000,00	150.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	100.000,00	50.000,00	150.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS				
	SEG				
	FIS				
	SEG				
994 Operações especiais: serviços da dívida interna 8028 Amortização e encargos da dívida interna		0,00	328.602,00	328.602,00	
	FIS	0,00	328.602,00	328.602,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	328.602,00	328.602,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO					
	FIS				
	SEG				
	FIS				
	SEG				
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	2.803.860,00	2.803.860,00	
	FIS	0,00	2.803.860,00	2.803.860,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	0,00	2.803.860,00	2.803.860,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO				
		FIS			
		SEG			
		FIS			
	8010 Indenizações e restituições		0,00	10.000,00	10.000,00
FIS		0,00	10.000,00	10.000,00	
SEG		0,00	0,00	0,00	
FIS		0,00	10.000,00	10.000,00	
9900 ESTADO					
	FIS				
	SEG				
	FIS				
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	
9900 ESTADO					
	FIS				
	SEG				
	FIS				
	SEG				
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		1.176.000,00	100.000,00	1.276.000,00	
	FIS	1.176.000,00	100.000,00	1.276.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	1.176.000,00	100.000,00	1.276.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
	9900 ESTADO				
		FIS			
		SEG			
		FIS			
	8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		599.995,00	200.000,00	799.995,00
FIS		599.995,00	200.000,00	799.995,00	
SEG		0,00	0,00	0,00	
FIS		599.995,00	200.000,00	799.995,00	
9900 ESTADO					
	FIS				
	SEG	0,00	0,00	0,00	
TOTAL :		175.841.721,00	111.026.161,00	286.867.882,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							257.871.337,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	20.122					7.859.876,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							7.859.876,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		7.809.876,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	20.122					3.723.600,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							3.723.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		3.663.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		60.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	20.122					2.326.520,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							2.326.520,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		111.305,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		2.215.215,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	20.122					238.383.677,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							238.383.677,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		96.373.668,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1501 0000		88.800.005,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		53.210.004,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	20.126					5.065.200,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							5.065.200,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	1.768.695,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	1.226.505,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	15000000	2.070.000,00		
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	20.131				10.000,00		
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.								
9900	ESTADO						10.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	10.000,00		
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	20.273				462.456,00		
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.								
9900	ESTADO						462.456,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	15010000	462.456,00		
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	20.122				40.008,00		
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.								
9900	ESTADO						40.008,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	40.008,00		
214	Defesa sanitária vegetal						1.319.530,00		
	Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.								
2142397	Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	F	20.603				249.990,00		
	Objetivo: Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, de outras Unidades da Federação, e outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito nacional.								
9900	ESTADO						249.990,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	199.990,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	17000000	50.000,00		
	Produto: Fiscalização realizada								



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 250,00							
2142429	Análise laboratorial de sementes	F	20.603					220.000,00
	Objetivo: Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através das análises de sementes.							
0600	REGIÃO VI - SUL							220.000,00
	Produto: Análise laboratorial realizada			4-INVESTIMENTOS	90	15010000		220.000,00
	Unidade : 100,00							
2142709	Análise sanitária vegetal	F	20.603					80.004,00
	Objetivo: Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através da análise sanitária vegetal.							
0600	REGIÃO VI - SUL							80.004,00
	Produto: Análise sanitária realizada			4-INVESTIMENTOS	90	15010000		80.004,00
	Unidade : 100,00							
2142953	Fiscalização de sementes e mudas	F	20.603					104.000,00
	Objetivo: Garantir a conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, dos materiais de propagação vegetal ofertados para os produtores rurais.							
9900	ESTADO							104.000,00
	Produto: Propriedade fiscalizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000		104.000,00
	Unidade : 3.000,00							
	Produto: Estabelecimento fiscalizado							
	Unidade : 1.200,00							
2142954	Prevenção e controle de pragas quarentenárias	F	20.603					140.000,00
	Objetivo: Prevenir a entrada de novas Pragas Quarentenárias Ausentes, monitorar e controlar as Pragas Quarentenárias Presentes, garantindo o acesso dos produtos agrícolas do Estado de Mato Grosso, aos mercados consumidores, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional de Proteção de Plantas.							
9900	ESTADO							140.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000		40.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	17000000		100.000,00
	Produto: Propriedade inspecionada							
	Unidade : 500,00							
2144359	Prevenção e controle de pragas de importância econômica	F	20.603					382.302,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO Objetivo: Garantir a segurança fitossanitária estadual e nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências dos mercados nacional e internacional.						382.302,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	182.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	200.052,00
	Produto: Propriedade inspecionada Unidade : 7.000,00						
2144360	Gestão de agrotóxicos e afins	F	20.603				103.000,00
	Objetivo: Assegurar o armazenamento, comércio e uso seguro e correto dos produtos agrotóxicos e afins.						
9900	ESTADO						103.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	103.000,00
	Produto: Cadastro de agrotóxico realizado Unidade : 2.200,00 Produto: Registro de empresa realizado Unidade : 980,00 Produto: Fiscalização realizada Unidade : 14.500,00						
2144361	Educação Fitossanitária e Gestão da informação	F	20.603				40.234,00
	Objetivo: Orientar os integrantes da cadeia produtiva sobre as normas e procedimentos referentes à sanidade vegetal, insumos, agrotóxicos e afins.						
9900	ESTADO						40.234,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	40.234,00
	Produto: Atividade realizada Unidade : 2.000,00						
216	Defesa sanitária animal						4.118.558,00
	Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso.						
2162126	Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos	F	20.604				20.000,00
	Objetivo: Promover a sanidade dos animais invertebrados e aquícolas.						
9900	ESTADO						20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	20.000,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 200,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
2162155	Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal	F	20.604				20.000,00
	Objetivo: Garantir a padronização dos procedimentos e cumprimento das metas estabelecidas na área de defesa sanitária animal e proporcionando a melhoria contínua dos processos.						
9900	ESTADO						20.000,00
	Produto: Monitoria realizada Unidade : 14,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	20.000,00
2162403	Vigilância para a febre aftosa	F	20.604				1.127.875,00
	Objetivo: Elevar o status sanitário do Estado de Mato Grosso para livre sem vacinação.						
9900	ESTADO						1.127.875,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 5.050,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	504.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	323.125,00
2162408	Controle das doenças dos equídeos	F	20.604				30.000,00
	Objetivo: Controlar e sanear focos de anemia infecciosa equídea (AIE) e mormo detectados.						
9900	ESTADO						30.000,00
	Produto: Foco de AIE e Mormo atendido Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	30.000,00
2162409	Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário	F	20.604				50.000,00
	Objetivo: Garantir a qualidade dos insumos veterinários comercializados no Estado.						
9900	ESTADO						50.000,00
	Produto: Fiscalização realizada Unidade : 6.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	50.000,00
2162410	Controle e erradicação da brucelose bovina	F	20.604				60.000,00
	Objetivo: Reduzir a prevalência da brucelose em bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						60.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	60.000,00
	Produto: Propriedade com vacinação realizada Unidade : 6.000,00						
2162411	Erradicação da tuberculose bovina	F	20.604				10.000,00
	Objetivo: Sanear os focos residuais de tuberculose bovina no Estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	10.000,00
	Produto: Foco de tuberculose bovina atendida Percentual : 100,00						
2162412	Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	F	20.604				100.000,00
	Objetivo: Controlar a raiva dos herbívoros e prevenir as encefalopatias espongiformes bovina.						
9900	ESTADO						100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	100.000,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 10.000,00						
2162414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	F	20.604				1.224.125,00
	Objetivo: Reduzir o risco de introdução e disseminação de doenças no Estado.						
9900	ESTADO						1.224.125,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	824.125,00
	Produto: Fiscalização realizada Unidade : 1.224,00						
2162415	Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários	F	20.604				70.000,00
	Objetivo: Reduzir o risco de disseminação de doenças em eventos pecuários.						
9900	ESTADO						70.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	70.000,00
	Produto: Vigilância realizada Unidade : 804,00						
2162417	Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural	F	20.604				30.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Orientar os produtores rurais acerca da importância dos manejos sanitários na manutenção da sanidade animal e saúde humana. ESTADO						30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	30.000,00
	Produto: Evento realizado Unidade : 850,00						
2162418	Capacitação em defesa sanitária animal	F	20.604				320.002,00
	Objetivo: Qualificar os técnicos oficiais e privados em ações na área de defesa sanitária animal.						
9900	ESTADO						320.002,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	300.002,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 5,00						
2162419	Realização de análises laboratoriais	F	20.604				670.556,00
	Objetivo: Obter respostas seguras as suspeitas clinicas para atividade de defesa sanitária animal.						
0600	REGIÃO VI - SUL						659.996,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	659.996,00
	Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 50,00						
9900	ESTADO						10.560,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	10.560,00
	Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 600,00 Produto: Amostra enviada Unidade : 250,00						
2162421	Cadastramento de estabelecimentos pecuários	F	20.604				160.000,00
	Objetivo: Manter atualizado o cadastro geolocalizado das propriedades rurais do Estado.						
9900	ESTADO						160.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	160.000,00
	Produto: Propriedade com geolocalização cadastrada Unidade : 11.760,00						
2162959	Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos	F	20.604				60.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Objetivo: Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças dos suídeos. ESTADO							60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		60.000,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 5.500,00							
2162960	Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	F	20.604					60.000,00
9900	Objetivo: Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças das aves. ESTADO							60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		60.000,00
	Produto: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica Unidade : 9.500,00							
2164369	Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	F	20.604					106.000,00
9900	Objetivo: Certificar propriedades rurais para exportação de produtos de origem animal aos mercados que exijam rastreabilidade ESTADO							106.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		26.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		80.000,00
	Produto: Propriedade monitorada para resíduo e contaminante Unidade : 120,00 Produto: Auditoria Realizada Unidade : 70,00							
393	Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida							190.000,00
	Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense. Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais							
3932553	Identificação de madeira	F	20.542					190.000,00
	Objetivo: Conhecer e Monitorar as espécies florestais cortadas e transportadas em Mato Grosso, detectando irregularidades no trânsito e cooperando com órgãos de controle ambiental e fiscal do Estado e da União.							
0600	REGIÃO VI - SUL							40.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		40.000,00
	Produto: Madeira identificada Metro cúbico (m3) : 10,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO						150.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	150.000,00	
	Produto: Madeira identificada Metro cúbico (m3) : 1.000.000,00							
526	Mato Grosso Mais Saúde						150.000,00	
	Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho. Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios. Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado. Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.							
5262422	Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	F	20.125				150.000,00	
	Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal (carne bovina, suína, de aves e de pescado, leite, mel, ovos) e seus derivados para o consumo humano.							
9900	ESTADO						150.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	37.981,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	100.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000	12.019,00	
	Produto: Estabelecimento fiscalizado Unidade : 55,00 Produto: Produto fiscalizado Tonelada (t) : 100.000,00							
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						328.602,00	
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.							
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				328.602,00	
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.							
9900	ESTADO						328.602,00	
				2-JUR/ENC/DIV	90	1501 0000	182.085,00	
				6-AMORT/DIVIDA	90	1501 0000	146.517,00	
996	Operações especiais: outras						2.813.860,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.803.860,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						2.803.860,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	2.803.860,00
9968010	Indenizações e restituições	F	28.846				10.000,00
	Objetivo: Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.						
9900	ESTADO						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	10.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						18.000.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				18.000.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						18.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	18.000.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						2.075.995,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				1.276.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						1.276.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	1.176.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	100.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				799.995,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						799.995,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	599.995,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	200.000,00
						Total	286.867.882,00
						Fiscal	268.867.882,00
						Seguridade	18.000.000,00



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Reconhecimento geológico, prospecção e mapeamento de Distritos mineiros e pólos mineradores;
- Caracterização de Aquíferos e surgências de águas quentes;
- Cadastramento de Ocorrências Minerais;
- Estudos de mercado e concepção de projetos mineiros;
- Apoio técnico ao ordenamento e regularização de Atividades Mineradoras;
- Diagnósticos e Avaliações de Impactos Ambientais;
- Orientação Técnicas às Prefeituras, Cooperativas e pequenos mineradores;
- Formação e capacitação de mão de obra especializada para atender o setor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	7.990	28/12/89	Lei Complementar.....	612	28/01/19
Lei Federal	9.478	06/08/97	Lei.....	8.153	09/07/04
Decreto Federal.....	01	11/01/91			
Decreto Federal.....	2.705	03/08/98			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	69.703.045,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	2.720.062,00
	SEG	0,00
1.704.0000 Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	FIS	1.926.303,00
	SEG	0,00
1.708.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	FIS	5.303.185,00
	SEG	0,00
1.709.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	FIS	4.916.278,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	84.568.873,00
	TOTAL FISCAL :	84.568.873,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 84.568.873,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
022 - INDÚSTRIA	73.312.529,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.256.344,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.791.505,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	960.416,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	12.000,00
663 - MINERACAO	42.548.608,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	206.886,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	940.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.109.458,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	30.763.921,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	42.548.608,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	206.886,00
996 - Operações especiais: outras	1.061.458,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	9.988.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	74.910.353,00
4 - DESPESA CAPITAL	9.658.520,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.766.016,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	112.764,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.031.573,00
4 - INVESTIMENTOS	9.564.398,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	94.122,00
TOTAL :	84.568.873,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.363.252,00	0,00	1.363.252,00
	FIS	1.363.252,00	0,00	1.363.252,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.363.252,00	0,00	1.363.252,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		8.970.799,00	0,00	8.970.799,00
	FIS	8.970.799,00	0,00	8.970.799,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.970.799,00	0,00	8.970.799,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		16.766.016,00	0,00	16.766.016,00
	FIS	16.766.016,00	0,00	16.766.016,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.766.016,00	0,00	16.766.016,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		960.416,00	0,00	960.416,00
	FIS	960.416,00	0,00	960.416,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	960.416,00	0,00	960.416,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		12.000,00	0,00	12.000,00
	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		2.691.438,00	0,00	2.691.438,00
	FIS	2.691.438,00	0,00	2.691.438,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.691.438,00	0,00	2.691.438,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1583 Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso		531.480,00	0,00	531.480,00
	FIS	531.480,00	0,00	531.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	422.500,00	0,00	422.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	108.980,00	0,00	108.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1584 Avaliação de rochas com potencial para uso agrícola, como remineralizadoras		250.423,00	0,00	250.423,00
	FIS	250.423,00	0,00	250.423,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.423,00	0,00	250.423,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2239 Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade		39.359.020,00	0,00	39.359.020,00
	FIS	39.359.020,00	0,00	39.359.020,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.367.462,00	0,00	3.367.462,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.991.558,00	0,00	35.991.558,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2505 Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral		1.480.635,00	0,00	1.480.635,00
	FIS	1.480.635,00	0,00	1.480.635,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	55.002,00	0,00	55.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	1.425.633,00	0,00	1.425.633,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2517 Mapeamento do setor mineral do estado através de parcerias		927.050,00	0,00	927.050,00
	FIS	927.050,00	0,00	927.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	48.500,00	0,00	48.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	878.550,00	0,00	878.550,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		206.886,00	0,00	206.886,00
	FIS	206.886,00	0,00	206.886,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	206.886,00	0,00	206.886,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		121.458,00	0,00	121.458,00
	FIS	121.458,00	0,00	121.458,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	121.458,00	0,00	121.458,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		940.000,00	0,00	940.000,00
	FIS	940.000,00	0,00	940.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	340.000,00	0,00	340.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		9.988.000,00	0,00	9.988.000,00
	FIS	9.988.000,00	0,00	9.988.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.988.000,00	0,00	9.988.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	84.568.873,00	0,00	84.568.873,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							30.763.921,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	22.122					1.363.252,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							1.363.252,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0000		1.303.252,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		40.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1704 0000		20.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	22.122					8.970.799,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							8.970.799,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		4.359.465,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1708 0000		2.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		4.418.562,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1704 0000		190.372,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	22.122					16.766.016,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							16.766.016,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		16.766.016,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	22.126					960.416,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							960.416,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0000		151.002,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		192.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1704 0000		155.414,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		390.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1704 0000		72.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	22.273				12.000,00
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						12.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	15000000	12.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	22.122				2.691.438,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						2.691.438,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15000000	2.691.438,00
385	Mato Grosso Maior e Melhor						42.548.608,00
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.						
	Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.						
3851583	Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso	F	22.663				531.480,00
	Objetivo: Implantar processo para certificação do Ouro no Estado de Mato Grosso, agregando valor à cadeia produtiva, buscando erradicação do uso do mercúrio pelos garimpeiros, evitando abusos nos locais de mineração, combate ao trabalho infantil, deslocamento forçado de populações e a degradação ambiental e agregar valor ao ouro.						
0600	REGIÃO VI - SUL						422.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	17090000	422.500,00
	Produto: Guia para certificação elaborada						
	Unidade : 0,50						
9900	ESTADO						108.980,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	17090000	108.980,00
	Produto: Guia para certificação elaborada						
	Unidade : 0,50						
3851584	Avaliação de rochas com potencial para uso agrícola, como remineralizadoras	F	22.663				250.423,00
	Objetivo: Fomentar a utilização de fertilizantes naturais como alternativa aos fertilizantes industriais.						
9900	ESTADO						250.423,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Relatório técnico Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	250.423,00	
3852239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	F	22.663				39.359.020,00	
	Objetivo: Disponibilizar água de qualidade às comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas, para melhor qualidade de vida e aumentar a produtividade agrícola nessas comunidades							
0600	REGIÃO VI - SUL						3.367.462,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	2.720.062,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1704 0000	15.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1709 0000	632.400,00	
	Produto: Poço perfurado Unidade : 5,00							
9900	ESTADO						35.991.558,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	34.290.143,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	1.701.415,00	
	Produto: Poço perfurado Unidade : 35,00 Produto: Comunidade atendida Unidade : 40,00							
3852505	Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral	F	22.663				1.480.635,00	
	Objetivo: Organizar as atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						55.002,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1709 0000	55.002,00	
	Produto: Minerador regularizado Unidade : 400,00							
9900	ESTADO						1.425.633,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	197.289,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	1.228.344,00	
	Produto: Estabelecimento regularizado Unidade : 2,00 Produto: Minerador regularizado Unidade : 200,00							
3852517	Mapeamento do setor mineral do estado através de parcerias	F	22.663				927.050,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Dinamizar a economia do interior do estado, agregando valores e diversificando a base econômica							
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	90	1709 0000	48.500,00	48.500,00
	Produto: Parceria Realizada Vigente Unidade : 1,00							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	459.000,00	878.550,00
	Produto: Parceria Realizada Vigente Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	419.550,00	
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						206.886,00	206.886,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.							
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				206.886,00	206.886,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.							
9900	ESTADO			2-JUR/ENC/DIV	90	1500 0000	112.764,00	206.886,00
				6-AMORT/DIVIDA	90	1500 0000	94.122,00	
996	Operações especiais: outras						1.061.458,00	1.061.458,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				121.458,00	121.458,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0000	19.263,00	121.458,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	53.031,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	49.164,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				940.000,00	940.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						340.000,00	340.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	340.000,00		
9900	ESTADO						600.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	600.000,00		
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						9.988.000,00		
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.								
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				9.988.000,00		
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.								
9900	ESTADO						9.988.000,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	9.988.000,00		
							Total	84.568.873,00	
							Fiscal	84.568.873,00	
							Seguridade	0,00	



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MT GÁS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A empresa terá por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, podendo explorar outras formas de distribuição, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica ou qualquer uso possibilitado pelo avanço tecnológico no território do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	10.375	23/02/16
Lei.....	7.939	28/07/03	Lei.....	11.069	23/12/19
Lei.....	9.744	22/05/12	Decreto.....	1.760	31/10/03



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	3.011.628,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	3.011.628,00
	TOTAL FISCAL :	3.011.628,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico					
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			16.708.243,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		16.708.243,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		34.958,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		34.958,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		34.958,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		34.958,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	34.958,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		16.673.285,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		16.673.285,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		16.673.285,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		16.545.765,00	
1339.99.01.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Principal	FIS	4.546.542,00		
1339.99.01.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Principal	FIS	11.999.223,00		
1339.99.02.00	Outras Delegações de Serviços Públicos-Multas e Juros de Mora	FIS		127.520,00	
1339.99.02.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Multas e Juros de Mora	FIS	89.456,00		
1339.99.02.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Multas e Juros de Mora	FIS	38.064,00		
				TOTAL GERAL :	16.708.243,00
				FISCAL :	16.708.243,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	
TOTAL DA UNIDADE : 19.719.871,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
025 - ENERGIA	18.689.011,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.030.860,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.674.480,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	280.800,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	5.556,00
692 - COMERCIALIZACAO	12.428.175,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.030.860,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	6.260.836,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	12.428.175,00
996 - Operações especiais: outras	1.030.860,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	7.211.696,00
4 - DESPESA CAPITAL	12.508.175,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.153.092,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.058.604,00
4 - INVESTIMENTOS	80.000,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	12.428.175,00
TOTAL :	19.719.871,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	1.160,00	1.160,00
	FIS	0,00	1.160,00	1.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	1.160,00	1.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	444.108,00	444.108,00
	FIS	0,00	444.108,00	444.108,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	444.108,00	444.108,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	1.069.916,00	1.069.916,00
	FIS	0,00	1.069.916,00	1.069.916,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	1.069.916,00	1.069.916,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		3.006.072,00	1.141.464,00	4.147.536,00
	FIS	3.006.072,00	1.141.464,00	4.147.536,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	3.006.072,00	1.141.464,00	4.147.536,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	280.800,00	280.800,00
	FIS	0,00	280.800,00	280.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	280.800,00	280.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	300.000,00	300.000,00
	FIS	0,00	300.000,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	300.000,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		5.556,00	0,00	5.556,00
	FIS	5.556,00	0,00	5.556,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	5.556,00	0,00	5.556,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	11.760,00	11.760,00
	FIS	0,00	11.760,00	11.760,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	11.760,00	11.760,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
2619 Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso		0,00	12.428.175,00	12.428.175,00
	FIS	0,00	12.428.175,00	12.428.175,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	12.428.175,00	12.428.175,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	108.606,00	108.606,00
	FIS	0,00	108.606,00	108.606,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	108.606,00	108.606,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8039 Encargos com obrigações tributárias e contributivas		0,00	922.254,00	922.254,00
	FIS	0,00	922.254,00	922.254,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	922.254,00	922.254,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		3.011.628,00	16.708.243,00	19.719.871,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							6.260.836,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	25.122					1.160,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.160,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		1.160,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	25.122					444.108,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
0600	REGIÃO VI - SUL							444.108,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		444.108,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	25.122					1.069.916,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.069.916,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		953.916,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		108.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		8.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	25.122					4.147.536,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
0600	REGIÃO VI - SUL							4.147.536,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		3.006.072,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1501 0000		1.141.464,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	25.126					280.800,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
0600	REGIÃO VI - SUL							280.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		88.800,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000	120.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	72.000,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	25.131				300.000,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
0600	REGIÃO VI - SUL						300.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	300.000,00	
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	25.273				5.556,00	
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.							
0600	REGIÃO VI - SUL						5.556,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	5.556,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	25.122				11.760,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
0600	REGIÃO VI - SUL						11.760,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	11.760,00	
385	Mato Grosso Maior e Melhor						12.428.175,00	
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.							
3852619	Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	F	25.692				12.428.175,00	
	Objetivo: Garantir o abastecimento e fomentar a utilização do gás natural.							
0600	REGIÃO VI - SUL						12.428.175,00	
				5-INV/FINANC.	90	1501 0000	12.428.175,00	
	Produto: Gás natural comercializado Metro cúbico (m3) : 78.475.000,00							
996	Operações especiais: outras						1.030.860,00	
	Atender outros encargos especiais							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				108.606,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
0600	REGIÃO VI - SUL						108.606,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	108.606,00
9968039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	F	28.846				922.254,00
	Objetivo: Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.						
0600	REGIÃO VI - SUL						922.254,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	418.254,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000	504.000,00
Total							19.719.871,00
Fiscal							19.719.871,00
Seguridade							0,00



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES tem por objetivo prestar apoio financeiro em programas e projetos do interesse da economia e do desenvolvimento regional e estadual, baseando-se nas seguintes premissas:

- Acelerar o desenvolvimento econômico do Estado;
- Viabilizar a existência de linhas especiais de crédito;
- Estimular a produtividade das empresas constituídas no Estado e o desenvolvimento das cadeias produtivas;
- Estimular a criação de linhas de créditos específicas para as cadeias produtivas do Estado;
- Propiciar e estimular a capacitação como mecanismo de otimização de produção;
- Propiciar o aprimoramento de tecnologia aplicada à produção, comercialização e industrialização de produtos e insumos;
- Propiciar o investimento na tecnificação de produção;
- Elevar a competitividade dos setores produtivos estaduais nos mercados regional, nacional e internacional;
- Aportar recursos e implementar ações em projetos e programas com finalidade no desenvolvimento regional e estadual;
- Priorizar as regiões e os municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e com economias exauridas;
- Criar linhas de crédito específicas para empreendimentos da Economia Criativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	11.308	29/01/21	Decreto	1.024	29/07/21



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico						
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes		FIS			59.922.612,00
1200.00.00.00	Contribuições		FIS		34.795.038,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas		FIS		34.795.038,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas		FIS		34.795.038,00	
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas		FIS		34.795.038,00	
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal		FIS		33.876.459,00	
1221.99.11.74	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Principal		FIS	33.876.459,00		
1221.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora		FIS		904.498,00	
1221.99.12.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Multas e Juros de Mora		FIS	294.957,00		
1221.99.12.08	Outras C. Econômicas-Contribuição do Prodeic ao Fundeic-Multas e Juros de Mora		FIS	34.862,00		
1221.99.12.74	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Multas e Juros de Mora		FIS	574.679,00		
1221.99.13.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa		FIS		14.081,00	
1221.99.13.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Dívida Ativa		FIS	14.081,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		FIS		25.093.657,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários		FIS		25.093.657,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária		FIS		650.580,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		FIS		650.580,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal		FIS		650.580,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal		FIS	650.580,00		
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		FIS		24.443.077,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários		FIS		24.443.077,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal		FIS		24.443.077,00	
1329.99.01.03	Remuneração de Encargos Financeiros - art. 5º Lei 8.421/2005 - Principal		FIS	75.319,00		
1329.99.01.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin		FIS	24.367.758,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		FIS		33.917,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes		FIS		33.917,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes		FIS		33.917,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas		FIS		33.917,00	
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa		FIS		33.917,00	
1999.99.23.16	Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa		FIS	33.917,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital		FIS			2.641.502,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos		FIS		2.641.502,00	
2310.00.00.00	Amortização de Empréstimos		FIS		2.641.502,00	
2311.00.00.00	Amortização de Empréstimos		FIS		2.641.502,00	
2311.07.00.00	Amortização de Financiamentos		FIS		2.641.502,00	
2311.07.11.00	Amortização de Financiamentos em Geral-Principal		FIS		2.641.502,00	
2311.07.11.04	Amortização de Financiamento ao Fundeic-Principal		FIS	1.069.860,00		
2311.07.11.13	Amortização de Financiamentos Concedidos FUNDES - Principal		FIS	1.571.642,00		
					TOTAL GERAL :	62.564.114,00
					FISCAL :	62.564.114,00
					SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	
UNIDADE :17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES	
TOTAL DA UNIDADE : 62.564.114,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
022 - INDÚSTRIA	23.740.405,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.818.709,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.136.954,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	18.332.168,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	7.149.133,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL	29.940.859,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	62.559.114,00
996 - Operações especiais: outras	5.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	34.555.482,00
4 - DESPESA CAPITAL	28.008.632,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.555.482,00
4 - INVESTIMENTOS	14.382.168,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	13.626.464,00
TOTAL :	62.564.114,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
385 Mato Grosso Maior e Melhor				
1111 Implantação de novo modelo de gestão dos incentivos programáticos		0,00	7.149.133,00	7.149.133,00
	FIS	0,00	7.149.133,00	7.149.133,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	7.149.133,00	7.149.133,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2024 Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense		0,00	6.591.272,00	6.591.272,00
	FIS	0,00	6.591.272,00	6.591.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.591.272,00	6.591.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2070 Apoio técnico às feiras expositoras tecnológicas e encontros agropecuários		0,00	545.682,00	545.682,00
	FIS	0,00	545.682,00	545.682,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	545.682,00	545.682,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2570 Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso		0,00	6.964.794,00	6.964.794,00
	FIS	0,00	6.964.794,00	6.964.794,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.964.794,00	6.964.794,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2575 Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso		0,00	19.776.065,00	19.776.065,00
	FIS	0,00	19.776.065,00	19.776.065,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	19.776.065,00	19.776.065,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2577 Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	FIS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2578 Internacionalização das empresas e das indústrias de Mato Grosso		0,00	8.332.168,00	8.332.168,00
	FIS	0,00	8.332.168,00	8.332.168,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.332.168,00	8.332.168,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2583 Promoção da cultura empreendedora no Estado		0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
	FIS	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2584 Promoção dos negócios inovadores e do artesanato de Mato Grosso		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	5.000,00	5.000,00
	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		0,00	62.564.114,00	62.564.114,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
385	Mato Grosso Maior e Melhor						62.559.114,00	
	Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo. Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.							
3851111	Implantação de novo modelo de gestão dos incentivos programáticos	F	22.662				7.149.133,00	
	Objetivo: Promover a otimização da eficiência e efetividade dos programas de incentivos, impulsionando o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso							
9900	ESTADO						7.149.133,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	6.349.133,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	800.000,00	
	Produto: Modelo desenvolvido Unidade : 1,00							
3852024	Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense	F	22.608				6.591.272,00	
	Objetivo: Promover ações para o aprimoramento e o incentivo à ampliação do processo de transformação e industrialização de produtos agropecuários no Estado.							
9900	ESTADO						6.591.272,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	5.391.272,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.200.000,00	
	Produto: Cadeia produtiva apoiada Unidade : 7,00							
3852070	Apoio técnico às feiras expositoras tecnológicas e encontros agropecuários	F	23.608				545.682,00	
	Objetivo: Fomentar e auxiliar feiras e encontros que promovam o desenvolvimento e inovações na agropecuária de Mato Grosso							
9900	ESTADO						545.682,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	545.682,00	
	Produto: Feira realizada Unidade : 2,00							
3852570	Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso	F	23.691				6.964.794,00	
	Objetivo: Promover maior dinamismo e competitividade ao segmento de comércio e serviço do estado, divulgando linhas de crédito/financiamento, desburocratizando, auxiliando e capacitando micro e pequenos empreendedores, buscando construir um ambiente institucional transparente e parceiro.							
9900	ESTADO						6.964.794,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Segmento atendido Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	6.964.794,00	
3852575	Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso	F	23.691				19.776.065,00	
	Objetivo: Fomentar a ampliação das atividades industriais, através de incentivos programáticos que auxilie o desenvolvimento das atividades empresariais e o aprimoramento de seus resultados							
9900	ESTADO						19.776.065,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.149.601,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	4.000.000,00	
				5-INV/FINANC.	90	1759 0000	13.626.464,00	
	Produto: Incentivo concedido Unidade : 299,00							
3852577	Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso	F	22.661				10.000.000,00	
	Objetivo: Garantir uma maior dinâmica para o desenvolvimento industrial no Estado por meio da diversificação dos segmentos industriais com políticas de ampliação/manutenção da capacidade instalada							
9900	ESTADO						10.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	3.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	7.000.000,00	
	Produto: Estudo realizado Unidade : 1,00							
3852578	Internacionalização das empresas e das indústrias de Mato Grosso	F	23.661				8.332.168,00	
	Objetivo: Promover e estimular a modernização das indústrias de Mato Grosso, visando a promoção da agregação de valor e o estímulo das cadeias produtivas do Estado de modo a ampliar a diversificação da base de bens e serviços regionais e colaborar para a criação de um ambiente institucional capaz de fomentar o acesso de empresas e empreendedores de pequeno porte ao mercado externo							
9900	ESTADO						8.332.168,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	6.950.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	1.382.168,00	
	Produto: Evento realizado Unidade : 2,00							
3852583	Promoção da cultura empreendedora no Estado	F	23.691				3.100.000,00	
	Objetivo: Promover a redução da informalidade empresarial proporcionando, em parceria com municípios, instituições e federações, um ambiente favorável ao Microempreendedor Individual e às Micro e Pequenas Empresas.							
9900	ESTADO						3.100.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	3.100.000,00	
	Produto: Empreendedor atendido Unidade : 100,00 Produto: Município atendido Unidade : 10,00							
3852584	Promoção dos negócios inovadores e do artesanato de Mato Grosso	F	23.691				100.000,00	
	Objetivo: Formar um ambiente de negócio capaz de atrair e manter investidores e empreendedores inovadores, que visem a utilização de tecnologias adequadas de perfil sustentável, bem como promover a criação de espaços para a comercialização e divulgação do artesanato e da cultura regional							
9900	ESTADO						100.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	100.000,00	
	Produto: Artesão atendido Unidade : 60,00 Produto: Evento promovido Unidade : 4,00							
996	Operações especiais: outras						5.000,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				5.000,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						5.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	5.000,00	
Total							62.564.114,00	
Fiscal							62.564.114,00	
Seguridade							0,00	



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política de infraestrutura, logística e transportes terrestre, hidroviário, e ferroviário;
- Administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial;
- Administrar o uso e ocupação do solo no complexo do centro político administrativo;
- Administrar a segurança viária, o controle e a fiscalização de trânsito das rodovias estaduais, exercendo as competências estabelecidas no art. 21 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto	06	14/01/11
Lei Complementar.....	633	14/10/19	Decreto.....	651	02/08/16
Lei Complementar.....	676	15/10/20	Decreto.....	1.389	05/05/22
Lei.....	10.097	08/05/14	Decreto.....	1.398	24/05/22



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	371.736.827,00
	SEG	16.509.301,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	900.000.000,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	64.444.267,00
	SEG	0,00
1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	FIS	26.308.392,00
	SEG	0,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	FIS	6.908.792,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	1.385.907.579,00
	TOTAL FISCAL :	1.369.398.278,00
	TOTAL SEGURIDADE :	16.509.301,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.399.064.459,00
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		1.349.213.663,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		1.349.213.663,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		1.349.213.663,00	
1221.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	FIS		1.349.213.663,00	
1221.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	FIS		1.345.305.213,00	
1221.50.11.01	Fethab Milho - Principal	FIS	142.581.914,00		
1221.50.11.02	Fethab Carnes - Principal	FIS	15.113.001,00		
1221.50.11.03	Fethab Combustível-Principal	FIS	165.039.482,00		
1221.50.11.04	Fethab Algodão-Principal	FIS	140.756.872,00		
1221.50.11.06	Fethab Soja-Principal	FIS	721.812.874,00		
1221.50.11.07	Fethab Gado-Principal	FIS	139.888.353,00		
1221.50.11.08	Fethab Madeira-Principal	FIS	19.252.906,00		
1221.50.11.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal	FIS	859.811,00		
1221.50.12.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	FIS		3.802.900,00	
1221.50.12.01	Fethab Milho - Multas e Juros de Mora	FIS	117.449,00		
1221.50.12.02	Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora	FIS	1.473,00		
1221.50.12.04	Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	FIS	265.454,00		
1221.50.12.06	Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	FIS	3.263.518,00		
1221.50.12.07	Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	FIS	6.738,00		
1221.50.12.08	Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	FIS	147.572,00		
1221.50.12.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora	FIS	696,00		
1221.50.13.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa	FIS		58.735,00	
1221.50.13.01	Fethab Milho-Dívida Ativa	FIS	14.631,00		
1221.50.13.06	Fethab Soja-Dívida Ativa	FIS	1.316,00		
1221.50.13.07	Fethab Gado-Dívida Ativa	FIS	29.795,00		
1221.50.13.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa	FIS	12.993,00		
1221.50.14.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	FIS		46.815,00	
1221.50.14.01	Fethab Milho -Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS	5.718,00		
1221.50.14.07	Fethab Gado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS	473,00		
1221.50.14.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS	40.624,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		44.156.268,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		3.384,00	
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		3.384,00	
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	FIS		3.384,00	
1311.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		3.384,00	
1311.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal	FIS	3.384,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		35.970.438,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		66.129,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		66.129,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		66.129,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	44.156,00		
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		35.904.309,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		35.904.309,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		35.904.309,00	
1329.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	FIS	35.904.309,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		8.182.446,00	
1331.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	FIS		8.182.446,00	
1331.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	FIS		8.182.446,00	
1331.01.01.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	FIS		8.182.446,00	
1331.01.01.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal	FIS	8.085.968,00		
1331.01.01.03	Receita Outorga de Concessão de Rodovias-Fixa-Principal	FIS	96.478,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		404.303,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		404.303,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		404.303,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		403.648,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		1.399.064.459,00
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		403.648,00
1611.01.01.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal	FIS	403.648,00	
1611.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		655,00
1611.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		655,00
1611.02.01.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal	FIS	655,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		5.290.225,00
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		5.290.225,00
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		5.290.225,00
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		5.290.225,00
1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		5.290.225,00
1911.01.01.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal	FIS	5.290.225,00	
TOTAL GERAL :				1.399.064.459,00
FISCAL :				1.399.064.459,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	
UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
TOTAL DA UNIDADE : 2.784.972.038,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.509.301,00
015 - URBANISMO	240.497.908,00
016 - HABITAÇÃO	40.589.090,00
017 - SANEAMENTO	56.687.422,00
026 - TRANSPORTE	2.387.716.032,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	42.972.285,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.777.551,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.929.500,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	8.000.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	77.010,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	16.509.301,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.000.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	202.497.908,00
482 - HABITACAO URBANA	40.589.090,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	56.687.422,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2.274.931.971,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.086.483,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.885.802,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	110.294.061,00
338 - Infraestrutura e logística	2.438.813.391,00
514 - Parcerias e concessões	176.383.000,00
996 - Operações especiais: outras	42.972.285,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	16.509.301,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	429.302.443,00
4 - DESPESA CAPITAL	2.355.669.595,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.448.599,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.853.844,00
4 - INVESTIMENTOS	2.355.669.595,00
TOTAL : 2.784.972.038,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	50.420,00	50.420,00
	FIS	0,00	50.420,00	50.420,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	50.420,00	50.420,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	5.757.928,00	5.757.928,00
	FIS	0,00	5.757.928,00	5.757.928,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	2.179.100,00	2.179.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.578.828,00	3.578.828,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	3.852.601,00	3.852.601,00
	FIS	0,00	3.852.601,00	3.852.601,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.852.601,00	3.852.601,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	11.909.660,00	11.909.660,00
	FIS	0,00	11.909.660,00	11.909.660,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	11.909.660,00	11.909.660,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		11.650.344,00	69.288.954,00	80.939.298,00
	FIS	11.650.344,00	69.288.954,00	80.939.298,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.650.344,00	69.288.954,00	80.939.298,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	6.439.500,00	6.439.500,00
	FIS	0,00	6.439.500,00	6.439.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.439.500,00	6.439.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	77.010,00	77.010,00
	FIS	0,00	77.010,00	77.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	77.010,00	77.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	1.267.644,00	1.267.644,00
	FIS	0,00	1.267.644,00	1.267.644,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.267.644,00	1.267.644,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
338 Infraestrutura e logística				
1150 Aquisição de equipamentos rodoviários		25.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00
	FIS	25.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	25.000.000,00	25.000.000,00	50.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1167 Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental		24.762.042,00	31.925.380,00	56.687.422,00
	FIS	24.762.042,00	31.925.380,00	56.687.422,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	4.242.406,00	2.112.075,00	6.354.481,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	985.634,00	2.112.075,00	3.097.709,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	985.634,00	1.408.050,00	2.393.684,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	985.634,00	2.288.085,00	3.273.719,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	985.634,00	2.464.095,00	3.449.729,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	11.931.564,00	12.740.674,00	24.672.238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	985.634,00	2.464.095,00	3.449.729,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.688.634,00	1.408.050,00	3.096.684,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	492.817,00	1.408.050,00	1.900.867,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	492.817,00	0,00	492.817,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	492.817,00	2.112.075,00	2.604.892,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	492.817,00	1.408.056,00	1.900.873,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1259 Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA		0,00	2.490.000,00	2.490.000,00
	FIS	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1283 Construção de obras de artes especiais e correntes		124.753.053,00	267.476.317,00	392.229.370,00
	FIS	124.753.053,00	267.476.317,00	392.229.370,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	6.974.987,00	6.974.987,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	56.885.389,00	116.563.501,00	173.448.890,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	20.258.035,00	1.000.000,00	21.258.035,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	4.000.000,00	13.874.170,00	17.874.170,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	6.771.634,00	17.900.656,00	24.672.290,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.649.917,00	92.121.755,00	95.771.672,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	8.000.000,00	4.500.000,00	12.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	7.606.884,00	0,00	7.606.884,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	5.520.065,00	7.668.320,00	13.188.385,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	2.686.464,00	2.686.464,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	12.061.129,00	4.186.464,00	16.247.593,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1287 Pavimentação de rodovias		475.826.660,00	472.705.168,00	948.531.828,00
	FIS	475.826.660,00	472.705.168,00	948.531.828,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	22.000.000,00	64.096.980,00	86.096.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	55.000.000,00	26.000.000,00	81.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	37.062.276,00	50.000.000,00	87.062.276,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	25.749.044,00	33.000.000,00	58.749.044,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	55.315.340,00	74.749.044,00	130.064.384,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	32.700.000,00	78.450.412,00	111.150.412,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	53.000.000,00	50.559.688,00	103.559.688,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	33.000.000,00	22.000.000,00	55.000.000,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	81.000.000,00	24.000.000,00	105.000.000,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	17.000.000,00	49.849.044,00	66.849.044,00
1289 Restauração de rodovias pavimentadas	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	39.994.110,00	319.959.661,00	359.953.771,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	39.994.110,00	319.959.661,00	359.953.771,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	17.095.416,00	18.000.000,00	35.095.416,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	40.636.140,00	40.636.140,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.928.500,00	0,00	2.928.500,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	57.300.000,00	57.300.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.628.470,00	43.292.770,00	53.921.240,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	5.327.440,00	5.327.440,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.341.724,00	110.503.311,00	119.845.035,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
1291 Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	26.000.000,00	25.000.000,00	51.000.000,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	26.000.000,00	25.000.000,00	51.000.000,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.000.000,00	50.000,00	4.050.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1341 Estruturação de Modais de Transportes	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	86.843.223,00	0,00	86.843.223,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	86.843.223,00	0,00	86.843.223,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.719.984,00	0,00	7.719.984,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	20.999.996,00	0,00	20.999.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	10.506.503,00	0,00	10.506.503,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	12.116.740,00	0,00	12.116.740,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1763 Apoio e execução de habitação e infraestrutura		10.044.600,00	25.544.490,00	35.589.090,00
	FIS	10.044.600,00	25.544.490,00	35.589.090,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	6.308.170,00	6.308.170,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	10.044.600,00	16.736.320,00	26.780.920,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1821 Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	FIS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1828 Financiamento de bolsa material de construção		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	FIS	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	375.750,00	375.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	449.250,00	449.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	417.500,00	417.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2056 Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios		8.000.000,00	0,00	8.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2151 Manutenção de rodovias não pavimentadas		24.996.000,00	49.966.752,00	74.962.752,00
	FIS	24.996.000,00	49.966.752,00	74.962.752,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.996.000,00	49.966.752,00	74.962.752,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2209 Conservação de rodovias pavimentadas		45.713.052,00	49.239.341,00	94.952.393,00
	FIS	45.713.052,00	49.239.341,00	94.952.393,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	45.713.052,00	49.239.341,00	94.952.393,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2462 Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
	FIS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3105 Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana e de infraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa de 2014		56.008.008,00	0,00	56.008.008,00
	FIS	56.008.008,00	0,00	56.008.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	56.008.008,00	0,00	56.008.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		98.039.900,00	0,00	98.039.900,00
	FIS	98.039.900,00	0,00	98.039.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	3.815.825,00	0,00	3.815.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	3.815.825,00	0,00	3.815.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	3.815.825,00	0,00	3.815.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	3.815.825,00	0,00	3.815.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	3.815.825,00	0,00	3.815.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	39.515.825,00	0,00	39.515.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	13.615.825,00	0,00	13.615.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	3.815.825,00	0,00	3.815.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	10.815.825,00	0,00	10.815.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	3.815.825,00	0,00	3.815.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	3.815.825,00	0,00	3.815.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	3.565.825,00	0,00	3.565.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4357 Gerenciamento e operação da malha pavimentada		8.089.984,00	4.985.725,00	13.075.709,00
	FIS	8.089.984,00	4.985.725,00	13.075.709,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	8.089.984,00	2.080.967,00	10.170.951,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.904.758,00	2.904.758,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5110 Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5148 Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais		19.999.925,00	0,00	19.999.925,00
	FIS	19.999.925,00	0,00	19.999.925,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	5.599.925,00	0,00	5.599.925,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5168 Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana		35.450.000,00	0,00	35.450.000,00
	FIS	35.450.000,00	0,00	35.450.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.956.416,00	0,00	1.956.416,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	2.596.992,00	0,00	2.596.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	4.433.412,00	0,00	4.433.412,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1.698.296,00	0,00	1.698.296,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.322.166,00	0,00	2.322.166,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.595.411,00	0,00	9.595.411,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	5.681.868,00	0,00	5.681.868,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.336.666,00	0,00	1.336.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	2.328.775,00	0,00	2.328.775,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	1.166.666,00	0,00	1.166.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	1.166.666,00	0,00	1.166.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.166.666,00	0,00	1.166.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5218 Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT		30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
	FIS	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
514 Parcerias e concessões				
3053 Implementação de parcerias		145.860.894,00	0,00	145.860.894,00
	FIS	145.860.894,00	0,00	145.860.894,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	4.266.000,00	0,00	4.266.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	11.524.025,00	0,00	11.524.025,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	16.258.000,00	0,00	16.258.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	10.252.699,00	0,00	10.252.699,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	6.532.000,00	0,00	6.532.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	12.962.204,00	0,00	12.962.204,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	7.266.126,00	0,00	7.266.126,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	33.311.122,00	0,00	33.311.122,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	4.938.718,00	0,00	4.938.718,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3128 Implementação de concessões		22.000.000,00	8.522.106,00	30.522.106,00
	FIS	22.000.000,00	8.522.106,00	30.522.106,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	6.773.948,00	6.773.948,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.000.000,00	1.748.158,00	23.748.158,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		280.000,00	12.605.802,00	12.885.802,00
	FIS	280.000,00	12.605.802,00	12.885.802,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	280.000,00	12.605.802,00	12.885.802,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		30.086.483,00	0,00	30.086.483,00
	FIS	30.086.483,00	0,00	30.086.483,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	450.000,00	0,00	450.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	28.211.483,00	0,00	28.211.483,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		16.509.301,00	0,00	16.509.301,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.509.301,00	0,00	16.509.301,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.509.301,00	0,00	16.509.301,00
TOTAL :		1.385.907.579,00	1.399.064.459,00	2.784.972.038,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							110.294.061,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	26.122					50.420,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							50.420,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		50.420,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	26.122					5.757.928,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.179.100,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.689.100,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		490.000,00
9900	ESTADO							3.578.828,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		2.058.828,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		1.520.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	26.122					3.852.601,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							3.852.601,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		3.752.605,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000		99.996,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	26.122					11.909.660,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							11.909.660,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		10.909.660,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		1.000.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	26.122					80.939.298,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							80.939.298,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		11.650.344,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000		61.713.087,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1759 0000		7.575.867,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	26.126					6.439.500,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							6.439.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		3.835.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000		2.604.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	26.131					77.010,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							77.010,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		77.010,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	26.122					1.267.644,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							1.267.644,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1752 0000		214.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.053.144,00
338	Infraestrutura e logística							2.438.813.391,00
	Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.							
3381150	Aquisição de equipamentos rodoviários	F	26.782					50.000.000,00
	Objetivo: Fornecer condições necessárias para a melhoria da infraestrutura e logística estadual por meio de equipamentos							
0600	REGIÃO VI - SUL							50.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100		25.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137		25.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Equipamento adquirido Unidade : 50,00							
3381167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	F	17.512					56.687.422,00
	Objetivo: Dar suporte aos municípios em ações voltadas a melhoria do saneamento ambiental, tendo em vista a universalização desses serviços.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							6.354.481,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000		985.634,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		2.112.075,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000		3.256.772,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
0200	REGIÃO II - NORTE							3.097.709,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000		985.634,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		2.112.075,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							2.393.684,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000		985.634,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		1.408.050,00
	Produto: Município atendido Unidade : 2,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							3.273.719,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000		985.634,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		2.288.085,00
	Produto: Município atendido Unidade : 3,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							3.449.729,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000		985.634,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		2.464.095,00
	Produto: Município atendido Unidade : 3,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							24.672.238,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	5.400,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.977.862,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	12.565.674,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	8.448.302,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	175.000,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 6,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.449.729,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	985.634,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	2.464.095,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 2,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						3.096.684,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.688.634,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	1.408.050,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.900.867,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	492.817,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	1.408.050,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						492.817,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	492.817,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						2.604.892,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	492.817,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	2.112.075,00	
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.900.873,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	492.817,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	1.408.056,00
	Produto: Município atendido Unidade : 1,00						
3381259	Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	F	26.126				2.490.000,00
	Objetivo: Modernizar a Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.490.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	2.390.000,00
	Produto: Estrutura informacional disponibilizada Percentual : 100,00						
3381283	Construção de obras de artes especiais e correntes	F	26.782				392.229.370,00
	Objetivo: Permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamentos da malha viária						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						6.974.987,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	6.974.987,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00						
0200	REGIÃO II - NORTE						173.448.890,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	39.780.939,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	10.195.658,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1754 0000	6.908.792,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	116.563.501,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 21,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						21.258.035,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	19.109.426,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	1.148.609,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	1.000.000,00
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						17.874.170,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	4.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	13.874.170,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						24.672.290,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	3.771.634,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	3.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	17.900.656,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 6,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						95.771.672,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0137	9.032.706,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	3.649.917,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	83.089.049,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 10,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						12.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	8.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	4.500.000,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						7.606.884,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	7.606.884,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						13.188.385,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	4.020.065,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	7.668.320,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						2.686.464,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	2.686.464,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						16.247.593,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	12.061.129,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	4.186.464,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00							
3381287	Pavimentação de rodovias	F	26.782				948.531.828,00	
	Objetivo: Pavimentar parte da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						86.096.980,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	22.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	64.096.980,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 79,00							
0200	REGIÃO II - NORTE						81.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	55.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	26.000.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 81,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						87.062.276,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	37.062.276,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	50.000.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 72,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						58.749.044,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	25.749.044,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	33.000.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 55,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						130.064.384,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	35.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1750 0000	20.315.340,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	74.749.044,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 119,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						111.150.412,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	700.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0137	18.508,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	32.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	78.431.904,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 83,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						103.559.688,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	53.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	50.559.688,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 84,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						19.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	19.000.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 19,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						55.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	33.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	22.000.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 55,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						105.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	66.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	15.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	24.000.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 112,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						45.000.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	45.000.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 45,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						66.849.044,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	17.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	49.849.044,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 59,00						
3381289	Restauração de rodovias pavimentadas	F	26.782				359.953.771,00
	Objetivo: Restaurar as condições de trafegabilidade das rodovias pavimentadas						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						35.095.416,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	17.095.416,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	18.000.000,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 70,00						
0200	REGIÃO II - NORTE						40.636.140,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	40.636.140,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 64,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						2.928.500,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	2.928.500,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 5,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						57.300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	57.300.000,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 333,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						12.900.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	12.900.000,00
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 356,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL						53.921.240,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	10.628.470,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	43.292.770,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 395,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						5.327.440,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	5.327.440,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 7,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						119.845.035,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	9.341.724,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	110.503.311,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 654,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						20.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	20.000.000,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						12.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	12.000.000,00	
	Produto: Trecho restaurado Quilômetro (km) : 500,00							
3381291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	F	26.782				51.000.000,00	
	Objetivo: Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						4.050.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	4.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	50.000,00	
	Produto: Projeto analisado Unidade : 4,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						2.000.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	2.000.000,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 2,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.000.000,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						40.950.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	15.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0137	24.950.000,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 83,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.000.000,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						2.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	2.000.000,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 2,00						
3381341	Estruturação de Modais de Transportes	F	26.782				86.843.223,00
	Objetivo: Viabilizar a infraestrutura do transporte aéreo, ferroviário e hidroviário por meio de articulação junto aos entes competentes.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						7.719.984,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	7.719.984,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 1,00						
0200	REGIÃO II - NORTE						7.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	7.000.000,00
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado Unidade : 3,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0300	REGIÃO III - NORDESTE						6.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	80	1501 0100	6.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	500.000,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado							
	Unidade : 2,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						9.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	9.000.000,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado							
	Unidade : 2,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						11.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	11.000.000,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado							
	Unidade : 2,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						20.999.996,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	18.999.996,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	2.000.000,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado							
	Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						10.506.503,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	5.585.258,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	4.921.245,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado							
	Unidade : 3,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						12.116.740,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	7.194.757,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	4.921.983,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado							
	Unidade : 3,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						2.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	2.000.000,00	
	Produto: Aeroporto e aeródromo estruturado							
	Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
3381763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura	F	16.482					35.589.090,00
	Objetivo: Construir unidades habitacionais e infraestrutura para a população de interesse social							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							2.500.000,00
	Produto: Casa construída Unidade : 15,00			4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		2.500.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE							6.308.170,00
	Produto: Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		6.308.170,00
0600	REGIÃO VI - SUL							26.780.920,00
	Produto: Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada Unidade : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		44.600,00
	Produto: Casa construída Unidade : 250,00			4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000		10.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		16.736.320,00
3381821	Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana	F	15.451					8.000.000,00
	Objetivo: Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.							
0600	REGIÃO VI - SUL							8.000.000,00
	Produto: Projeto analisado Unidade : 80,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		8.000.000,00
	Produto: Projeto elaborado Unidade : 30,00							
3381828	Financiamento de bolsa material de construção	F	16.482					5.000.000,00
	Objetivo: Apoiar os municípios na construção e na execução de melhorias habitacionais com assistência técnica dirigidas à população de interesse social.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							375.750,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		375.750,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0200	REGIÃO II - NORTE						417.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						417.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						417.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						417.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 40,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						449.250,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	417.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	31.750,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 40,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						417.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						417.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	417.500,00	
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						417.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000	417.500,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1000	REGIÃO X - CENTRO							417.500,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		417.500,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							417.500,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		417.500,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							417.500,00
	Produto: Bolsa distribuída Unidade : 20,00			4-INVESTIMENTOS	40	1759 0000		417.500,00
3382056	Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios	F	15.127					8.000.000,00
	Objetivo: Fornecer apoio técnico à implementação e à elaboração dos instrumentos de natureza jurídica e administrativas do ordenamento territorial instituídos pelos Estatuto das Cidades; enfatizando Planos Diretores Municipais, georreferenciamento, ações em mobilidade, acessibilidade urbana e urbanização de áreas municipais.							
9900	ESTADO							8.000.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		8.000.000,00
3382151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	F	26.782					74.962.752,00
	Objetivo: Garantir as condições permanentes de trafegabilidade das vias não pavimentadas							
9900	ESTADO							74.962.752,00
	Produto: Trecho mantido Quilômetro (km) : 3.569,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		24.996.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0137		49.966.752,00
3382209	Conservação de rodovias pavimentadas	F	26.782					94.952.393,00
	Objetivo: Garantir condições de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							94.952.393,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		40.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1750 0000		5.713.052,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0137		49.239.341,00
	Produto: Trecho conservado Quilômetro (km) : 4.735,00							
3382462	Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística	F	26.782					7.000.000,00
	Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de transporte e logística, ampliando os investimentos no desenvolvimento gerencial e aprimorando o planejamento de médio e longo prazo							
0600	REGIÃO VI - SUL							4.200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100		4.200.000,00
	Produto: Gestão aperfeiçoada Percentual : 7,00							
9900	ESTADO							2.800.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		2.800.000,00
	Produto: Gestão aperfeiçoada Percentual : 100,00							
3383105	Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana e de infraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa de 2014	F	15.451					56.008.008,00
	Objetivo: Projetar e executar obras estratégicas para a baixada cuiabana melhorando a mobilidade e a infraestrutura da região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande incluindo a finalização das obras da Copa 2014							
0600	REGIÃO VI - SUL							56.008.008,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.008.008,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		55.000.000,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 34,00 Produto: Obra Executada (Obras da Copa 2014) Percentual : 100,00							
3383117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	F	15.451					98.039.900,00
	Objetivo: Pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							3.815.825,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 11.268,67							
0200	REGIÃO II - NORTE						3.815.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 16.423,12							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						3.815.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 18.065,92							
0400	REGIÃO IV - LESTE						3.815.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 127.669,34							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						3.815.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 12.383,38							
0600	REGIÃO VI - SUL						39.515.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	35.450.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 89.535,12							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						13.615.825,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	9.800.000,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 46.096,34							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						3.815.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 27.457,96							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						10.815.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 20.843,58							
1000	REGIÃO X - CENTRO						3.815.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 10.268,30							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						3.815.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.250.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 15.668,97							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						3.565.825,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	1.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.565.825,00	
	Produto: Trecho pavimentado Metro quadrado (m2) : 141.535,73							
3384357	Gerenciamento e operação da malha pavimentada	F	26.782				13.075.709,00	



25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	Objetivo: Melhorar as condições de operação, de gerenciamento do controle de tráfego e estruturar os postos nas rodovias REGIÃO VI - SUL						10.170.951,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	8.089.984,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1752 0000	2.080.967,00
	Produto: Posto Estruturado Unidade : 2,00 Produto: Rodovia gerenciada Unidade : 20,00						
9900	ESTADO						2.904.758,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1752 0000	2.904.758,00
	Produto: Rodovia gerenciada Unidade : 20,00						
3385110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	F	15.451				5.000.000,00
	Objetivo: Desenvolvimento dos estudos, projetos, articulações e obras e serviços de engenharia, para implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano, em Cuiabá e Várzea grande.						
0600	REGIÃO VI - SUL						5.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	5.000.000,00
	Produto: Obra concluída Percentual : 10,00						
3385148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	F	26.782				19.999.925,00
	Objetivo: Propiciar a integração de municípios à rede rodoviária pavimentada						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						9.600.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	9.600.000,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 10,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						5.599.925,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	5.599.925,00
	Produto: Trecho pavimentado Quilômetro (km) : 5,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						4.800.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	4.800.000,00
	Produto: Trecho pavimentado						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Quilômetro (km) : 5,00							
3385168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	F	15.451				35.450.000,00	
	Objetivo: Apoiar os municípios nas construções e reformas de obras públicas municipais							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.956.416,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.956.416,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00							
0200	REGIÃO II - NORTE						2.596.992,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	2.596.992,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 6,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						4.433.412,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	4.433.412,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 6,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						1.698.296,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.698.296,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 4,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.322.166,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	2.322.166,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 9,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						9.595.411,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.450.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.376.570,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	4.768.841,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 7,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						5.681.868,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	5.681.868,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 6,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.336.666,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.336.666,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 3,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						2.328.775,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	2.328.775,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 6,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.166.666,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.166.666,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.166.666,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.166.666,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.166.666,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.166.666,00	
	Produto: Obra concluída Unidade : 2,00							
3385218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	F	15.302				30.000.000,00	
	Objetivo: Construir o Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá por meio de convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso.							
0600	REGIÃO VI - SUL						30.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	30.000.000,00	
	Produto: Obra concluída Percentual : 24,00							
514	Parcerias e concessões						176.383.000,00	
	Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5143053	Implementação de parcerias	F	26.782				145.860.894,00
	Objetivo: Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento da infraestrutura rodoviária						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						4.266.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	1500 0000	2.266.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.000.000,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade : 2,00						
0200	REGIÃO II - NORTE						11.524.025,00
				4-INVESTIMENTOS	42	1501 0100	11.524.025,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade : 3,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						4.800.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	1500 0000	4.800.000,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade : 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						16.258.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	1500 0000	4.850.000,00
				4-INVESTIMENTOS	42	1501 0100	11.408.000,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade : 2,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						10.252.699,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	1500 0000	2.266.000,00
				4-INVESTIMENTOS	42	1501 0100	7.986.699,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade : 2,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						6.532.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	1500 0000	4.532.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	2.000.000,00
	Produto: Parceria realizada						
	Unidade : 2,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						12.962.204,00
				4-INVESTIMENTOS	42	1501 0100	12.962.204,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						17.700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	1500 0000	1.700.000,00
				4-INVESTIMENTOS	42	1501 0100	16.000.000,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 2,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						7.266.126,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	1500 0000	2.266.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	5.000.126,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 2,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						33.311.122,00
				4-INVESTIMENTOS	42	1501 0100	33.311.122,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						4.938.718,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	72	1500 0000	2.266.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	2.672.718,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 2,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						16.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	42	1501 0100	16.000.000,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	50.000,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 1,00						
5143128	Implementação de concessões	F	26.782				30.522.106,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	Objetivo: Realizar a concessão de serviços públicos de transportes e logística, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento do Estado REGIÃO VI - SUL						6.773.948,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	6.773.948,00	
	Produto: Concessão realizada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						23.748.158,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	22.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	1.748.158,00	
	Produto: Concessão realizada Unidade : 1,00							
996	Operações especiais: outras						42.972.285,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				12.885.802,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						12.885.802,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	90.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1750 0000	280.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1752 0000	90.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	1.650.395,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0137	10.775.407,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				30.086.483,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						450.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	450.000,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1.225.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	825.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	400.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1000	REGIÃO X - CENTRO							200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000		200.000,00
9900	ESTADO							28.211.483,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000		9.700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000		1.200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000		17.311.483,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado							16.509.301,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272					16.509.301,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO							16.509.301,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		16.509.301,00
							Total	2.784.972.038,00
							Fiscal	2.768.462.737,00
							Seguridade	16.509.301,00



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT

- Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, e pelo Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	7.358	13/12/00	Decreto	659	02/09/11



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	23.808.576,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	23.808.576,00
	TOTAL FISCAL :	23.808.576,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					
25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			598.238,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		22.438,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		22.438,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		22.438,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		22.438,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		22.438,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	22.438,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		575.800,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		575.800,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		575.800,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		575.800,00	
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	FIS		575.800,00	
1999.99.21.88	Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios	FIS	575.800,00		
				TOTAL GERAL :	598.238,00
				FISCAL :	598.238,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	
UNIDADE :25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	
TOTAL DA UNIDADE : 24.406.814,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
017 - SANEAMENTO	2.498.450,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	21.908.364,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.470.075,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	28.375,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	21.800.388,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	107.976,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	2.498.450,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	21.800.388,00
996 - Operações especiais: outras	5.976,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	102.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	14.525.654,00
4 - DESPESA CAPITAL	9.881.160,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.808.184,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.919.228,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	798.242,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.881.160,00
TOTAL : 24.406.814,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		44.250,00	110.000,00	154.250,00
	FIS	44.250,00	110.000,00	154.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	44.250,00	110.000,00	154.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		143.379,00	466.262,00	609.641,00
	FIS	143.379,00	466.262,00	609.641,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	143.379,00	466.262,00	609.641,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.706.184,00	0,00	1.706.184,00
	FIS	1.706.184,00	0,00	1.706.184,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.706.184,00	0,00	1.706.184,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		12.375,00	16.000,00	28.375,00
	FIS	12.375,00	16.000,00	28.375,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.375,00	16.000,00	28.375,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		21.800.388,00	0,00	21.800.388,00
	FIS	21.800.388,00	0,00	21.800.388,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	21.800.388,00	0,00	21.800.388,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	5.976,00	5.976,00
	FIS	0,00	5.976,00	5.976,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.976,00	5.976,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		102.000,00	0,00	102.000,00
	FIS	102.000,00	0,00	102.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	102.000,00	0,00	102.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	23.808.576,00	598.238,00	24.406.814,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							2.498.450,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	17.122					154.250,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							154.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		44.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		90.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		20.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	17.122					609.641,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							609.641,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		143.379,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		456.262,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		10.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	17.122					1.706.184,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							1.706.184,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		1.706.184,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	17.131					28.375,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							28.375,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		6.375,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000		6.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		6.000,00
994	Operações especiais: serviços da dívida interna							21.800.388,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

25.501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				21.800.388,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						21.800.388,00
				2-JUR/ENC/DIV	90	1500 0000	11.919.228,00
				6-AMORT/DIVIDA	90	1500 0000	9.881.160,00
996	Operações especiais: outras						5.976,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				5.976,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						5.976,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	5.976,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						102.000,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				102.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						102.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	102.000,00
Total							24.406.814,00
Fiscal							24.406.814,00
Seguridade							0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação;
- Administrar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita de cursos de educação profissional e tecnológica em todas as suas modalidades e níveis;
- Regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos;
- Ofertar conhecimento científico e tecnológico para os processos de produção de bens e serviços e para a conservação dos recursos naturais renováveis, tornando-os fonte permanente de renda para o desenvolvimento regional;
- Promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência, tecnologia e inovação com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	152	09/01/04	Lei	8.408	27/12/05
Lei Complementar	300	10/01/08	Lei	9.268	15/12/09
Lei Complementar	374	15/12/09	Lei	11.276	23/12/20
Lei Complementar.....	500	22/07/13	Decreto.....	836	01/02/17
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto.....	1.469	31/08/22
Lei Complementar	650	20/12/19			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	19.100.000,00
	SEG	0,00
1.500.0192 Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	FIS	57.965.915,00
	SEG	100.000,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	3.000.000,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	105.961,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	80.271.876,00
	TOTAL FISCAL :	80.171.876,00
	TOTAL SEGURIDADE :	100.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação					
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.132.936,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		206.338,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		206.338,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		206.338,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		206.338,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		206.338,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	206.338,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		926.598,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		926.598,00	
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	FIS		926.598,00	
1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	FIS		926.598,00	
1714.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal	FIS		926.598,00	
1714.99.01.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal	FIS	926.598,00		
				TOTAL GERAL :	1.132.936,00
				FISCAL :	1.132.936,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 81.404.812,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	79.799.812,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.505.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.558.671,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.693.396,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	100.000,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	24.032.240,00
364 - ENSINO SUPERIOR	277.770,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.237.735,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.400.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	51.252.067,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	4.237.735,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	24.310.010,00
996 - Operações especiais: outras	1.405.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	100.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	100.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	72.627.151,00
4 - DESPESA CAPITAL	8.777.661,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.289.009,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.338.142,00
4 - INVESTIMENTOS	8.777.661,00
TOTAL : 81.404.812,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		95.024,00	0,00	95.024,00
	FIS	95.024,00	0,00	95.024,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	95.024,00	0,00	95.024,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.135.192,00	0,00	1.135.192,00
	FIS	1.135.192,00	0,00	1.135.192,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.135.192,00	0,00	1.135.192,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		9.989.446,00	0,00	9.989.446,00
	FIS	9.989.446,00	0,00	9.989.446,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.989.446,00	0,00	9.989.446,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		37.089.009,00	0,00	37.089.009,00
	FIS	37.089.009,00	0,00	37.089.009,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	37.089.009,00	0,00	37.089.009,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		2.693.396,00	0,00	2.693.396,00
	FIS	2.693.396,00	0,00	2.693.396,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.693.396,00	0,00	2.693.396,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		250.000,00	0,00	250.000,00
	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação				
2772 Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação		168.005,00	0,00	168.005,00
	FIS	168.005,00	0,00	168.005,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	168.005,00	0,00	168.005,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2773 Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação		7.000,00	0,00	7.000,00
	FIS	7.000,00	0,00	7.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.000,00	0,00	7.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2774 Popularização da Ciência (SECITECI)		868.630,00	0,00	868.630,00
	FIS	868.630,00	0,00	868.630,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	868.630,00	0,00	868.630,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3371 Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso		3.194.100,00	0,00	3.194.100,00
	FIS	3.194.100,00	0,00	3.194.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	7.500,00	0,00	7.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	3.005.000,00	0,00	3.005.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	181.600,00	0,00	181.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior				
1439 Construção de Escolas Técnicas Estaduais		1.401.706,00	0,00	1.401.706,00
	FIS	1.401.706,00	0,00	1.401.706,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	139.265,00	0,00	139.265,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	239.610,00	0,00	239.610,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	139.610,00	0,00	139.610,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	139.600,00	0,00	139.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	277.531,00	0,00	277.531,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	22.765,00	0,00	22.765,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	22.765,00	0,00	22.765,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	142.030,00	0,00	142.030,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	139.265,00	0,00	139.265,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	139.265,00	0,00	139.265,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2775 Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior		277.770,00	0,00	277.770,00
	FIS	277.770,00	0,00	277.770,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	277.770,00	0,00	277.770,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2777 Produção de Conhecimento e Fomento da Inovação no contexto das Escolas Técnicas Estaduais.		320.000,00	0,00	320.000,00
	FIS	320.000,00	0,00	320.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2779 Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio		172.500,00	0,00	172.500,00
	FIS	172.500,00	0,00	172.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	172.500,00	0,00	172.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2782 Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio		2.068.822,00	105.000,00	2.173.822,00
	FIS	2.068.822,00	105.000,00	2.173.822,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.068.822,00	105.000,00	2.173.822,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2784 Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2785 Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD		985.000,00	0,00	985.000,00
	FIS	985.000,00	0,00	985.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	640.000,00	0,00	640.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	345.000,00	0,00	345.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2786 Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada		17.681.276,00	1.022.936,00	18.704.212,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	17.681.276,00	1.022.936,00	18.704.212,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	333.453,00	0,00	333.453,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2851 Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	FIS	17.347.823,00	1.022.936,00	18.370.759,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	240.000,00	0,00	240.000,00
	SEG	240.000,00	0,00	240.000,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
		0,00	5.000,00	5.000,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	FIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
SEG	0,00	0,00	0,00	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
		100.000,00	0,00	100.000,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
		100.000,00	0,00	100.000,00
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		80.271.876,00	1.132.936,00	81.404.812,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							51.252.067,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	19.122					95.024,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							95.024,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		95.024,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	19.122					1.135.192,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							1.135.192,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192		1.125.192,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0192		10.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	19.122					9.989.446,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							9.989.446,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		604.976,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192		6.792.948,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		1.841.520,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192		750.002,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	19.122					37.089.009,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							37.089.009,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0192		32.070.239,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0192		5.018.770,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	19.126					2.693.396,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							2.693.396,00



26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	345.996,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0192	347.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	2.000.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	19.122				250.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	250.000,00
339	Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação						4.237.735,00
	Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso						
	Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso						
3392772	Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	F	19.573				168.005,00
	Objetivo: Estimular iniciativas para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						168.005,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	101.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	66.755,00
	Produto: Projeto apoiado						
	Unidade : 3,00						
3392773	Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	F	19.573				7.000,00
	Objetivo: Fortalecimento da política e do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)						
9900	ESTADO						7.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	7.000,00
	Produto: Reunião do Conselho realizada						
	Unidade : 4,00						
3392774	Popularização da Ciência (SECITECI)	F	19.573				868.630,00
	Objetivo: Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico						
9900	ESTADO						868.630,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	868.630,00
	Produto: Pessoa atendida						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 20.000,00							
3393371	Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	F	19.573				3.194.100,00	
	Objetivo: Fortalecer e ampliar o ecossistema de inovação no estado.							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						7.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	2.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	5.000,00	
	Produto: Centro de inovação implantado							
	Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						3.005.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	3.005.000,00	
	Produto: Centro de inovação implantado							
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						181.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	181.600,00	
	Produto: Centro de inovação implantado							
	Unidade : 1,00							
345	Desenvolvimento da educação profissional e superior						24.310.010,00	
	Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas							
3451439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	F	19.363				1.401.706,00	
	Objetivo: Concluir as obras e equipar as Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Mato Grosso.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						139.265,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	136.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	2.765,00	
	Produto: Escola Técnica construída							
	Unidade : 1,00							
0200	REGIÃO II - NORTE						239.610,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	236.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	3.110,00	
	Produto: Escola Técnica construída							
	Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0300	REGIÃO III - NORDESTE							139.610,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	136.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	3.110,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							139.600,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	136.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	3.100,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							277.531,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	272.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	5.531,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 2,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							22.765,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	20.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	2.765,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							22.765,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	20.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	2.765,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							142.030,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	136.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	5.530,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							139.265,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	136.500,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	2.765,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						139.265,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	136.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	2.765,00	
	Produto: Escola Técnica construída Unidade : 1,00							
3452775	Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições do Sistema Estadual de Educação Superior	F	19.364				277.770,00	
	Objetivo: Contribuir para a melhoria da Educação Superior no Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento e aplicação da regulação, supervisão e avaliação das instituições do Sistema Estadual de Educação Superior							
9900	ESTADO						277.770,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	277.770,00	
	Produto: Relatório técnico de regulação elaborado Unidade : 18,00 Produto: Relatório técnico de supervisão elaborado Unidade : 2,00							
3452777	Produção de Conhecimento e Fomento da Inovação no contexto das Escolas Técnicas Estaduais.	F	19.363				320.000,00	
	Objetivo: Estimular a produção de conhecimento e fomento nas escolas técnicas estaduais							
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	20.000,00	
	Produto: Projeto de Formação elaborado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						300.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	300.000,00	
	Produto: Projeto de Formação elaborado Unidade : 1,00							
3452779	Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	F	19.363				172.500,00	
	Objetivo: Fiscalizar as instituições públicas e privadas de educação profissional técnica de nível médio							
9900	ESTADO						172.500,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Plataforma de informação implantada Unidade : 1,00 Produto: Instituição fiscalizada Unidade : 1,00 Produto: Instrumento de fiscalização atualizado Unidade : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	172.500,00	
3452782	Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio	F	19.363				2.173.822,00	
	Objetivo: Formar mão de obra para o mundo do trabalho							
9900	ESTADO						2.173.822,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0192	480.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	1.588.822,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	105.000,00	
	Produto: Vaga ofertada Unidade : 3.000,00							
3452784	Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	F	19.363				35.000,00	
	Objetivo: Qualificar a tomada de decisão da política de educação profissional							
9900	ESTADO						35.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	35.000,00	
	Produto: Relatório de avaliação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Projeto de Acompanhamento de Egressos elaborado Unidade : 1,00							
3452785	Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD	F	19.363				985.000,00	
	Objetivo: Ampliar o acesso a educação a distância e otimizar a comunicação interinstitucional pública							
0600	REGIÃO VI - SUL						640.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	640.000,00	
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						345.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	345.000,00	
	Produto: Parceria efetivada Unidade : 1,00							
3452786	Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada	F	19.363				18.704.212,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Qualificar mão de obra para o mundo do trabalho							
0600	REGIÃO VI - SUL						333.453,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	333.453,00	
	Produto: Vaga ofertada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						18.370.759,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	16.500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	347.823,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	1.022.936,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	500.000,00	
	Produto: Vaga ofertada Unidade : 1.810,00							
3452851	Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	F	19.363				240.000,00	
	Objetivo: Realizar manutenções prediais nas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Mato Grosso							
0200	REGIÃO II - NORTE						40.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	20.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	20.000,00	
	Produto: Escola Mantida Unidade : 2,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						40.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	20.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	20.000,00	
	Produto: Escola Mantida Unidade : 2,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						60.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	30.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	30.000,00	
	Produto: Escola Mantida Unidade : 3,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	10.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Escola Mantida Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	10.000,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						20.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	10.000,00	
	Produto: Escola Mantida Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						20.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	10.000,00	
	Produto: Escola Mantida Unidade : 1,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						20.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	10.000,00	
	Produto: Escola Mantida Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						20.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	10.000,00	
	Produto: Escola Mantida Unidade : 1,00							
996	Operações especiais: outras						1.405.000,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				5.000,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						5.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	5.000,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				1.400.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. ESTADO						1.400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	800.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						100.000,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272				100.000,00
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0192	100.000,00
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						100.000,00
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.	F	28.846				100.000,00
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0192	100.000,00
Total							81.404.812,00
Fiscal							81.304.812,00
Seguridade							100.000,00



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO



FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Tem como finalidade o amparo e o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso, competindo a mesma:
- Custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, institucionais ou individuais, oficiais ou particulares, aprovados por seus órgãos competentes;
- Promover o custeio parcial de instalação de novas unidades de pesquisa, oficiais ou particulares;
- Fiscalizar a aplicação dos auxílios fornecidos, podendo suspendê-los nos casos de inobservância das condições estabelecidas nos projetos aprovados;
- Manter cadastro das unidades de pesquisa existentes no Estado;
- Manter cadastro das pesquisas custeadas e amparadas, bem como daquelas desenvolvidas por outras entidades;
- Promover estudos sobre as condições e o desenvolvimento da pesquisa em Mato Grosso e no Brasil, identificando as áreas merecedoras de prioridades;
- Promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País ou no exterior;
- Promover a formação de pesquisadores nacionais, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou de pesquisa;
- Promover ou subvencionar a publicação do resultado das pesquisas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	306	21/01/08	Decreto.....	215	12/08/15
Lei Complementar.....	451	12/12/11	Decreto.....	1.468	31/08/22
Lei.....	6.612	21/12/94			
Lei.....	6.670	11/10/95			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	4.000.000,00
	SEG	0,00
1.500.0192 Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	FIS	58.065.915,00
	SEG	0,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	3.663.187,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	65.729.102,00
	TOTAL FISCAL :	65.729.102,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 65.729.102,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	65.679.102,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.303.676,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	425.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	60.945.426,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	4.733.676,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	60.945.426,00
996 - Operações especiais: outras	50.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	30.910.907,00
4 - DESPESA CAPITAL	34.818.195,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.263.676,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.647.231,00
4 - INVESTIMENTOS	34.818.195,00
TOTAL : 65.729.102,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		68.000,00	0,00	68.000,00
	FIS	68.000,00	0,00	68.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	68.000,00	0,00	68.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		115.000,00	0,00	115.000,00
	FIS	115.000,00	0,00	115.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	115.000,00	0,00	115.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		857.000,00	0,00	857.000,00
	FIS	857.000,00	0,00	857.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	857.000,00	0,00	857.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		3.263.676,00	0,00	3.263.676,00
	FIS	3.263.676,00	0,00	3.263.676,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.263.676,00	0,00	3.263.676,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		425.000,00	0,00	425.000,00
	FIS	425.000,00	0,00	425.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	425.000,00	0,00	425.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		5.000,00	0,00	5.000,00
	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação				
2594 Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	FIS	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2595 Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica		25.718.162,00	0,00	25.718.162,00
	FIS	25.718.162,00	0,00	25.718.162,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	13.026.223,00	0,00	13.026.223,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.000.972,00	0,00	1.000.972,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.690.967,00	0,00	10.690.967,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2596 Popularização da Ciência (FAPEMAT)		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	FIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2597 Amparo a Inovação Tecnológica		22.227.264,00	0,00	22.227.264,00
	FIS	22.227.264,00	0,00	22.227.264,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.727.264,00	0,00	3.727.264,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
		50.000,00	0,00	50.000,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		65.729.102,00	0,00	65.729.102,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							4.733.676,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	19.122					68.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							68.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192		68.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	19.122					115.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							115.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192		115.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	19.122					857.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							857.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192		718.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0192		3.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192		136.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	19.122					3.263.676,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							3.263.676,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0192		2.763.676,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0192		500.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	19.126					425.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							425.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192		40.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0192	230.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	155.000,00		
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	19.131				5.000,00		
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.								
9900	ESTADO						5.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	4.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0192	1.000,00		
339	Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação						60.945.426,00		
	Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso								
	Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's) de Mato Grosso								
3392594	Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia	F	19.573				10.000.000,00		
	Objetivo: Apoiar a formação técnica e científica, capacitação de recursos humanos e a expansão da pesquisa em Mato Grosso								
9900	ESTADO						10.000.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	10.000.000,00		
	Produto: Bolsa Concedida								
	Unidade : 1.500,00								
3392595	Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	F	19.573				25.718.162,00		
	Objetivo: Amparar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas no Estado de Mato Grosso.								
0600	REGIÃO VI - SUL						13.026.223,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	12.354.003,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	672.220,00		
	Produto: Pesquisa apoiada								
	Unidade : 2,00								
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.000.972,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	1.000.972,00		
	Produto: Pesquisa apoiada								
	Unidade : 1,00								
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.000.000,00		



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Pesquisa apoiada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	1.000.000,00
9900	ESTADO						10.690.967,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0192	730.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	4.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	5.470.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	490.967,00
	Produto: Pesquisa apoiada Unidade : 66,00						
3392596	Popularização da Ciência (FAPEMAT)	F	19.573				3.000.000,00
	Objetivo: Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	1.000.000,00
	Produto: Evento científico e tecnológico apoiado Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						2.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	2.000.000,00
	Produto: Evento científico e tecnológico apoiado Unidade : 149,00						
3392597	Amparo a Inovação Tecnológica	F	19.573				22.227.264,00
	Objetivo: Fomentar a inovação tecnológica em micro, pequenas empresas, órgão públicos do estado e amparar ideias inovadoras						
0600	REGIÃO VI - SUL						18.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0192	15.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0192	2.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	500.000,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 5,00						
9900	ESTADO						3.727.264,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192	1.727.264,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	2.000.000,00
	Produto: Projeto apoiado						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 60,00							
996	Operações especiais: outras							50.000,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					50.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0192		50.000,00
							Total	65.729.102,00
							Fiscal	65.729.102,00
							Seguridade	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Gerir a política estadual do meio ambiente, compreendendo a preservação, conservação e recuperação ambiental;
- Promover o fortalecimento da dimensão e a responsabilidade ambiental no âmbito das políticas públicas e da sociedade;
- Exercer o poder de polícia administrativa ambiental;
- Estudar, formular e propor as normas necessárias ao zoneamento ambiental;
- Promover o monitoramento dos recursos ambientais estaduais e das ações antrópicas sobre os mesmos;
- Propor a criação, implantar, administrar e fiscalizar as unidades de conservação estaduais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	38	21/11/95	Lei	8.366	13/09/05
Lei Complementar	70	15/09/00	Lei	8.429	28/12/05
Lei Complementar	86	13/07/01	Lei	8.483	18/05/06
Lei Complementar	103	11/01/02	Lei	8.515	30/06/06
Lei Complementar	109	25/06/02	Lei	8.975	19/09/08
Lei Complementar	143	16/12/03	Lei	9.116	28/04/09
Lei Complementar	189	26/07/04	Lei	9.612	12/09/11
Lei Complementar	208	05/01/05	Lei	9.692	04/01/12
Lei Complementar	214	23/06/05	Lei	10.083	07/04/14
Lei Complementar	222	08/11/05	Lei	10.143	03/07/14
Lei Complementar	232	12/01/06	Lei	10.596	06/09/17
Lei Complementar	259	07/12/06	Lei	11.447	06/07/21
Lei Complementar	267	29/12/06	Decreto	37	07/02/07
Lei Complementar	282	09/10/07	Decreto	2.365	09/02/10
Lei Complementar	328	27/08/08	Decreto	1.159	28/05/12
Lei Complementar	382	12/01/10	Decreto	883	21/03/17
Lei Complementar	384	19/01/10	Decreto	1.025	29/07/21
Lei Complementar	402	22/06/10	Decreto	1.364	18/04/22
Lei Complementar	409	01/09/10			
Lei Complementar	412	13/12/10			
Lei Complementar	481	27/12/12			
Lei Complementar	521	27/12/13			
Lei Complementar	523	30/12/13			
Lei Complementar	587	18/01/17			
Lei Complementar	592	26/05/17			
Lei Complementar	595	10/08/17			
Lei Complementar	612	28/01/19			
Lei Complementar	639	30/10/19			
Lei Complementar	671	24/09/20			
Lei Complementar	688	27/04/21			
Lei Complementar	699	19/07/21			
Lei Complementar	706	04/11/21			
Lei Complementar	714	06/01/22			
Lei Complementar	717	28/01/22			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	131.598.224,00
	SEG	6.420.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	FIS	2.759.143,00
	SEG	0,00
1.704.0000 Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	FIS	2.080.406,00
	SEG	0,00
1.704.0001 Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	FIS	1.772.199,00
	SEG	0,00
1.708.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	FIS	5.727.439,00
	SEG	0,00
1.708.0001 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	FIS	4.878.930,00
	SEG	0,00
1.709.0000 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	FIS	5.309.581,00
	SEG	0,00
1.709.0001 Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	FIS	4.522.976,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	165.068.898,00
	TOTAL FISCAL :	158.648.898,00
	TOTAL SEGURIDADE :	6.420.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente					
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			101.367.188,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		7.552.917,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		7.552.917,00	
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	FIS		7.552.917,00	
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	FIS		7.552.917,00	
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	FIS		7.552.917,00	
1122.01.01.25	Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal	FIS	272.557,00		
1122.01.01.26	Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal	FIS	2.659.755,00		
1122.01.01.27	Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal	FIS	2.324.408,00		
1122.01.01.28	Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal	FIS	1.757.224,00		
1122.01.01.29	Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal	FIS	236.532,00		
1122.01.01.30	Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal	FIS	250.638,00		
1122.01.01.31	Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento - Principal	FIS	43.268,00		
1122.01.01.32	Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal	FIS	8.535,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		8.026.413,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		462.000,00	
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		462.000,00	
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	FIS		462.000,00	
1311.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		462.000,00	
1311.01.11.13	Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal	FIS	462.000,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		6.205.448,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		6.205.448,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		6.205.448,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		6.205.448,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	4.940.403,00		
1340.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	FIS		1.358.965,00	
1349.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	FIS		1.358.965,00	
1349.01.00.00	Compensações Ambientais	FIS		1.358.965,00	
1349.01.01.00	Compensações Ambientais-Principal	FIS		1.358.965,00	
1349.01.01.09	Demais Compensações Ambientais-Principal	FIS	1.358.965,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		285.117,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		285.117,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		285.117,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		221.842,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		221.842,00	
1611.01.01.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal	FIS	221.842,00		
1611.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		63.275,00	
1611.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		63.275,00	
1611.02.01.27	Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS	63.275,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		5.687.074,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		5.687.074,00	
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		5.687.074,00	
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		5.687.074,00	
1719.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	FIS		5.687.074,00	
1719.99.01.20	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Estadual - TFA/MT - Principal	FIS	5.687.074,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		79.815.667,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		5.541.401,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		5.541.401,00	
1911.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	FIS		5.541.401,00	
1911.06.13.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	FIS		5.541.401,00	
1911.06.13.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	FIS	5.541.401,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		74.274.266,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		74.274.266,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		74.274.266,00	
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	FIS		56.399.235,00	
1999.99.21.30	Licença Ambiental Única-Principal	FIS	8.581.423,00		



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente					
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			101.367.188,00
1999.99.21.31	Licença Prévia-Principal	FIS	3.136.212,00		
1999.99.21.32	Licença de Instalação-Principal	FIS	5.424.258,00		
1999.99.21.33	Licença de Operação-Principal	FIS	7.558.944,00		
1999.99.21.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal	FIS	569.836,00		
1999.99.21.35	Guia Florestal-Principal	FIS	1.884.550,00		
1999.99.21.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal	FIS	765.796,00		
1999.99.21.40	Plano de Exploração Florestal-Principal	FIS	5.619.748,00		
1999.99.21.41	Carteira de Pescador-Principal	FIS	1.367.214,00		
1999.99.21.42	Atividades de Recursos Hídricos-Principal	FIS	3.463.561,00		
1999.99.21.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal	FIS	10.971,00		
1999.99.21.46	Cadastros-Principal	FIS	80.669,00		
1999.99.21.47	Condenação Judicial-Principal	FIS	1.879.468,00		
1999.99.21.48	Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal	FIS	15.513.942,00		
1999.99.21.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA	FIS	542.643,00		
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		17.873.031,00	
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	17.873.031,00		
1999.99.31.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras-Principal	FIS		2.000,00	
1999.99.31.60	Demais Receitas Financeiras	FIS	2.000,00		
				TOTAL GERAL :	101.367.188,00
				FISCAL :	101.367.188,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

ÓRGÃO :27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
UNIDADE :27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
TOTAL DA UNIDADE : 266.436.086,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.420.000,00
018 - GESTÃO AMBIENTAL	257.824.494,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.191.592,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	203.710.888,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.545.100,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.420.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	9.116.606,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	24.773.114,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	13.678.786,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	935.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.592,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	210.255.988,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	47.568.506,00
996 - Operações especiais: outras	2.191.592,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	6.420.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	259.905.079,00
4 - DESPESA CAPITAL	6.531.007,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.940.702,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.964.377,00
4 - INVESTIMENTOS	6.531.007,00
TOTAL :	
	266.436.086,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	119.480,00	119.480,00
	FIS	0,00	119.480,00	119.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	119.480,00	119.480,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		54.421,00	7.245.313,00	7.299.734,00
	FIS	54.421,00	7.245.313,00	7.299.734,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	54.421,00	7.245.313,00	7.299.734,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.311.336,00	5.411.180,00	6.722.516,00
	FIS	1.311.336,00	5.411.180,00	6.722.516,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.311.336,00	5.411.180,00	6.722.516,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.376.457,00	8.472.903,00	9.849.360,00
	FIS	1.376.457,00	8.472.903,00	9.849.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.376.457,00	8.472.903,00	9.849.360,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		130.663.224,00	47.859.878,00	178.523.102,00
	FIS	130.663.224,00	47.859.878,00	178.523.102,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	130.663.224,00	47.859.878,00	178.523.102,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	6.545.100,00	6.545.100,00
	FIS	0,00	6.545.100,00	6.545.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	3.381.311,00	3.381.311,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.163.789,00	3.163.789,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	6.000,00	6.000,00
	FIS	0,00	6.000,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.000,00	6.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	1.190.696,00	1.190.696,00
	FIS	0,00	1.190.696,00	1.190.696,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.190.696,00	1.190.696,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida				
2013 Análise de processos de atividades potencialmente poluidoras		1.847.820,00	0,00	1.847.820,00
	FIS	1.847.820,00	0,00	1.847.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.847.820,00	0,00	1.847.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2018 Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens		2.078.032,00	1.192.187,00	3.270.219,00
	FIS	2.078.032,00	1.192.187,00	3.270.219,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	258.502,00	0,00	258.502,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.819.530,00	1.192.187,00	3.011.717,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2020 Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios		389.282,00	208.130,00	597.412,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	389.282,00	208.130,00	597.412,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	389.282,00	208.130,00	597.412,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2023 Monitoramento da Água e do Ar		1.529.284,00	121.000,00	1.650.284,00
	FIS	1.529.284,00	121.000,00	1.650.284,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.350.784,00	71.000,00	1.421.784,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	178.500,00	50.000,00	228.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2078 Descentralização da gestão ambiental		586.113,00	0,00	586.113,00
	FIS	586.113,00	0,00	586.113,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	186.789,00	0,00	186.789,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	207.787,00	0,00	207.787,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	166.787,00	0,00	166.787,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.750,00	0,00	24.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2079 Modernização das soluções tecnológicas da informação		78.943,00	2.706.799,00	2.785.742,00
	FIS	78.943,00	2.706.799,00	2.785.742,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	78.943,00	2.706.799,00	2.785.742,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2085 Gestão do sistema estadual de unidades de conservação		6.737.457,00	1.457.851,00	8.195.308,00
	FIS	6.737.457,00	1.457.851,00	8.195.308,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	352.000,00	0,00	352.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	132.138,00	0,00	132.138,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	798.731,00	0,00	798.731,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.361.234,00	1.457.851,00	6.819.085,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	2.500,00	0,00	2.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.854,00	0,00	10.854,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2098 Gestão dos dados e metadados geoespaciais		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2104 Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo		0,00	674.012,00	674.012,00
	FIS	0,00	674.012,00	674.012,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	674.012,00	674.012,00
2110 Implementação da política de mudanças climáticas	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	20.420,00	20.420,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	20.420,00	20.420,00
2111 Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	990.184,00	0,00	990.184,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	990.184,00	0,00	990.184,00
2113 Gestão de projetos	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	24.800,00	24.800,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	24.800,00	24.800,00
2121 Redução de incêndios florestais	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	4.925.780,00	4.925.780,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.500,00	2.500,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	4.923.280,00	4.923.280,00
2125 Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	3.136.983,00	3.136.983,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	2.726.076,00	2.726.076,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	410.907,00	410.907,00
2352 Monitoramento da cobertura vegetal	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
2440 Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	8.025.904,00	2.382.663,00	10.408.567,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	825.600,00	0,00	825.600,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.200.304,00	2.382.663,00	9.582.967,00
2506 Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.800,00	0,00	9.800,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.800,00	0,00	9.800,00
2573 Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	110.480,00	0,00	110.480,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	110.480,00	0,00	110.480,00
2580 Monitoramento nos empreendimentos licenciados, do uso dos recursos florestais para fins de uso do solo	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	715.584,00	715.584,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	715.584,00	715.584,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
3118 Estruturação das unidades Regionais		1.592.784,00	0,00	1.592.784,00
	FIS	1.592.784,00	0,00	1.592.784,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	14.250,00	0,00	14.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	138.792,00	0,00	138.792,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	74.143,00	0,00	74.143,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	72.397,00	0,00	72.397,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	14.500,00	0,00	14.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	72.647,00	0,00	72.647,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	72.647,00	0,00	72.647,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	14.500,00	0,00	14.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.118.908,00	0,00	1.118.908,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3125 Implantação do Sistema Estadual de REDD+		0,00	11.400,00	11.400,00
	FIS	0,00	11.400,00	11.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	11.400,00	11.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4216 Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro		89.764,00	511.242,00	601.006,00
	FIS	89.764,00	511.242,00	601.006,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.764,00	511.242,00	601.006,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4319 Realização de Fiscalização Ambiental		0,00	5.398.808,00	5.398.808,00
	FIS	0,00	5.398.808,00	5.398.808,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.398.808,00	5.398.808,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		242.613,00	1.013.979,00	1.256.592,00
	FIS	242.613,00	1.013.979,00	1.256.592,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	242.613,00	1.013.979,00	1.256.592,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		935.000,00	0,00	935.000,00
	FIS	935.000,00	0,00	935.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	935.000,00	0,00	935.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		6.420.000,00	0,00	6.420.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.420.000,00	0,00	6.420.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.420.000,00	0,00	6.420.000,00
	TOTAL :	165.068.898,00	101.367.188,00	266.436.086,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							210.255.988,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	18.122					119.480,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							119.480,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000		24.960,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		94.520,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	18.122					7.299.734,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							7.299.734,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		54.421,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000		1.434.207,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		5.811.106,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	18.122					6.722.516,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							6.722.516,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		1.268.325,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000		43.011,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		5.411.180,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	18.122					9.849.360,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							9.849.360,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		439.259,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000		937.198,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000		570.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		7.602.103,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		300.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	F	18.122					178.523.102,00
9900	ESTADO							178.523.102,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		107.863.224,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000		39.757.478,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		22.800.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1759 0000		8.100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		2.400,00
0362009	Manutenção de ações de informática Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI	F	18.126					6.545.100,00
0600	REGIÃO VI - SUL							3.381.311,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000		270.788,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.632.332,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1749 0000		364.371,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000		1.096.820,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		17.000,00
9900	ESTADO							3.163.789,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000		259.209,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		2.904.580,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.	F	18.122					6.000,00
9900	ESTADO							6.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000		1.260,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		4.740,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.	F	18.122					1.190.696,00
9900	ESTADO							1.190.696,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	1.190.696,00
393	Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida						47.568.506,00
	Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense. Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais						
3932013	Análise de processos de atividades potencialmente poluidoras	F	18.542				1.847.820,00
	Objetivo: Realizar a análise de processos que resultem no ordenamento das atividades potencialmente poluidoras, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento, monitoramento e mitigação de seus impactos, bem como instituir procedimentos e ações de investigação e de gestão de áreas contaminadas.						
9900	ESTADO						1.847.820,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	1.087.196,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	760.624,00
	Produto: Processo analisado Unidade : 6.900,00						
3932018	Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens	F	18.544				3.270.219,00
	Objetivo: Gestão do uso da água						
0600	REGIÃO VI - SUL						258.502,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1708 0001	258.502,00
	Produto: Outorga emitida Unidade : 600,00						
9900	ESTADO						3.011.717,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0001	439.760,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0001	690.010,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0001	689.760,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0001	1.192.187,00
	Produto: Outorga emitida Unidade : 1.000,00						
3932020	Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios	F	18.542				597.412,00
	Objetivo: Promover a educação ambiental integrada às políticas socioambientais contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis						
9900	ESTADO						597.412,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	389.282,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	22.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	186.130,00	
	Produto: Política fortalecida Unidade : 1,00							
3932023	Monitoramento da Água e do Ar	F	18.542				1.650.284,00	
	Objetivo: Realizar o monitoramento qualitativo e quantitativo da água e o monitoramento da qualidade do ar.							
0600	REGIÃO VI - SUL						1.421.784,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0001	86.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0001	234.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0001	103.686,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0001	71.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1708 0001	925.898,00	
	Produto: Amostra analisada Unidade : 100,00							
9900	ESTADO						228.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0001	58.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	48.750,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0001	1.250,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0001	70.500,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0001	50.000,00	
	Produto: Amostra analisada Unidade : 320,00							
3932078	Descentralização da gestão ambiental	F	18.541				586.113,00	
	Objetivo: Realizar a descentralização da gestão ambiental das atividades de baixo impacto para os municípios, fortalecendo o SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), melhorando a qualidade ambiental no Estado de Mato Grosso							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						186.789,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	20.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	166.789,00	
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
0200	REGIÃO II - NORTE						207.787,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	41.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	166.787,00	
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						166.787,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	166.787,00	
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						24.750,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	24.750,00	
	Produto: Gestão descentralizada Unidade : 1,00							
3932079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	F	18.541				2.785.742,00	
	Objetivo: Prover soluções de Tecnologia da Informação que atendam as demandas de modernização da Organização							
0600	REGIÃO VI - SUL						2.785.742,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	78.943,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000	2.706.799,00	
	Produto: Solução de TI modernizada Percentual : 100,00							
3932085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	F	18.542				8.195.308,00	
	Objetivo: Gerenciar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das UCs							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						352.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	340.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	12.000,00	
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 3,00							
0200	REGIÃO II - NORTE						132.138,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	132.138,00	
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 3,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						10.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	10.000,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 7,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						798.731,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0000	763.927,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	34.804,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 5,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	30.000,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 7,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						6.819.085,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0000	1.254.312,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	301.782,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	2.957.171,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	15.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	1.442.851,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	647.969,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 37,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						25.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0000	12.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	12.500,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 3,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	10.000,00
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						5.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	5.000,00	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						2.500,00	
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	2.500,00	
9900	ESTADO						10.854,00	
	Produto: Unidade gerenciada Percentual : 7,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	10.854,00	
3932098	Gestão dos dados e metadados geoespaciais	F	18.542				10.000,00	
	Objetivo: Gerenciar os dados e metadados geoespaciais da SEMA							
9900	ESTADO						10.000,00	
	Produto: Base de dado geoespacial gerenciada Percentual : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	2.100,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	7.900,00	
3932104	Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	F	18.542				674.012,00	
	Objetivo: Promover o ordenamento do uso dos recursos florestais e mitigar os impactos ambientais							
9900	ESTADO						674.012,00	
	Produto: Empreendimento licenciado autorizado Unidade : 600,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	186.322,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	487.690,00	
3932110	Implementação da política de mudanças climáticas	F	18.542				20.420,00	
	Objetivo: Estabelecer normas e instrumentos técnicos legais que viabilizem a implantação que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa-GEE e adaptação dos sistemas produtivos e naturais das Mudanças Climáticas, por meio de mecanismo de incentivos e de comando e controle							
9900	ESTADO						20.420,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	7.840,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Política implementada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	12.580,00	
3932111	Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	F	18.541				990.184,00	
	Objetivo: Promover a regularização de imóveis rurais através do Cadastro Ambiental Rural e Regularização dos Passivos Ambientais.							
9900	ESTADO						990.184,00	
	Produto: Projeto analisado Unidade : 35.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	990.184,00	
3932113	Gestão de projetos	F	18.541				24.800,00	
	Objetivo: Monitorar e atualizar o gerenciamento dos projetos alinhando-os ao planejamento e visão estratégica da SEMA							
9900	ESTADO						24.800,00	
	Produto: Projeto gerenciado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	5.050,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	19.750,00	
3932121	Redução de incêndios florestais	F	18.542				4.925.780,00	
	Objetivo: Promover a redução dos incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, priorizando as Unidades de Conservação Estaduais.							
0600	REGIÃO VI - SUL						2.500,00	
	Produto: Incêndio florestal reduzido Percentual : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.500,00	
9900	ESTADO						4.923.280,00	
	Produto: Incêndio florestal reduzido Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	1.031.828,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	3.891.452,00	
3932125	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	F	18.541				3.136.983,00	
	Objetivo: Prestar serviços de excelência aos servidores da SEMA							
0600	REGIÃO VI - SUL						2.726.076,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	572.476,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	2.153.600,00	
	Produto: Programa implementado Percentual : 14,00							
9900	ESTADO						410.907,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	83.140,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	327.767,00	
	Produto: Programa implementado Percentual : 86,00							
3932352	Monitoramento da cobertura vegetal	F	18.542				5.000,00	
	Objetivo: Realizar o monitoramento da cobertura vegetal para subsidiar ações de outros setores da SEMA							
9900	ESTADO						5.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	1.050,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	3.950,00	
	Produto: Relatório Elaborado Unidade : 1,00							
3932440	Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	F	18.544				10.408.567,00	
	Objetivo: Proporcionar a gestão integrada, descentralizada e participativa de Recursos Hídricos.							
0600	REGIÃO VI - SUL						825.600,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1708 0001	825.600,00	
	Produto: Boletim Emitido Unidade : 24,00							
9900	ESTADO						9.582.967,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1700 0000	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1709 0001	925.365,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0001	1.170.379,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	21.805,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0001	1.894.320,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0001	2.688.435,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0001	2.273.908,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0001	108.755,00	
	Produto: Boletim Emitido							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 372,00							
3932506	Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos	F	18.542					9.800,00
	Objetivo: Ordenar e controlar as ações voltadas aos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso para reduzir a degradação ambiental acarretada pela disposição inadequada dos resíduos							
9900	ESTADO							9.800,00
	Produto: Política implementada Percentual : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000		9.800,00
3932573	Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso	F	18.542					110.480,00
	Objetivo: Promover a mitigação de impactos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação estaduais, o conhecimento e conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado, o mapeamento das planícies pantaneiras e pantanais para identificar seus macros habitats, visando a indicação de seus usos sustentáveis, o uso sustentável das espécies arbóreas do Estado e estimular o aproveitamento das espécies nativas na economia e assegurar o conhecimento, a conservação e o uso sustentável das Reservas da Biosfera do Pantanal e do Cerrado no âmbito de Mato Grosso							
9900	ESTADO							110.480,00
	Produto: Área recuperada Hectare (ha) : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		61.080,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000		49.400,00
3932580	Monitoramento nos empreendimentos licenciados, do uso dos recursos florestais para fins de uso do solo	F	18.542					715.584,00
	Objetivo: Promover o uso sustentável dos recursos florestais e a conservação ambiental, avaliando a Implementação da Política Florestal							
9900	ESTADO							715.584,00
	Produto: Empreendimento licenciado monitorado Unidade : 400,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000		71.984,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		643.600,00
3933118	Estruturação das unidades Regionais	F	18.541					1.592.784,00
	Objetivo: Realizar a estruturação das DUDs para melhoria da gestão ambiental e qualidade de vida no Estado de Mato Grosso							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							14.250,00
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000		14.250,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0200	REGIÃO II - NORTE							138.792,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	22.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	116.292,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 2,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 2,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							74.143,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	16.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	58.143,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							72.397,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	14.250,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	58.147,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							14.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	14.500,00	
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							72.647,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	14.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	58.147,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							72.647,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	14.500,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	58.147,00	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: unidade regional ampliada e/ou construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							14.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		14.500,00
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							1.118.908,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		1.108.908,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000		10.000,00
	Produto: Unidade regional estruturada Unidade : 1,00							
3933125	Implantação do Sistema Estadual de REDD+	F	18.542					11.400,00
	Objetivo: Regulamentar os instrumentos da Lei n.º 9878/2013 - " Sistema Estadual de REDD+", para consolidar esta Política Pública							
9900	ESTADO							11.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000		2.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		9.000,00
	Produto: Sistema implantado Percentual : 20,00							
3934216	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	F	18.542					601.006,00
	Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo, conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro.							
9900	ESTADO							601.006,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0000		28.863,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000		60.901,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		511.242,00
	Produto: Relatório de Gestão elaborado Unidade : 1,00							
3934319	Realização de Fiscalização Ambiental	F	18.542					5.398.808,00
	Objetivo: Coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização.							
9900	ESTADO							5.398.808,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	718.110,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	4.680.698,00	
	Produto: Documento de fiscalização emitido Unidade : 6.000,00							
996	Operações especiais: outras						2.191.592,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				1.256.592,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						1.256.592,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0000	20.804,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1704 0001	17.460,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0000	57.274,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1708 0001	48.750,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0000	53.095,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1709 0001	45.230,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	57.179,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	904.895,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0001	37.331,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	14.574,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				935.000,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.							
9900	ESTADO						935.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	935.000,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						6.420.000,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				6.420.000,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						6.420.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2023

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	6.420.000,00	
							Total	266.436.086,00
							Fiscal	260.016.086,00
							Seguridade	6.420.000,00